



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

EMITIDO EM 06/06/2016 12:52



**DOCUMENTO**  
**23349.000739/2016-51**

Cadastrado em 06/06/2016 12:52



Documento disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Número:**

820/2016

**Unidade de Origem:**

DEP DE ADMINIST E PLANEJAMENTO -ARAQUARI (11.01.02.02.01)

**Identificador:**

---

**Ano:**

2016

**Tipo do Documento:**

MEMORANDO

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2016 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CANCELADOS NO PE (SRP) Nº 01/2016 DO CAMPUS ARAQUARI DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**Nome(s) do Interessado(s):**

DEP DE ADMINIST E PLANEJAMENTO -ARAQUARI

**E-mail:**

---

**Identificador:**

1101020201

**Observação:**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2016 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CANCELADOS NO PE (SRP) Nº 01/2016 DO CAMPUS ARAQUARI DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data Envio	Destino
06/06/2016 12:52	DIREÇÃO GERAL - ARAQUARI (11.01.02.02)

SIPAC | Copyright © 2005-2016 - Superintendência de Informática - UFRN - (47) 3331-7800 -  
jboss02.sig.ifc.edu.br:jboss02inst1



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*



Memorando nº. 92/2016 – DAP/ARAQUARI/IFC

Araquari, 03 de junho de 2016.

**A Senhora**

**Aline Cristina Rocha de Barros**

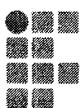
**Assunto:** Abertura de processo no SIPAC

Prezada Secretária da Direção Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente solicitar a abertura de processo para **Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2016 para eventual aquisição de gêneros alimentícios cancelados no PE (SRP) 1/2016 para atender às necessidades do *Campus Araquari* do Instituto Federal Catarinense.**

Atenciosamente,

**Karine Nickel Bortoli**  
Coordenadora de Licitações





**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
MODALIDADE PREGÃO (FORMATOS PRESENCIAL E ELETRÔNICO)  
LISTA DE VERIFICAÇÃO – MAIO/2016**

São os atos administrativos e documentos previstos na lei nº 10.520/02, nos Decretos nºs 7.892/13, 3.555/00 e 5.450/05 e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/93, necessários à instrução da fase interna do procedimento licitatório para o Sistema de Registro de Preços, na modalidade pregão, no formato presencial ou eletrônico:

**Processo nº 23349.000739/2016-51**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2016**

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	Sim	01	-
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	Sim	05-10	-
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	Sim	10	-
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: <a href="#">Guia Nacional de Licitações Sustentáveis</a>	Sim	163-197	-
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05, arts. 8º, III, "b", IV e 21, I, do Decreto nº 3.555/00 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	Sim	09	-
4. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05 e arts. 7º, I e 21, V, do Decreto 3.555/00)?	Sim	11	-
5. A Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados (art. 4º e 5º, I, do decreto nº 7.892/13)?	Sim	133	-
5.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, há justificativa suficiente (art. 4º, §1º, do decreto nº 7.892/13)?	Não se aplica		
6. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00)?	Sim	183-189	-
7. No caso de existir órgãos participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização (art. 5º, II, do Decreto nº 7.892/13)?	Não houve órgãos participantes		
7.1 A Administração confirmou junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência (art. 5º, IV, do Decreto nº 7.892/13)?	Não houve órgãos participantes		
8. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00)?	Sim	189	-
9. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05)?	Não se aplica		
10. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 5º, IV, do Decreto nº 7.892/13, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05, art. 8º, II, do Decreto nº 3.555/00, e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	Sim	128-130	-





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*



10.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	Não se aplica		
10.2 Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica		
10.3 No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	Não se aplica		
11. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	Não	129	-
11.1 Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	Não se aplica		
12. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nº. 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	Sim	129	-
13. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 7º, parágrafo único, 8º, III, “d”, e 21, VI, do Decreto nº 3.555/00, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	Sim	200	-
14. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)?	Sim	163-197	-
14.1 Constituem anexos do edital:			
(a) termo de referência;	Sim	183-189	-
(b) ata de registro de preços;	Sim	190-196	-
(c) termo de contrato, se for o caso; e	Não se aplica		
(d) planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso. O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, “o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital”, devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir “dita peça” no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)	Não se aplica		
15. Foi utilizado o modelo de edital disponibilizado pela AGU?	Sim	163-197	-
15.1 Eventuais alterações foram destacadas no texto, e se necessário, explicadas?	Não	-	-
16. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).	Consta apenas Parecer Referencial		
17. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02, art. 17 do Decreto nº 5.450/05, art. 11 do Decreto nº 3.555/00 e art. 21 da Lei nº 8.666/93).	Sim	206	-

Araquari/SC, 30 de agosto de 2016.

*Karine Nickel Bortoli*

**Karine Nickel Bortoli**

*Coordenadora de Licitações*

Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*





**Ministério da Educação - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

---

Memorando nº 029/2016 – CGAE/ARAQUARI/IF Catarinense

Araquari, 30 de Maio de 2016

Ao Senhor

**Eleutério Jubanski**

*Diretor do Departamento de Administração e Planejamento*

Assunto: Encaminhamento de Formulário de Solicitação para Aquisição de gêneros alimentícios

*Senhor Diretor,*

Venho por meio deste solicitar a aquisição de gêneros alimentícios cancelados no Pregão (SRP) 01/2016 para atender as necessidades do refeitório do IF Catarinense – Câmpus Araquari.

Desde já, agradeço-lhe pela atenção dispensada.

---

**Francieli Bizzotto**  
Nutricionista CRN10 2146  
IFC - Câmpus Araquari  
Siape nº 2135449



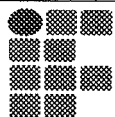
**Ministério da Educação - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO**

**SETOR / DEPARTAMENTO: Refeitório/Coordenação Geral de Assistência Estudantil**

Venho por meio deste, solicitar a aquisição dos materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Código SIASG	Especificação do material	Unid.	Quantidade
01		<b>BATATA PALHA</b> Batata palha frita embalada, tipo extra fina, frita com óleo vegetal comestível, isenta de gordura trans, pronta para consumo, em embalagens de 500g. Sem glúten.	Pacote de 500g	1.000
02		<b>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO</b> Café solúvel granulado, tradicional. Validade mínima 12 meses no ato da entrega. Ingredientes: Café. Embalagem de vidro de 100 g. Sem glúten.	Un	80
03		<b>CANELA</b> Canela moída, de 1ª qualidade, condimento industrial, culinária em geral. Embalado em potes plástico de 30 gramas.	Potes de 30 g	15
04		<b>CREME DE LEITE</b> Creme de leite de primeira qualidade, uso culinário, com no mínimo 20% de gordura, apresentação embalagem tetra park (caixinha) de 1 Kg com tampa rosqueável. Sem glúten. Prazo de validade 120 dias no ato da entrega.	Caixa de 1Kg	250
05		<b>DOCE DE FRUTAS</b> Doce de fruta cremoso, de primeira qualidade. Embalado em potes de 900g. Sabores sortidos.	Pote de 900g	900
06		<b>FERMENTO BIOLÓGICO ÚMIDO PARA PÃES</b> Fermento biológico úmido para pães, de primeira qualidade, apresentado em unidades de 500 gramas, ingrediente Saccharomyces cerevisiae, com no mínimo 30 dias de validade no ato da entrega (fechado e resfriado). Transporte refrigerado.	Un. de 500 g	350
07		<b>LENTILHA</b> Lentilha classe graúda, tipo 1. Embalagem plástica transparente inviolável contendo 500g..	Pacote de 500 g	220



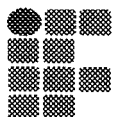
INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA  
CÂMPUS ARAQUARI

BR 280, KM 27 - Caixa Postal 21  
Araquari/SC - CEP: 89.245-000  
(47) 3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br



**Ministério da Educação - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

08	<b>MAIONESE</b> Maionese com sal, de primeira qualidade. Embalagem Doypack de 1Kg com tampa de rosquear. Máximo de 5% de sódio. Validade mínima 6 meses no ato da entrega. Atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Sem glúten.	Pacote de 1Kg	350
09	<b>MARGARINA VEGETAL 70% DE LIPÍDEOS (PARA PANIFICADORA)</b> Margarina vegetal de primeira qualidade e primeira linha para panificação sem sal. Deve conter de 70% a 80% de lipídios. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; isento de ranço, bolor e outras características indesejáveis; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela. embalado em balde plástico contendo 15 kg cada. Validade mínima de 06 meses no ato da entrega.	Balde de 15 Kg	10
10	<b>POLVILHO AZEDO</b> Polvilho azedo de primeira qualidade, fabricado apartir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos. Embalagem de polietileno atoxico de 1Kg.	Kg	120
11	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL</b> - suco de uva tinto integral, 100% natural, sem conservantes e sem corantes. Não elaborado a partir de suco concentrado, sem adição de açúcar e sem adição de água. Não alcoólico. Embalagem de 4,5 litros, admitindo-se variações de até 12% para mais ou para menos. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. <b>Entrega semanal.</b>	Un (4,5L)	2.600
12	<b>SUCO DE MARACUJÁ</b> Suco de maracujá concentrado. Diluição mínima 1:5. Não alcoólico. 100% natural. Sem necessidade de refrigeração para estocagem. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagens de vidro transparente, com capacidade de 1000 ml. Deverá estar fechada e rotulada com data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais do produto. Prazo de Validade mínima de 1 ano no ato da entrega.	Un	1.500
13	<b>SUCO LIQUIDO CONCENTRADO SABOR</b>		





**Ministério da Educação - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

		<b>UVA</b> Suco concentrado líquido, de primeira qualidade no sabor uva. Rendimento 1:5. Embalado em galões plásticos de 5 litros.	Un (5L)	250
14		<b>IOGURTE</b> Iogurte com polpa de fruta. Sabores sortidos. Pacote com 900 gramas, embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverão ser transportado em carro refrigerado. Validade mínima de 30 dias.	Un de 900 ml	700
15		<b>LOURO</b> Folha de louro desidratada, pacote de 100g. Contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	Un de 100g	14
16		<b>FERMENTO SECO</b> Fermento biológico seco para pão - pacote de 500g, que contenha data de fabricação e validade – Produto com no máximo 20 dias de fabricação.	Un de 500g	12
17		<b>DOCE DE LEITE</b> Doce de leite em pasta de primeira qualidade. Embalagem de plástico atóxico de 900 gramas. Data de validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Pote 900g	150

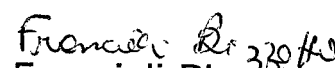
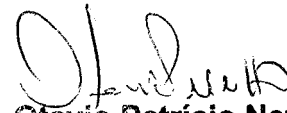
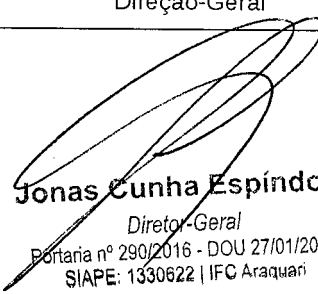


**Ministério da Educação - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Justificativa para aquisição dos gêneros alimentícios:

Os gêneros alimentícios serão utilizados para o fornecimento de refeições (desjejum, almoço, jantar e ceia) dos estudantes e servidores do IF Catarinense – Câmpus Araquari.

Araquari, 30 de Maio de 2016.

Solicitante	Direção / Coordenação Responsável pelo Setor	Direção-Geral
 <b>Francieli Bizzotto</b> Nutricionista CRN10 2146 IFC - Câmpus Araquari Siape nº 2135449  Carimbo/Assinatura/Data	 <b>Otavio Patricio Netto</b> Coordenador-Geral de Assistência Estudantil Portaria nº 032/2016 - DOU 01/02/2016 SIAPE: 2779323   IFC Araquari  Carimbo/Assinatura/Data	 <b>Jonas Cunha Espíndola</b> Diretor-Geral Portaria nº 290/2016 - DOU 27/01/2016 SIAPE: 1330622   IFC Araquari  Carimbo/Assinatura/Data



**Ministério da Educação - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**ANEXO I**

**ESTUDO DA NECESSIDADE**

A compra de gêneros alimentícios é essencial para suprir as necessidades refeitório do Instituto Federal Catarinense, câmpus Araquari. Os alimentos (perecíveis e não-perecíveis) serão destinados para o preparo das refeições fornecidas diariamente: desjejum, almoço, jantar e lanche, que tem como público-alvo alunos, servidores e funcionários terceirizados. De segunda a sexta, são servidos cerca de 80 desjejuns, 420 almoços, 55 jantares e 20 lanches por dia. Nos fins de semana o fornecimento é reduzido, são servidos cerca de 20 desjejuns, 30 almoços, 20 jantares e 10 lanches por dia. No ano de 2014 foram servidas 80.172 refeições (registradas) entre almoço e jantar. Em 2015, até o mês de outubro, foram servidas 73.825 refeições (registradas), entre almoço e jantar. Para 2016, com o início de novas turmas, a previsão é um aumento de aproximadamente 100 alunos.

A presente solicitação é referente aos itens cancelados no Pregão (SRP) 01/2016.

*Francieli Bizzotto*

**Francieli Bizzotto**  
Nutricionista CRN10 2146  
IFC - Câmpus Araquari  
Siape nº 2135449



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*



### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO


Processo nº 23349.000739/2016-51

Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2016

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios cancelados no Pregão Eletrônico (SRP) 01/2016 para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*.**

O Diretor-Geral do IFC – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a solicitação de compras e demais documentos constantes do processo supracitado inicialmente, autoriza a abertura do procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*, pelo Menor Preço por Item.

Araquari/SC, 10 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Jonas Cunha Espíndola**  
*Diretor-Geral*

Portaria nº 290/2016 publicada no D.O.U em 27/01/2016  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*



**DECLARAÇÃO QUE O OBJETO LICITADO É BEM COMUM**

Processo nº 23349.000739/2016-51

Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios cancelados no Pregão Eletrônico (SRP) 01/2016 para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*.

O Diretor-Geral do IFC – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais, declara ser o objeto da licitação em referência, bem comum, nos termos do art. 1º da Lei 10.520/2002 e § 1º, Art. 2º do Decreto nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005.

Araquari/SC, 10 de junho de 2016.

Jonas Cunha Espíndola  
*Diretor-Geral*

Portaria nº 290/2016 publicada no D.O.U em 27/01/2016  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*





# GRANDES OFERTAS

Atendemos as cidades de Roseira, Aparecida, Potim, Guaratinguetá, Lorena e Cunha.

CONDIMENTOS » BATATA PALHA

**CONDIMENTOS:** são substâncias utilizadas para realçar o sabor dos alimentos ou para lhes conferir sabor diferenciado. O sal, as ervas e especiarias podem ser considerados condimentos naturais. Os molhos podem ser considerados condimentos cozinhados. A utilização dos

go e Cortes  
nos

- NA PRINCIPAL
- O ATACADO DO TOM
- FORNECEDORES
- CLIENTES
- FALE CONOSCO
- SAC ONLINE

es

uiças

s

ínios

utidos

gelados

ais / Açúcares e Sal

tados

tonas e Conservas

is e Azeites

es

dimentos

Exibir todos

Batata Palha

Catchup e Mostarda

Maionese

Molhos

sas

peros

lutos de Limpeza

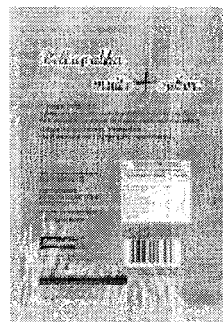
das

lês

alagens e descartáveis

ela Geral

ela Promocional



**BATATA PALHA 500gr**

**R\$ 6,79**

Pacote 500gr  
Preço por pacote

Foto Ilustrativa

< voltar

+ Condimentos



*tom 1*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.372.344/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/08/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>P.H.DE OLIVEIRA "TOM"</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATACADO DO TOM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b> <b>46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AL CHAD GEBRAN</b>	NÚMERO <b>198 E</b>	COMPLEMENTO <b>218</b>	
CEP <b>12.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ogerio@querolcontabil.com.br</b>		TELEFONE <b>(12) 3105-2080</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/05/2016** às **14:11:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

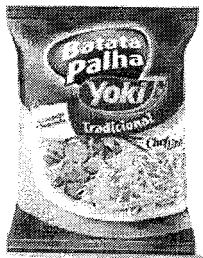


[A Stok](#)   [Como Comprar](#)   [Áreas Atendidas](#)   [Meus Pedidos](#)   [Perguntas Frequentes](#)

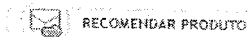
Produtos   Mercearia > Alimentos

### Batata Palha 500g

Yoki



Apenas:  
**R\$ 10,80**



#### Descrição:

Batata Palha crocante e sequinha. Ideal para acompanhamento de pratos.

#### Características:

Batata Palha Yoki.

- Peso por pacote: 500g



Stok Atacado  
Avenida Carlos Lindenberg, 5897 - Ibes  
CEP 29.106-355 - Vila Velha - ES

Fone: (27) 3075-0565  
E-mail: [administrativo@stokatacado.com.br](mailto:administrativo@stokatacado.com.br)

ATENDEMOS TODA GRANDE VITÓRIAS  
e em breve todo território Nacional

Copyright © 2016 - Stok Atacado - Todos os direitos reservados

by icert



item 1



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.580.485/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/09/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STOK ATACADO E DISTRIBUICAO DE FRIOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STOK FRIOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R RUBIAO JUNIOR</b>	NÚMERO <b>786</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>15.025-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTEP@CONTEP.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(17) 2139-6600 / (17) 2139-6620</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/05/2016** às **14:06:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Atividade em curso. Loja física

Você está navegando e vendo preços de Florianópolis Ilha

Telefendas (48) 4002-0000

Entrar ou fazer login

Farmácia

Buscar por

Palavra-chave ou Código

Todos os Corredores



Ajuda para Comprar?

Seus Dados

Seus Listas e Pedidos

Visualizar Carrinho

Página Inicial > Supermercado > Matinal > Café

f Curtir 297 mil

< Todos os corredores

Matinal

Achocolatado

Aveia

Banana passa

Café

Cereais em barra

Cereal e farináceo

Cevada

Chá

Composto Alimentar

Composto cereal

Diet e Light

Doce e Geleia

Erva mate

Farinha láctea

Leite em pó

Papinha

Sopinha

Suplemento alimentar



Cód. 26469H

POR. R\$ 7,27 à vista

Quant. 1

f Curtir 0

> CONHEÇA OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

INFORMAÇÕES DE ENTREGA Saiba mais

VEJA TAMBÉM

Cereal em Barra NUTRY Frutas Ameixa e Banana com 3 Unidades Caixa 69g

Cód. 224411

POR. R\$ 6,19



Quant. 6

Supino BANANA BRASIL Light Chocolate e Fibras com 3 Unidades Pacote 63g

Cód. 111008

POR. R\$ 7,97



Quant. 10

### Café MELITTA instantâneo solúvel sachê 100g

+ ADICIONAR ÀS SUAS LISTAS

PRODUTOS VISITADOS

SEÇÕES VISITADAS

TERMOS PROCURADOS

café solúvel

**⚠** Você está navegando e vendo preços de Florianópolis Ilha

Os produtos em oferta possuem quantidade limitada para venda no varejo de 12 unidades / Kg por cliente.

Os produtos em oferta no site são relativos a loja virtual, exceto os que o sistema mostrará após o cliente clicar no banner "Pacifeto de Ofertas", os produtos que aparecerão são as mesmas ofertas existentes nas lojas físicas.

As imagens dos produtos no site são meramente ilustrativas.

Nas lojas virtuais de Supermercado e Farmácia, os preços apresentados são os da região indicada para entrega.

Não vendemos bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Lei número 8069/90.

O Angeloni informa que não recebe qualquer tipo de vasilhame vazio de cerveja.

Não vendemos cigarros para menores de 18 anos. Lei 8.069/1990 e lei 10.702/2005

O Angeloni oferece a opção de poder retirar as compras na loja, desde que sejam observadas os mesmos prazos de entrega. Neste caso, apenas incidirá uma taxa de serviço fixa, no valor de R\$ 4,50 (independentemente da região de seu domicílio).

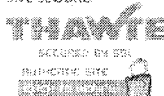
Os preços são válidos somente no site!

Lojas  
Trabalhos e Devoluções  
Fale Conosco  
Mapa do site

Formas de Pagamento



SITE SEGURO



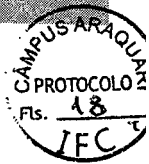
OURO Obit



Compartilhe



Políticas de Privacidade e Seguridade - Todos os Direitos Reservados  
A. Angeloni & Cia Ltda - Rod. BR 101, s/n Km 156/5 Sala 01 - Alto Perequê - Porto Belo - Santa Catarina - CEP 88210-000 CNPJ 03.646.984/0071-13  
CNPJ 03.646.984/0071-13 - Fone: (48) 4002-5060 - Email: ouvidoria@angeloni.com.br - Endereço de nossas lojas





item 2

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

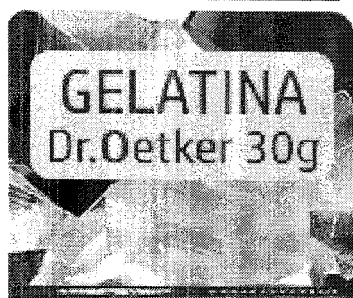
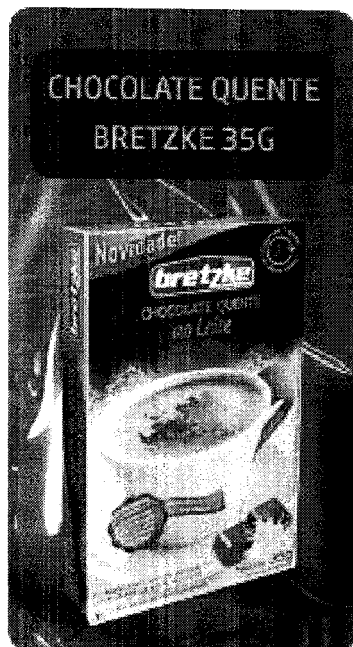
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.646.984/0071-12</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/05/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. ANGELONI &amp; CIA. LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADOS ANGELONI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 101, KM 156</b>	NÚMERO S/N <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>88.210-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO PEREQUE</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO BELO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>joabatista@cassuli.com.br</b>		TELEFONE <b>(47) 3371-7511 / (47) 3371-7511</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **09:16:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

item 2



- Você está em:
- [Mercearia](#)
- >
- [Café](#)
- >
- Café Solúvel Granulado Nescafé Tradição Forte Vidro 100g

[voltar](#)

## Café Solúvel Granulado Nescafé Tradição Forte Vidro 100g





item 2



Imagem meramente ilustrativa

Cód: 6033

por: R\$ 9,90



## Detalhes do Produto

Fabricante: Nestlé

Peso: 100 g

Produtos Relacionados

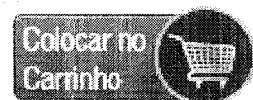
Café Solúvel Granulado Nescafé Tradição Forte Vidro 50g

cod.: 7486

por:

R\$ 6,09

1

Café Solúvel Granulado Pimpinela Tradicional Sachet 50g



item 2



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.670.209/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/02/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MERCADO DIAMANTE LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO DIAMANTE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV KAKOGAWA</b>	NÚMERO <b>2288</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>87.025-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CIDADE CAMPO</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>alinebahr@brturbo.com.br</b>		TELEFONE <b>(44) 3267-7565 / (44) 3267-7560</b>	
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/05/2016** às **14:21:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Região de visitação – Preços praticados - São Paulo. Faça o [login](#) para conferir os preços na sua região.

[Faça login](#) ou [cadastre-se](#)
[Pedidos](#)
[Minhas Listas](#)
[Últimas Compras](#)

**Buscar**

Minha Cesta **R\$ 0,00**  
 Cesta Vazia

Região de visitação – preços referenciais. Faça o login para conferir os preços na sua região.
 Entregar em: [Escolha o endereço](#)

[Telefonia](#)
[Informática](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Eletroportáteis](#)
[Alimentos](#)
[Serviços](#)
**Veja todos os departamentos**

- 1,2,3 PASSOS DA ECONOMIA
- OFERTAS
- EMBALAGENS ECONOMICAS
- MARCAS RECOMENDADAS
- CARTÃO EXTRA - PEÇA O SEU

Home

## MATINAIS

Café solúvel

Café Solúvel Matinal NESCAFÉ Vidro 100g

R\$ 8,65



Mais imagens:



**Ingredientes:**  
Café solúvel granulado.  
**NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Item	Quantidade por porção	VP*
<b>Informação Nutricional</b>		
Porção de 50ml		
Valor calórico	0Kcal	0
Carboidratos	menor que 1g	0
Proteínas	0g	0
Gorduras totais	0g	0
Sódio	0mg	0

(\*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.500 calorias.

**Veja também**

- Bebida Lactea Sabor Chocolate Light Nescau NESTLE 200ml  
R\$ 2,35
- Alimento com Proteína de Soja Sabor Chocolate Suico TAEQ Lata 300g  
R\$ 19,68
- Iogurte Líquido com Polpa de Ameixa Zero Gordura ACTIVIA 900g  
R\$ 9,45

- Bebidas alcoólicas
- Bebidas
- Alimentos básicos
- Carnes, aves e peixes
- Limposas e utensílios para casa
- Farmácia
- Higiene e cuidados diários
- Materiais
- Açúcar adoçado em pó
- Açúcar adoçado líquido
- Bebidas amantigadas
- Biscoitos
- Biscoitos doces
- Biscoitos salgados
- Biscoitos doces recheados
- Café em pó
- Café solúvel
- Café em grãos
- Cacau em pó
- Chá de erva e frutas
- Chá mate e outros ervas
- Chá verde, branco e preto
- Chocolates
- Cócos e waffles
- Cornetas
- Gelatinas especiais
- Iogurtes funcionais
- Iogurtes naturais
- Iogurtes batidos
- Iogurtes diet
- Laticínios
- Laticínios especiais
- Laticínios tradicionais
- Margarinas e manteigas
- Mel
- Margarinas e cremes de leite
- Paquetes
- Bebidas lácteas
- Cuidados para o seu bebê
- Hortifrutis
- Pei Shop
- Congelados
- Paquetes
- Griladores
- Eletroportáteis

Colocar no Carrinho    Produto Indisponível    Oferta    Clube Extra



- Caféador
- Clube Das Sommeliers
- Automotivo
- Higiene Bucal
- Somenteiros
- Condimentos e conserva
- Farinhas e grãos
- Fitas
- Calças
- Qualit
- Telas
- Filtros
- Refrigerador
- Sobremesas

Buscar

**INSTITUCIONAL**

- Sobre o Extra
- Localizador de Lojas
- Marcas Recomendadas
- Cartão Extra

**DÚVIDAS**

- Meus Pedidos
- Como Pagar
- Sobre Entrega
- Trocas e Devoluções
- Cartões
- Site Seguro
- Fale Conosco
- Política de Privacidade

**ATENDIMENTO**

Central de atendimento: 4003-7266  
 Horário de atendimento:  
 das 8:00hs as 22:00hs, sete dias por semana.

**REDES SOCIAIS**

Follow

Região de visitação – preços preferenciais. Faça o login para conferir os preços na sua região

**FORMAS DE PAGAMENTO**

- Cartões GPA
- Credito
- Boleto

**SEGURANÇA**

Powered by **SITE DO**

Venda sujeita a disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.

O valor total de sua compra poderá ser alterado (para maior ou menor) por conta dos produtos de peso variável.

Em fim de garantir o acesso de um maior número de clientes às nossas promoções, a compra de produtos com preços promocionais poderá ter sua quantidade limitada por cliente.

Para garantir a quantidade mínima de 12 unidades de cada produto/ pedido, ou até o fim do estoque. Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar a 12 unidades, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados.

Os preços, ofertas e condições são exclusivos para internet e validos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem previa notificação.

Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei nº 8069/90, art. 31, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 16 ANOS.  
 BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE.  
 BEBA COM MODERAÇÃO

Cia Brasileira de Distribuição – CNPJ: 047508411/0001-56

Avenida Engadinho Luís Antonio, 2 - 2 - Em caso de dúvidas, clique aqui e Fale Conosco.

Os pedidos feitos no Delivery Extra são entregues por lojas físicas de acordo com a região de entrega escolhida e informada no momento da compra. Acesse a lista de lojas aqui

Presso parner na França: www.waldisco.fr.com

Preços e condições exclusivos para cliente com brt para o televentas, podendo sofrer alterações sem previa notificação. /Nossas filiais



item 7, 02

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.508.411/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/11/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO</b>	NÚMERO <b>3142</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>01.402-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>paralegal@grupopao deacucar.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 3050-9000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **09:20:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



BEM VINDO AO SONDA DELIVERY.  
O SEU SUPERMERCADO NA INTERNET.

Faça o seu Login ou Cadastre-se



Item 3

CENTRAL DE ATENDIMENTO

SUPR-OFERTAS

COMPRA RAPIDA

COMPRA SEGURA

FORMAS DE PAGAMENTO

CADASTRO

LOJAS FISICAS

FRETE UNICO

R\$ 14,90

Especial Limpeza

DIGITE O QUE PROCURA

EM TODAS AS SEÇÕES

OK

MEU CARRINHO

0 Produtos | R\$ 0,00

Especial Bauducco

Especial Masterfoods

Unilever

Superofertas da Semana

Superofertas Fim de Semana

Cervejas Especiais

Especial Vinhos Espanhóis

TODAS AS SEÇÕES

Produtos Nestlé

Máquinas de Café

Bazar

Bebidas Não Alcoólicas

Bebida Alcoólica

Carnes, Aves e Peixes

Congelados

Frios, Laticínios e Iogurtes

Higiene e Perfumaria

Hortifruti

Limpeza

Mercearia

Padaria

Pet Shop

### Mercearia

Temperos e Condimentos

0



Canela Hikari Pó 30g

R\$ 1,86

Quantidade:

1

Comprar

Indicar a um amigo

Você também

Cuny Hikari 50g

R\$ 2,23



1

Comprar

### Ingredientes

Canela em pó - 30g . NÃO CONTÉM GLÚTEN

Canela Hikari em pó 500g

R\$ 17,92



1

Comprar

Açúcar La Pastina em pó 0,4g

R\$ 20,47



1

Comprar

### PÁGINAS INSTITUCIONAIS

#### Institucional

Lojas Físicas  
Trabalhe Conosco  
Central de Atendimento

### PÁGINAS DO USUÁRIO

Termos de uso  
Formas de pagamento  
Política de privacidade  
Política de Trocas  
Política de Vendas  
Dúvidas Frequentes

Meus Pedidos  
Minhas Listas  
Meu Cadastro

### FORMAS DE PAGAMENTO

#### Cartões de Crédito



#### Cartões de Débito



#### Boleto



### CERTIFICADO

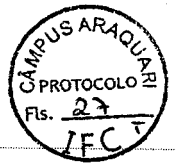
Site Autêntico

SONDA NAS REDES SOCIAIS



Copyright 2013 Sonda Delivery - Todos os direitos Reservados

Sonda Supermercados Exp. e Imp. S/A / CNPJ: 01.937.635/0029-83 / Inscrição Estadual: 46.261.401.111 / Rua: João Padilla, 127 - Sala 2 - Vila Prudente - São Paulo - SP /  
www.sondadelivery.com.br / Telefone: (11) 2145-6220



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.937.635/0029-83</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/06/2011</b>
TIPO DE EMPRESA <b>SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO PADILLA</b>	NÚMERO <b>127</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>	
CEP <b>03.109-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PRUDENTE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>claiton.santin@sonda.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 2145-6200 / (11) 2145-6293</b>	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/06/2016** às **08:37:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



- Setores**
- Bazar
  - Bebidas
  - Carnes
  - Frios e laticínios
  - Higiene e perfumaria
  - Hortifruti
  - Limpeza
  - Mercearia
  - Pet shop

Home | Produtos | **Canela em Pó Nutritivo Alimentos 30g**



**Canela em Pó Nutritivo Alimentos 30g**

**R\$ 2,35**

Categoria: [Mercearia](#)

1

Está precisando de ajuda? Ligue.

**0800 095 6980**

**Estamos nas redes sociais**



**Nossa localização**

Av. Selim José de Sales, Nº 2352 - Eucalipto  
Ipatinga, Minas Gerais - CEP 35114-111

**Conheça o Ferreira Barbosa**

- Veja nossa política de compras
- Saiba mais sobre a entrega dos produtos
- Entre em contato conosco

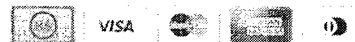
**Receba ofertas por email**

**Assine**

**Fale conosco**

0800 095 6980 | (31) 3326 6933  
 atendimento@ferreirabarbosa.net

Formas de pagamento







item 3

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.516.840/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO FERREIRA E BARBOSA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO FERREIRA BARBOSA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV SELIM JOSE DE SALES</b>	NÚMERO <b>2352</b>	COMPLEMENTO <b>2340</b>	
CEP <b>35.164-111</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BETHANIA</b>	MUNICÍPIO <b>IPATINGA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUPERFERREIRABARBOSA@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(031) 8266-980</b>	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **10:13:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

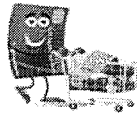
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ilms

Home

Principal | Lista de Desejos (0) | Minha Conta | Meu Carrinho | Fazer login



Busca

Meu Carrinho  
0 Itens - R\$ 0,00



Olá, visitante. Acesse sua [conta](#) ou [cadastrar-se](#).

TEMPEROS | MOLHOS | SAL | PIMENTAS | COLORIFICO | KIT PRODUTOS | DIVERSOS

DEPARTAMENTOS

- Temperos (5)
- Molhos (12)
- Sal (2)
- Pimentas (4)
- Colorífico (3)
- Kit Produtos (0)
- Diversos (2)

# Dona Nega

Na compra de 24 unidades de qualquer um de nossos produtos o frete ficará mais acessível com relação a compra mínima de 06 unidades.

Principal > Canela em pó 30g

## Canela em pó 30g

Fabricante: Dona Nega  
Modelo: 216  
Disponibilidade: Em Estoque

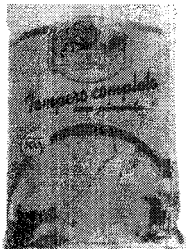
Preço: R\$ 1,92  
Sem impostos: R\$ 1,92

Qtd:  Comprar - OU - [Lista de Desejos](#) [Comparar](#)

Este produto tem uma quantidade mínima de 6 para venda

[Comentários](#) 0 comentários | [Fazer um comentário](#)

Compartilhe



Descrição | **Comentários (0)**

Canela em pó

### MAIS VENDIDOS

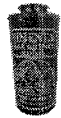


Extrato de pimenta  
50ml

R\$ 3,29



[Comprar](#)



Pimenta do reino em  
pó 30g

R\$ 3,31

[Comprar](#)



Colorífico  
Concentrado 150g  
pote

R\$ 2,62

[Comprar](#)

#### Minha Conta

- Minha Conta
- Histórico de Pedidos
- Lista de Desejos
- Meu Informativo

#### Atendimento

- Contate-nos
- Devoluções
- Mesa de Loja

#### Informações

- Sobre
- Informações de Entrega
- Política de Privacidade
- Termos e Condições

#### Extras

- Lista de Fabricantes
- Comprar Vale Presente
- Programa de Afiliados
- Ofertas Especiais

Todos os direitos reservados [Dona Nega](#)  
Dona Nega © 2016 - [RJDDesigners](#) Sites Profissionais



idem 3



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.823.600/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCO &amp; PORTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DONA NEGA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R GALDINO RIBEIRO,</b>		NÚMERO <b>617</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>35.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CEDROLANDIA</b>	MUNICÍPIO <b>CAETANOPOLIS</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(31) 3714-6535</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/05/2016** às **14:45:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Digite aqui a sua busca

OK

Menu

INÍCIO >> CREME DE LEITE ITAMBÉ 1KG

< Voltar

# Creme de Leite Itambé 1kg



Código do Produto: 18632



R\$12,50

Formas de Pagamento:



Compartilhe esse produto:

Curtir

Compartilhar

0

G+1

0

Tweetar

Descrição

Informação Adicional

Descrição

CREME LEITE ITAMBE 1KG

Informação Adicional

CÓDIGO DO PRODUTO 18632

NÚMERO DE CICLOS 1

### Conheça a Maria Chocolate

Em ampla loja no centro de Belo Horizonte a Maria Chocolate é referência em cursos de culinária, produtos para confeitaria e chocolateria.

Receba nossas novidades:

Nome

Email



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, compare-os com os dados constantes no RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.854.753/0001-41</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE EMISSÃO <b>08/03/2016</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA CHOCOLATE EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARIA CHOCOLATE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS TIMBIRAS</b>		NÚMERO <b>1940</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA: 01;</b>
CEP <b>30.140-061</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNCIONARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARIACHOCOLATE1164@MMCONT.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3273-8111</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/05/2016** às **15:01:42** (data e hora de Brasília).

item 04

Entrar

Distribuidor Exclusivo:

Minha conta

Sacola de compras



PESQUISAR NA LOJA



INÍCIO

NOVA SOLOS

RECEITAS

FALE CONOSCO

DÚVIDAS FREQUENTES

CATEGORIAS

INÍCIO > CONFEITARIA > CREME DE LEITE ITAMBE UHT 1KG

Embalagens

Da Noiva

Formas & Assadeiras

Fornalhão

Food Service

Confeitos, Pães e Bolos

Coberturas

Bananas

Corantes / Essências & Aromas

Chocolates

Óleos Gorduras & Margarinas

Descaráveis

Produtos Fleischmann

Confeitaria

Produtos Bunge Pro

Utensílios

Óleo

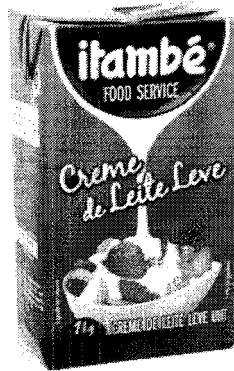
Venenos

Vegetariano

Imprensas

Açúcar e Adoçantes

Latufas



CREME DE LEITE ITAMBE UHT 1KG

R\$ 9,75

Referência: 1164

Disponibilidade: Este produto não está mais em estoque

seu@email.com

Avise-me quando disponível

Curtir Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso

Atendimento (48) 3247-0915

+ MAIS INFORMAÇÕES

Digite aqui o seu texto



Galeria de imagens



INSTITUCIONAL

INÍCIO

PARCELA ÚNICA

INÍCIO

PARCELA ÚNICA

DÚVIDAS?

POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO

ATENDIMENTO ONLINE

CONTATOS:

(48) 3247.0915

(48) 9616.2481

contato@atacadouniao.com.br

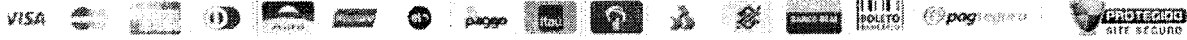
SOBRE

ATACADO UNIÃO

CNPJ: 79.389.401/0001-11

As imagens institucionais neste site são meramente ilustrativas. O preço final de alguns produtos poderá variar de acordo com o lote adquirido. As cores dos produtos podem sofrer variações em função de qualidades de matéria-prima. Algumas imagens são ampliadas para demonstrar os detalhes dos produtos.

Rua Waldemar Cunha, 153 - Fátima/Itapiranga - São José, SC. Cep: 13.503-120 (Ver mapa de localização ampliado)







atm 6,4

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.388.401/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/06/1986</b>
JOME EMPRESARIAL <b>ATACADO UNIAO COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATACADO UNIAO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VALDOMIRO CUNHA</b>	NÚMERO <b>153</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>88.106-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORQUILHINHA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **10:11:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





item 05



Digite o tipo de busca

- KIT (<http://www.bananaoliveira.com.br/kit>)
- CONSERVAS (<http://www.bananaoliveira.com.br/conservas>)
- DOCES DE BANANA (<http://www.bananaoliveira.com.br/balas-de-banana->)
- DOCE DE FRUTAS (<http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-frutas>)
- DOCES DE LEITE (<http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-leite->)
- GOIABADA (<http://www.bananaoliveira.com.br/goiabada>)
- TEMPEROS (<http://www.bananaoliveira.com.br/temperos>)

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 <p>(<a href="http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-abobora-pote-com-900g">http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-abobora-pote-com-900g</a>)</p> <p>Doce Cremoso de Abóbora Oliveira - Pote com 900g (<a href="http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-abobora-pote-com-900g">http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-abobora-pote-com-900g</a>) SKU: 6LR5FG95V Estoque: Disponível</p>	1	R\$ 8,60		
 <p>(<a href="http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-banana-pote-com-900g">http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-banana-pote-com-900g</a>)</p> <p>Doce Cremoso de Banana Oliveira - Pote com 900g (<a href="http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-banana-pote-com-900g">http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-banana-pote-com-900g</a>) SKU: X9JPDNH35 Estoque: Disponível</p>	1	R\$ 8,60		
 <p>(<a href="http://www.bananaoliveira.com.br/aj0pirf-doce-de-goiaba-pote-com-400g">http://www.bananaoliveira.com.br/aj0pirf-doce-de-goiaba-pote-com-400g</a>)</p> <p>Doce Cremoso de Goiaba Oliveira - Pote com 900g (<a href="http://www.bananaoliveira.com.br/aj0pirf-doce-de-goiaba-pote-com-400g">http://www.bananaoliveira.com.br/aj0pirf-doce-de-goiaba-pote-com-400g</a>) SKU: XQ2MCBXRf Estoque: Disponível</p>	1	R\$ 8,60		
 <p>(<a href="http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-maca-pote-com-900g">http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-maca-pote-com-900g</a>)</p> <p>Doce Cremoso de Maçã Oliveira - Pote com 900g (<a href="http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-maca-pote-com-900g">http://www.bananaoliveira.com.br/doce-de-maca-pote-com-900g</a>) SKU: L9F2SQWTZ Estoque: Disponível</p>	1	R\$ 8,60		

Total: R\$ 34,40  
à vista por R\$ 32,68 com 5% de desconto

Finalizar compra



*itms e ITR*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.578.014/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RENAN CLAUDIO DE OLIVEIRA 36646151822</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANANA OLIVEIRA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R 1 DE JULHO</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>APT 402</b>	
CEP <b>89.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAURENTINO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>renan.c.oliveira88@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(47) 8832-9144</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **09:15:45** (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



# CARRINHO

 <p>(<a href="http://www.compraonlinesupermercado.com.br/doce-divina-mesa-400g-morango.html">http://www.compraonlinesupermercado.com.br/doce-divina-mesa-400g-morango.html</a>)</p>	<p><b>Nome do Produto</b></p> <p>DOCE DIVINA MESA 400G MORANGO  (<a href="http://www.compraonlinesupermercado.com.br/divina-mesa-400g-morango.html">http://www.compraonlinesupermercado.com.br/divina-mesa-400g-morango.html</a>)</p>
--	---

*valor p/ 900g : R\$ 8,44*

## CUPOM DE DESCONTO

INFORME AQUI SEU CUPOM PROMOCIONAL.

SUBTOTAL R\$3,75

VALOR TOTAL R\$3,75

**FINALIZAR PEDIDO**

## CALCULAR FRETE

INFORME SEU CEP PARA CALCULAR O VALOR DA ENTREGA.

Cep

Item 05



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.146.455/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALCIMAR ANTONIO SANGALETTI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R PROF. JOAO SOARES BARCELOS</b>	NÚMERO <b>270</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>	
CEP <b>81.630-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

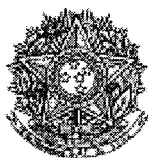
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/06/2016** às **09:13:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Sombrio

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00016/2015 (SRP)

Às 11:03 horas do dia 21 de outubro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS ANTONIO KRAUSE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23354000860201523, Pregão nº 00016/2015.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** ABRIDOR

**Descrição Complementar:** Abridor de lata industrial em aço inoxidável, de longa durabilidade, cabo em aço inox satinado com preenchimento interno que fornece ao utensílio um perfeito equilíbrio. Produto com design moderno, alta qualidade e fácil manuseio. Pode ir à máquina de lavar louças. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 263x47x50 mm.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor estimado:** R\$ 22,9500

**Unidade de fornecimento:** unidade

**Situação:** Cancelado na aceitação

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	16/10/2015 08:21:25	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: item cancelado devido a inabilitação de fornecedores
Homologado	21/10/2015 11:03:05	CARLOS ANTONIO KRAUSE	

#### Item: 2

**Descrição:** CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Descrição Complementar:** ACHOCOLATADO EM PÓ. Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.300

**Valor estimado:** R\$ 5,4800

**Unidade de fornecimento:** lata

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MEGA ATACADAO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 3,7600 e a quantidade de 1.300 lata .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2015 09:57:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEGA ATACADAO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.181.383/0001-56, Melhor lance: R\$ 3,7600
Homologado	21/10/2015 11:03:07	CARLOS ANTONIO	



**Quantidade:** 30  
**Valor estimado:** R\$ 82,6000

**Unidade de fornecimento:** unidade  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 63,9500 e a quantidade de 30 unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2015 09:59:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 10.596.399/0001-79, Melhor lance: R\$ 63,9500
Homologado	21/10/2015 11:18:41	CARLOS ANTONIO KRAUSE	

#### Item: 120

**Descrição:** CONDIMENTO

**Descrição Complementar:** CURRY. Tempero com mistura de ervas e especiarias contendo cúrcuma, gengibre, coentro, cominho, fenogregó, pimenta do reino preta, pimenta calabresa, mostarda, noz moscada, canela da China, ouro e cravo da Índia. Contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Embalagem de 1 kg.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Valor estimado:** R\$ 38,5600

**Unidade de fornecimento:** quilograma

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 49,8900 , com valor negociado a R\$ 38,5600 e a quantidade de 30 quilograma .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2015 09:59:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.270.454/0001-57, Melhor lance: R\$ 49,8900, Valor Negociado: R\$ 38,5600
Homologado	21/10/2015 11:18:43	CARLOS ANTONIO KRAUSE	

#### Item: 121

05

**Descrição:** CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Descrição Complementar:** DOCE DE FRUTA. Doce de fruta 'tipo Schmier' com a pura polpa da fruta; em pasta; em potes de 400g; nos sabores: banana, goiaba, abacaxi, morango, figo, abóbora e uva (conforme solicitação). Contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200

**Valor estimado:** R\$ 4,1800

**Unidade de fornecimento:** pote

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MARCIO FAUSTO , pelo melhor lance de R\$ 2,1900 e a quantidade de 1.200 pote .

R\$ = 4,93

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/10/2015 09:59:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO FAUSTO, CNPJ/CPF: 17.665.736/0001-81, Melhor lance: R\$ 2,1900
Homologado	21/10/2015 11:18:45	CARLOS ANTONIO KRAUSE	

#### Item: 122

**Descrição:** CONDIMENTO

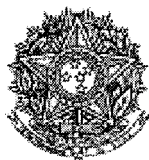
**Descrição Complementar:** ERVA DOCE. Erva doce para uso culinário. Contendo data de fabricação (entrega



➔ PREGÃO ELETRÔNICO

Item 06

120624



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
COMANDO GERAL DE PESSOAL  
Diretoria de Intendencia  
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00014/2016 (SRP)

Às 10:53 horas do dia 03 de maio de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PEDRO GUSTAVO SCHMIDT SILOTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 67288020029201685, Pregão nº 00014/2016.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** PÃO

**Descrição Complementar:** PÃO, TIPO FRANCÊS, PESO MÉDIO 50G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.000

**Unidade de fornecimento:** KG

**Valor estimado:** R\$ 18,9000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 16,6000 e a quantidade de 5.000 KG .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2016 15:02:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 00.543.061/0001-03, Melhor lance: R\$ 16,6000
Homologado	03/05/2016 10:53:24	PEDRO GUSTAVO SCHMIDT SILOTO	

#### Item: 2

**Descrição:** FRUTA SECA

**Descrição Complementar:** FRUTA SECA, AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTAÇÃO PACOTE PLÁSTICO COM 1 KG REFERÊNCIA ESTRELA DO ORIENTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 25,2000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 24,3000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2016 15:02:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 00.543.061/0001-03, Melhor lance: R\$ 24,3000



**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor estimado:** R\$ 5,3200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP , **pelo melhor lance de R\$ 5,2200 e a quantidade de 400 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2016 15:02:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 00.543.061/0001-03, Melhor lance: R\$ 5,2200
Homologado	03/05/2016 10:56:20	PEDRO GUSTAVO SCHMIDT SILOTO	

**Item: 20***item 06***Descrição:** ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO**Descrição Complementar:** FERMENTO, FRESCO, APRESENTAÇÃO PASTA DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE COR BEGE A BEGE CLARO, SEM GLÚTEN, BIOLÓGICO, TABLETE C/ 500G - -**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Valor estimado:** R\$ 8,9000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP , **pelo melhor lance de R\$ 5,6900 e a quantidade de 1.200 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2016 15:02:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 00.543.061/0001-03, Melhor lance: R\$ 5,6900
Homologado	03/05/2016 10:56:31	PEDRO GUSTAVO SCHMIDT SILOTO	

**Item: 21****Descrição:** ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO**Descrição Complementar:** FUBÁ DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SACO C/ 1KG - -**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor estimado:** R\$ 2,8400**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP , **pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/04/2016 15:02:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 00.543.061/0001-03, Melhor lance: R\$ 2,1500
Homologado	03/05/2016 10:56:45	PEDRO GUSTAVO SCHMIDT SILOTO	

**Item: 22**

Entrar

Distribuidor Exclusivo:

Minha conta

Sacola de compras: R\$ 0,00



PESQUISAR NA LOJA



INICIAL

QUEM SOMOS

RECEITAS

FALE CONOSCO

DÚVIDAS FREQUENTES

CATEGORIAS

INÍCIO > PRODUTOS FLEISCHMANN > FERMENTO FRESCO FLEISCHMANN 500G (MASSA SALGADA)

Embalagens

Da Nossa

Formas & Assadeiras

Fermentação

Ferred Service

Conservas/ Recheios &

Coberturas

Banheiras

Corantes / Essências & Aromas

Chocolates

+ MAIS INFORMAÇÕES

Em Breve

Óleos/Gorduras & Margarinas

Descartáveis

Produtos Fleischmann

Confeitaria

Produtos Bunge Pré

Utensílios

Coco

Variados

Vegetais

Temperos

Açúcar e Adoçantes

Estufas

FERMENTO FRESCO FLEISCHMANN 500G (MASSA SALGADA)

R\$ 5,05

QTDE

1

Por no carrinho

Referência: 255

\* Produto com entrega limitada para algumas regiões

Com: Uma pessoa curtiu isso.

Atendimento (48) 3247-0915

## Galeria de imagens



## INSTITUCIONAL

[HOME](#)
[O QUE SOMOS](#)
[SERVIÇOS](#)
[FICHA TÉCNICA](#)

## DÚVIDAS?

[POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO](#)
[ATENDIMENTO ONLINE](#)
[CONTATOS:](#)

(48) 3247.0915

(48) 9616.2481

[contato@atacadouniao.com.br](mailto:contato@atacadouniao.com.br)

## SOBRE

[ATACADO UNIÃO](#)

CNPJ: 79.838.401/0001-10

As imagens publicadas neste site são meramente ilustrativas. Confira detalhes de alguns produtos podendo variar de acordo com o lote recebido.

As cores dos produtos podem sofrer variação em função da qualidade do monitor. Algumas imagens são ampliadas para fornecerem detalhes nos produtos.

Rua Valdomiro Cunha, 163 - Foz de Iguazú - São João do Sul - SC - Cep: 85105-010  
(Ver mapa de localização ampliado)




**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral** Item 06

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.222.019/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MACOVIL COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DECISAO ATACAREJO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE PEDRO PINTO</b>	NÚMERO <b>2417</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>31.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VENDA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL1@DECISAOATACADISTA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3457-3228</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

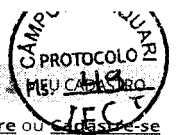
Emitido no dia **18/07/2016** às **13:09:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Item 06

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MEUS PEDIDOS



Entrega  
Veja horários e programe-se

Olá Visitante, [Entre ou Cadastre-se](#)

Meu carrinho  
0

Digite aqui o que você procura...

BUSCAR

- BAZAR E UTILIDADES
- CONFEITARIA E BOMBONIERE
- BEBIDAS
- CARNES
- DIET E LIGHT
- LIMPEZA
- MATINAIS E PÃES
- MERCEARIA
- LATICÍNIOS E FRIOS
- HIGIENE E PERFUMARIA
- CONGELADOS E RESFRIADOS
- PET SHOP
- HORTIFRÚTI
- OFERTAS

HOME > MERCEARIA > INGREDIENTES CULINÁRIOS



### Fermento Biológico Fresco Itaiquara 500g

Sku: 78954550012

[Avalie](#)

QUERO COMPRAR NO:



POR R\$ 5,99

QUANTIDADE: 1



COMPRAR  
no atacado ou varejo

Consulte frete e prazo de entrega

Curtir: 0

Tweeter

INDIQUE ESTE PRODUTO

### INFORMAÇÕES

Vantagens: Tempo de crescimento reduzido; Tem a capacidade de conferir aroma e sabor aos pães, tornando-os especiais; Proporciona melhor uniformidade das células no miolo do pão; Ótima qualidade. Embalagem: Pacote de 500g.

### SUGESTÕES DE COMPRA



Café Barão Extra Forte 500g

R\$ 8,48

COMPRAR  
no atacado ou varejo



Café 3 Corações Extra Forte 500g

R\$ 10,48

COMPRAR  
no atacado ou varejo



Bala Sam's Festa Morango Rosa 500g

R\$ 6,39

COMPRAR  
no atacado ou varejo



Bala Sam's Festa Framboesa 500g

R\$ 6,39

COMPRAR  
no atacado ou varejo



Bala Sam's Festa Abacaxi 500g

R\$ 6,59

COMPRAR  
no atacado ou varejo

Item 06



## INDIQUE A UM AMIGO

Preencha os campos abaixo e clique em Indicar Produto.  
A sua indicação será enviada para o e-mail especificado.


Nome de um amigo	E-mail de um amigo
Meu Nome	Meu E-mail
Comentários	
<b>INDICAR PRODUTO</b>	

## AVALIAR PRODUTO

Preencha seus dados, avalie e clique no botão Avaliar Produto.

Nome
E-mail
Comentários
★★★★★ Excelente ▼
<b>AVALIAR PRODUTO</b>

## PRODUTOS QUE VOCÊ JÁ VIU

 Fermento Biológico Fresco  
Itaiquara 500g

## TERMOS BUSCADOS

Você ainda não realizou nenhuma busca

## MAIS PROCURADOS

> iogurte shampoo queijo suco bala santa refresco 200ml 300g biscoito leite cobertura 500ml

Digite aqui o que você procura...

**BUSCAR** 



**Newsletter**  
CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS EXCLUSIVAS:

**ENVIAR**

**ATENDIMENTO**

Telefone  
**(31) 3207-9009**  
Segunda a Sexta das  
8hs às 18hs



**SOBRE NÓS**

Quem Somos  
Compra Segura  
Política de Privacidade

**AJUDA E SUPORTE**

Dúvidas Frequentes  
Trocas e Devoluções  
Varejo ou atacado?  
Formas de Pagamento  
Entrega  
Central de Atendimento

**FORMAS DE PAGAMENTO**






**CERTIFICADOS DE SEGURANÇA**




**REDES SOCIAIS**

**Decisão Atacar...**  
22.514 curtidas

**Férias DECISÃO**

 Curtir Página  Compartilhar

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.







Rua Padre Pedro Pinto, Nº 2417 Venda Nova / Belo Horizonte / MG / 31570-000 - Macovil Comercial Ltda. - 01.222.019/0001-45 062.159.789.0021

© Todos os direitos reservados. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização.





» GRÃOS, ARROZ E FEIJÃO

Busque vários (ex: carne, ovo,...)

Início MERCEARIA GRÃOS, ARROZ E FEIJÃO LENTILHA, ERVILHA E GRÃO BICO LENTILHA CORSETTI PREMIUM 500G

LENTILHA CORSETTI PREMIUM 500G 500.00gr CORSETTI Cód. 5563

Adicionar a Lista de Compras



R\$ 5,99

1

**COMPRAR**

Detalhes do produto


Produto: Lentilha Corsetti Premium 500G  
Marca: Corsetti  
Preço por Kg: R\$ 11,98

Quem compra este item geralmente compra



## ÚLTIMOS PRODUTOS VISTOS

## BUSCA



### Mais Buscadas

iogurte Leite Vinho porca de

Muça chá **leite** café Cerveja arroz chocolate cafe creme  
de leite cerveja queijo fralda sal





Ligue para nós  
(49) 3322-4534

#### Institucional

A empresa  
Nossa Loja  
Segurança e Política de privacidade  
Sustentabilidade  
Trabalhe Conosco

#### Dúvidas

Termos de uso e condições  
Cadastro  
Como comprar  
Formas de pagamento  
Entregas  
Trocas, Devoluções e Cancelamentos  
Fale Conosco

#### Formas de Pagamento



#### Segurança

Acesse nossos canais:

As imagens dos produtos no site são meramente ilustrativas.

Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado.

Alguns produtos podem trazer riscos à saúde e que têm sua venda restrita a determinado público.

Os produtos de peso variável poderão ter variação de 10% no peso para mais sem custo adicional.

Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Proibida a venda de produtos elencados na Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (ECA), em especial bebidas alcoólicas, para menores de 18 anos.

Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.

COMERCIO DE ALIMENTOS ANSOLIN LTDA / CNPJ: 81.332.439/0001-13 / RUA 7 DE SETEMBRO, 695-D -  
CEP: 89801-141 - CF-APECÓ - SC / <https://www.superroyal.com.br>

© Super Royal. Todos os direitos reservados





Item 07



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.332.439/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE ALIMENTOS ANSOLIN LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADOS ROYAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>695</b>	COMPLEMENTO <b>D</b>	
CEP <b>89.802-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE MEDICI</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/06/2016** às **09:22:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulte QSA / Capital Social

Voltar



Centro de atendimento | São Paulo (11) 3055-6767 | Domicílio localidades 1101-6070

ENTRE CADASTRE-SE

Buscar um ou mais produtos (ex.: arroz, feijão...)

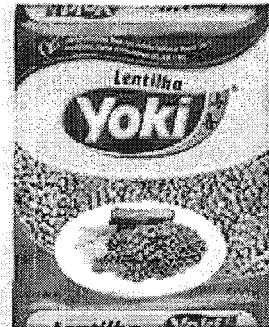
MEU CARRINHO R\$ 0,00

- SOLOS E SOBREMESAS
- Limpeza
- Bebidas
- Frutas
- Carnes
- Alimentos
- Doce
- Perfumaria
- Listas Personalizadas
- OFERTAS

Home > Alimentos > Outros Grãos > Lentilha YOKI Pacote 500g

### LENTILHA YOKI PACOTE 500G

★★★★★ 0



R\$8,29

Quantidade

- 1 +

COMPRAR



### VEJA TAMBÉM



Grão de Bico CAMIL Pacote 500g

Por: R\$ 7,95

- 1 +



Grão de Bico BONDUELLE Lata 265g

Por: R\$ 9,89

- 1 +



Pipoca para Microondas Sabor Natural com Sal YOKI Mini...

Por: R\$ 0,97

- 1 +

### INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Ingredientes:

Lentilha.

CONTEM GLÚTEN.



➔ PREGÃO ELETRÔNICO

Item 7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Comando-Geral de Operações Aéreas  
Quinto Comando Aereo Regional- V COMAR

UASG: 120074

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Nº 00112/2015 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 24 de maio de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS ADRIANO PINHEIRO BARREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 67270000491201574, Pregão nº 00112/2015.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** FRUTA EM CALDA

**Descrição Complementar:** ABACAXI EM CALDA DE ÁGUA E AÇÚCAR, VALIDADE DE 2 ANOS, EMBALAGEM COM 400G DRENADO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 6,9400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 6,2500 e a quantidade de 5.000 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/05/2016 08:47:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.270.454/0001-57, Melhor lance: R\$ 6,2500
Homologado	24/05/2016 14:00:26	CARLOS ADRIANO PINHEIRO BARREIRA	

**Item: 2**

**Descrição:** FRUTA EM CALDA

**Descrição Complementar:** ABÓBORA EM CALDA, VIDRO COM 400G DRENADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 26.000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 7,9900

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CENTRAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 7,5400 e a quantidade de 26.000 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/05/2016 08:49:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CENTRAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 14.465.067/0001-06, Melhor lance: R\$ 7,5400
Homologado	24/05/2016 14:00:29	CARLOS ADRIANO PINHEIRO BARREIRA	

**Item: 3**

BARREIRA

**Item: 212****Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** LENTILHA, TIPO 1, MÉDIA, SECA, COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES, EMBALAGEM 500G.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 41.000**Valor estimado:** R\$ 6,8100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 5,5500 e a quantidade de 41.000 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/05/2016 09:56:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.270.454/0001-57, Melhor lance: R\$ 5,5500
Homologado	24/05/2016 15:43:12	CARLOS ADRIANO PINHEIRO BARREIRA	

**Item: 213****Descrição:** TEMPERO**Descrição Complementar:** LOURO EM PÓ, EMBALAGEM 12G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.500**Valor estimado:** R\$ 1,8900**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 4.500 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/05/2016 10:00:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.270.454/0001-57, Melhor lance: R\$ 1,3000
Homologado	24/05/2016 15:43:15	CARLOS ADRIANO PINHEIRO BARREIRA	

**Item: 214****Descrição:** TEMPERO**Descrição Complementar:** LOURO, FOLHA SECA, EMBALAGEM COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 G, OBSERVAÇÃO: O SOMATÓRIA DAS EMBALAGENS DEVERÁ SOMAR 1 KG, OBSERVAR QUE A UNIDADE DE COTAÇÃO É KG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor estimado:** R\$ 28,2800**Unidade de fornecimento:** KG**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 900 KG .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Item 08



Esqueceu sua senha? e-mail senha Entrar  
Não é cadastrado? Cadastre-se aqui. Esqueci minha senha

Entrar

Assine conosco! 2016



OFERTAS Cadastre-se Conheça a Nova Safra Minha Nova Safra Atendimento Dicas Receitas Cursos



Pesquise e compre por nome do produto, marca ou código e tecla enter.

Pesquisar

MEU CARRINHO 0 produtos

Arroz Arroz Amido de Milho Aquecidos Sobremesas Confeitos Coberturas Cereal e Derivados Oleaginosas Sorveteria Feijões  
Bourbon Cerveja Farofas Atomatados e Molhos Conservas Massas Salsas Utensílios Descartáveis Limpeza TODA LOJA

HOME EXTRATOS, ATOMATADOS, MOLHOS E MAIONESES MAIONESES UNILEVER MAIONESE DOYPACK HELLMANNS 1 K...

MAIONESES

MAIONESE DOYPACK HELLMANNS 1 KG

REF 175

Quantidade: 1



Indique o produto

Avise o produto

R\$ 7,82

R\$ 7,82 à vista

Copiar Compartilhar 0

X Fechar

Digite seu CEP e conheça os descontos para sua cidade! Diversos ingredientes e produtos com preços baixos aguardam por você!

CEP

OK

Não sabe seu cep? Clique aqui!

Características do Produto:

Informações Adicionais Vídeo

175 - MAIONESE DOYPACK HELLMANNS 1KG

A Maionese Doypack Hellmanns é muito utilizada pelos brasileiros. A Maionese Doypack Hellmanns é saborosa e tem uma textura espetacular, possui qualidade ímpar, sabor e aroma inigualáveis. Experimente em suas receitas, e tenha certeza de levar à mesa um produto de altíssima qualidade.



Características da Maionese Doypack Hellmanns 1 kg:

- Não possui gordura trans.
- Gentosa
- Saudável;
- Resiste até 3 dias fora da refrigeração, mesmo depois de aberta;
- Não forma grumos na Salada de Maionese.
- Pode ser utilizada em diversas receitas;
- Pronta para consumo

Quem comprou este item, comprou também:






Item 08, 12



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.592.641/0001-00</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>16/05/1984</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>CEREALISTA NOVA SAFRA LIMITADA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras</b> <b>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR-040 KM 688</b>		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>PAVLH: A; BOX: 2 A 6/34/36; BLOCO: MOD 3 A 9/21A27/30;</b>
CEP <b>32.145-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>KENNEDY</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@NOVASAFRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3329-1500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	





TOUROS AS LOJAS

FOR MARC@S

OFERTAS

LANÇAMENTOS

TELEVENÍAS



pesquise aqui...

BUSCAR

Carrito Vazio

Olá! Faça seu login ou cadastre-se

Você está em: [Maionese](#) > MAIONESE HELLMANN'S 1KG



### MAIONESE HELLMANN'S 1KG

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.

R\$ 7,89

**COMPRAR**

#### MAIS PARA VOCÊ



Maionese Hellmann's 3kg  
**R\$ 23,49**



Maionese Hellmann's Bag 3kg  
**R\$ 22,69**



Maionese D'ajuda Box Bag 3kg  
**R\$ 11,39**



Maionese D'ajuda 3kg  
**R\$ 12,89**

#### INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

Maionese Hellmann's 1kg Tetra Pack.



item B, 10

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>42.873.091/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>05/08/1992</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>COMERCIO E REPRESENTACOES CECOTI LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>ROD MG 260</b>		<b>NÚMERO S/N.</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>KM 35</b>
<b>CEP</b> <b>35.530-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>ZONA RURAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CLAUDIO</b>	<b>UF</b> <b>MG</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(37) 3381-1721 / (37) 3381-1721</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>22/07/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

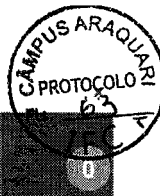
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **09:21:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta: QSA / Capital Social

Voltar



Região de visitaç o – Preços praticados - S o Paulo. Fa a o login para conferir os pre os na sua regi o.

Fa a login ou cadastre-se

Pedidos

Minhas Listas

 ltimas Compras

Digite aqui

Buscar

Minha Cesta

R\$ 0,00

Cesta Vazia

Regi o de visita o – pre os referenciais. Fa a o login para conferir os pre os na sua regi o

Entregar em: Escolha o endere o

Telefonia

Inform tica

Eletrodom sticos

Eletrport teis

Alimentos

Servi os

Veja todos os departamentos

1,2,3 PASSOS DA ECONOMIA

OFERTAS

EMBALAGENS ECONOMICAS

MARCAS RECOMENDADAS

CART O EXTRA - PE A O SEU

- Bebidas alcoolicas
- Bebidas
- Alimentos b sicos
- Carnes, aves e peixes
- Limpeza e utensilios para casa
- Farm cia
- Higiene e cuidados di rios
- Molhos
- Cuidados para o seu beb 
- Non-fruits
- Paes e pizzas
- Congelados
- P o de queijo
- Bolachinhas
- Bolachas
- Calçados
- Club Des Commeliars
- Automotive
- Higiene Bucal
- Bomboniere
- Condimentos e conserva
- Alimentados
- Amoies
- Salada vegetal
- Legumes e gr os
- Molhos especiais
- Molhos
- P es e Amoies e conservas
- Refrigerantes
- Pratos prontos
- Temperos e caldos
- T m e gr os
- T es
- Carina
- Quilts
- T es
- Finlandia
- Refrigerantes
- Sopressadas

Home

## CONDIMENTOS E CONSERVAS

Molhos

Maionese HELLMANN'S Sach  1kg

R\$ 12,50



Mais imagens:



Colocar no Carrinho

Produto Indisponivel

Oferta

Clube Extra

Veja tamb m



Molho para Salada Ros  MASTERFOODS 234g

Por: R\$ 5,05



Molho para Salada Caseiro HELLMANN'S 236ml

R\$ 3,95



Molho de Tomate Napolitano CASINO 420g

R\$ 10,75



Digite aqui

#### INSTITUCIONAL

- Sobre o Extra
- Localizador de Lojas
- Marcas Recomendadas
- Cartão Extra

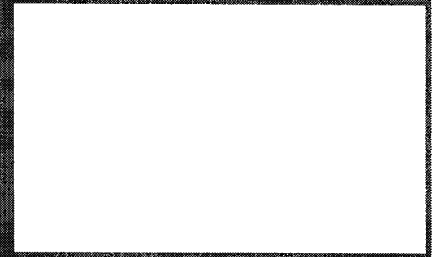
#### DÚVIDAS

- Meus Pedidos
- Como Pagar
- Sobre Entrega
- Trocas e Devoluções
- Cartões
- Site Seguro
- Fale Conosco
- Política de Privacidade

#### ATENDIMENTO

Central de atendimento: 4003-7266  
 Horário de atendimento:  
 das 8:00hs às 22:00hs, sete dias por semana.

#### REDES SOCIAIS



Follow

Região de visitação – preços referenciais. Faça o login para conferir os preços na sua região

#### FORMAS DE PAGAMENTO

Cartões GPA

Crédito

Boleto

#### SEGURANÇA

Powered by

SITE DO

Venda sujeita a disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.

O valor total de sua compra poderá ser alterado (para maior ou menor) por conta dos produtos de peso variável.

A fim de garantir o acesso de um maior número de clientes às nossas promoções, a compra de produtos com preços promocionais poderá ter sua quantidade limitada por cliente.

Garantimos a quantidade mínima de 12 unidades de cada produto/ pedido, ou até o fim do estoque. Para melhor atender nossos clientes, não venderemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar a 12 unidades por cliente, a quantidade dos produtos anunciados.

Os preços, ofertas e condições são exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei nº 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS  
 BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE.  
 BEBA COM MODERAÇÃO

Cia Brasileira de Distribuição – CNPJ: 04750841/0001-56

Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 3 - 3 - Em caso de dúvidas, clique aqui e Fale Conosco.

Os pedidos feitos no Delivery Extra são entregues por lojas físicas de acordo com a região de entrega escolhida e informada no momento da compra. Acesse a lista de lojas aqui

Nosso parceiro na Internet: [www.edistribuição.com](http://www.edistribuição.com)

Preços e condições exclusivos para o site e para o teleatendimento, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. /Nossas filiais

Entrar

Distribuidor Exclusivo:

Minha conta

Sacola de compras



PESQUISAR NA LOJA



[Voltar a loja](#)

Endereço de Entrega

Pagamento

### Carrinho de Compras

Produto	Descrição	Ref.	Disp.	Preço Unit.	Quantidade	Total
	Margarina Ci-Kin 15Kg	407	●	R\$ 75,80	1	R\$ 75,80
<b>Atendimento (48)3247-0915</b>						<b>R\$ 75,80</b>

### Vale descontos

Código:

[Continuar na loja](#)

[INSTITUCIONAL](#)

[DÚVIDAS?](#)

[SOBRE](#)

(Ver mapa de localização ampliado)



# GRANDES OFERTAS

item 9  
CAMPUS ARAQUARI  
PROTOCOLO  
Fls. 66  
IFCY

- INCIPAL
- O ATACADO DO TOM
- FORNECEDORES
- CLIENTES
- FALE CONOSCO
- SAC ONLINE

Atendemos as cidades de Roseira, Aparecida, Potim, Guaratinguetá, Lorena e Cunha.

/ PRODUTOS ÓLEOS E AZEITES

ortes



**MARGARINA SOFITELI**  
**15kg**

**R\$ 78,80**

Balde 15kg  
Preço por balde

úcares e Sal

Conservas

ites

os

e Limpeza

s e descartaveis

il  
nacional

< voltar

+ Óleos e Azeites

**2009 Atacado do Tom**  
I Gebran, 198 - Jardim São Paulo - Aparecida - SP - CEP: 12570-000  
05-2440 . contato@atacadodotom.com.br



Esqueci meu Login: e-mail

senha

Entrar

Não é cadastrado? Cadastre-se aqui. Esqueci minha senha

item 9

Atendimento Online



**Nova Safra**  
FOOD SERVICE

OFERTAS Cadastre-se Conheça a Nova Safra Minha Nova Safra Atendimento Dicas Receitas Carrinho



Pesquise e compre por nome do produto, marca ou código e tecla enter.



MEU  
CARRINHO  
0 produtos

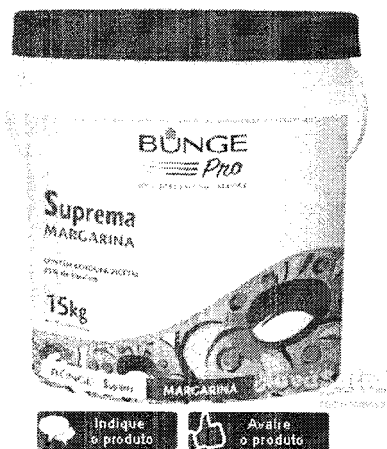
[Linha Búfala](#)
[Chocolates](#)
[Açúcares](#)
[Salames e Presuntos](#)
[Carnes](#)
[Coberturas](#)
[Coco e Derivados](#)
[Oleaginosas](#)
[Sorvetes](#)
[Famílias](#)  
[Biscoitos](#)
[Cremas](#)
[Tampas](#)
[Alimentação e Molhos](#)
[Conservas](#)
[Massas](#)
[Sachês](#)
[Utensílios](#)
[Descartáveis](#)
[Limpeza](#)
[TODA LOJA](#)

HOME MARGARINAS, GORDURAS, BANHAS E GRAXOS MARGARINAS DE USO GERAL MARGARINA 75% LIPÍDIOS BUNGE  
MARGARINA VEGETAL COM 75% LIPÍDIOS



## MARGARINAS DE USO GERAL

75% LIPÍDIOS | 100% VEGETAL | MARGARINA 75% LIPÍDIOS | MARGARINA 30% LIPÍDIOS



### MARGARINA VEGETAL COM 75% LIPÍDIOS BALDE SUPREMA

REF 24095

Quantidade:

X Fechar

**R\$ 72,42**

R\$ 72,42 à vista

Compartilhar

Digite seu CEP e conheça os descontos para sua cidade!  
Diversos ingredientes e produtos com preços baixos aguardam por você!

CEP

OK

Não sabe seu cep? Clique aqui!

Indique o produto

Avalie o produto

### Características do Produto:

#### Informação do Produto

#### 24095 – MARGARINA VEGETAL COM 75% LIPÍDIOS BALDE SUPREMA 15 KG

A Margarina Vegetal Suprema possui 75% lipídios e uma margarina que apresenta um delicioso aroma, e proporciona às receitas muito mais maciez e sabor acentuado por ter uma quantidade maior de lipídios em sua formulação. Experimente!

Você sabia que quanto maior o percentual de lipídios mais cremosa será a margarina e mais saborosa ficará suas receitas?

Benefícios e Características da Margarina Vegetal com 75% Lipídios Balde Suprema 15 kg:

- Balde 15 kg
- Cremosa;
- Excelente Custo x Benefícios;
- Ideal para elaborações de pães, bolos, biscoitos amanteigados, doces, salgadinhos finos, massas leves, cremes, molhos, refogados além de outras aplicações de panificação, confeitaria e indústria de alimentos.
- Possibilita pães com mais volume.
- Confere maciez e maleabilidade em máquina.
- Prolonga o shelf life (vida útil) de pães suaves e pães doces.

#### Armazenagem e Conservação:

Mantém a Margarina em local seco e fresco.  
Evitar e transportar longe de produtos que exalem odores fortes.  
Após aberto, consumir em até um mês.

### Quem comprou este item, comprou também:



Estilete em Plástico para Pestana N°22 com 10 Unidades

REF: 26043  
R\$ 28,96

1



Açúcar Refinado Glaçúcar 500 Gramas

REF: 99117  
R\$ 2,06

1



Farinha de Trigo Especial Tipo1 000 Antonella 25 Kg

REF: 1570  
R\$ 52,88

1



Fermento em Pó Químico Mauri 2 Kg

REF: 76011  
R\$ 30,49

1



Pesquise por nome do produto, marca, código ou atividade comercial.



### Sobre a Nova Safra

- Leite em pó a Nova Safra
- Margarina Vegetal com 75% Lipídios
- Margarina de Udo
- Margarina de Soja
- Margarina de Canola
- Margarina de Amendoim
- Margarina de Coco
- Margarina de Azeite de Oliva
- Margarina de Semente de Girassol
- Margarina de Semente de Abóbada
- Margarina de Semente de Linhaça
- Margarina de Semente de Chia
- Margarina de Semente de Chia e Linhaça
- Margarina de Semente de Chia e Girassol
- Margarina de Semente de Chia e Amendoim
- Margarina de Semente de Chia e Azeite de Oliva

### Serviços

- Central de Atendimento
- Lojas para Você
- Agência Consultoria



### Sua Atividade Comercial

- Cake Design
- Diversas
- Buffet
- Sorveteria
- Academia
- Lanchonete
- Doceria / Confeitaria
- Padaria
- Fabrica de Salgados / Salgancios
- Confeiteira
- Confeitaria
- Doçaria
- Pizzaria
- Pastelaria
- Cafeteria
- Creperia
- Supermercado
- Hotel / Motel / Pousada
- Bar e Casa Noturna
- Mercado
- Hortifrut
- Casa de Sucos e Sanduíches Naturais
- Loja de Conveniência
- Hospital
- Cinema e Teatro
- Cozinha Industrial
- Fábrica de Doces e Biscoitos
- Fábrica de Massas

### Segurança e Certificações



PRATA Obit



Boa 31/05/16

### Fale com a Nova Safra

Telefone de Contato:

**(31) 3394-1500**

Outros de como comprar conosco:

**(31) 3329-1527**

- Central de Atendimento
- Lojas para Você
- Agência Consultoria

### Formas de Pagamento (Compras Online)

Banco Bancara



Cartões de Crédito



Transferência em Débito em Conta Italo



Deseja receber informações e ofertas no seu e-mail?

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Ok

Nova Safra - Copyright 2009 - 2013 - Todos os direitos reservados.

Política de Privacidade e Segurança | Indique o Site | Redes Sociais



Site 100% Seguro - A Nova Safra trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança de nossos clientes são compromissos da Cerealista Nova Safra Ltda - CNPJ 19.592.641/0001-00. Estamos localizados na BR-040 KM 686 - Pavilhão A e Pavilhão V - na Ceasa em Contagem/MG

A NOVA SAFRA está no mercado desde 1984 distribuindo produtos para padarias, restaurantes, sorveterias, buffets, bares, hotéis, cozinhas industriais, confeitarias, lanchonetes, entre outros segmentos. Na Nova Safra é possível comprar Farinhas de trigo, Polvilhos, Misturas para Bolos e Salgados, Sucos, Chocóletes, Granulados, Atomizados, Maionesses, Gorduras, Margarinas, Produtos para Sorveterias, Acessórios Descartáveis, Produtos de limpeza, entre outros itens com preço de atacado e entrega rápida. Realizamos entregas em todo o estado de MG. Nota-se que para BH e regiões metropolitanas realizamos entregas com nossa entrega expressa. Se seu objetivo é aumentar a lucratividade de seu negócio, conte com a NOVA SAFRA.

Ofertas válidas enquanto durarem nossos estoques. Preços, condições de pagamento e frete válidos exclusivamente para as compras efetuadas neste site, não valendo necessariamente para os valores praticados em nossas lojas físicas. Todos os preços e condições estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. A simples inclusão de um produto no carrinho de compras, não implica na efetivação da compra. Desta forma, sempre prevalecerá o preço do produto vigente no momento da finalização da operação de compra pelo consumidor, no caso de alteração de preço entre a data de sua colocação no carrinho de compras e a efetivação da compra. A inclusão do produto no carrinho de compras também não implica em sua reserva pelo consumidor. Todos os itens da loja estão sujeitos a eventual término dos estoques.







MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Marinha VASSG: 783810  
Centro de Intendencia da Marinha em Natal

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00027/2015 (SRP)

Às 14:46 horas do dia 02 de dezembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HENRIQUE FERREIRA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 63397000830201535, Pregão nº 00027/2015.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 26.940

**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA

**Valor estimado:** R\$ 7,6800

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** C. TRAJANO PINTO - ME , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 26.940 QUILOGRAMA .

Eventos do Item:			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/12/2015 17:03:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. TRAJANO PINTO - ME, CNPJ/CPF: 05.909.473/0001-20, Melhor lance: R\$ 3,2000
Homologado	02/12/2015 14:46:13	HENRIQUE FERREIRA COSTA	

#### Item: 2

**Descrição:** SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 25.941

**Unidade de fornecimento:** QUILOGRAMA

**Valor estimado:** R\$ 9,3000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** C. TRAJANO PINTO - ME , pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 25.941 QUILOGRAMA .

Eventos do Item:			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/12/2015 17:03:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. TRAJANO PINTO - ME, CNPJ/CPF: 05.909.473/0001-20, Melhor lance: R\$ 4,7000
Homologado	02/12/2015 14:46:16	HENRIQUE FERREIRA COSTA	

#### Item: 3

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11.954**Valor estimado:** R\$ 12,7100**Unidade de fornecimento:** POTE 500,00 G**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME , pelo melhor lance de R\$ 10,0900 e a quantidade de 11.954 POTE 500,00 G .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/12/2015 17:03:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. M. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ/CPF: 10.192.734/0001-73, Melhor lance: R\$ 10,0900
Homologado	02/12/2015 14:48:42	HENRIQUE FERREIRA COSTA	

**Item: 60****Descrição:** MARGARINA

**Descrição Complementar:** MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS, LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, COM, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO E BHT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM 75% A 80% DELIPÍDEOS

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 930**Valor estimado:** R\$ 88,2000**Unidade de fornecimento:** BALDE 15,00 KG**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CONTEMPORANEA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 79,1800 e a quantidade de 930 BALDE 15,00 KG .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/12/2015 17:03:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONTEMPORANEA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 19.074.142/0001-21, Melhor lance: R\$ 79,1800
Homologado	02/12/2015 14:48:44	HENRIQUE FERREIRA COSTA	

**Item: 61****Descrição:** MARGARINA

**Descrição Complementar:** MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9.766**Valor estimado:** R\$ 3,8600**Unidade de fornecimento:** POTE 500,00 G**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PANIFICADORA DELICIA DE PAO EIRELI - ME , pelo melhor lance de R\$ 2,6500 e a quantidade de 9.766 POTE 500,00 G .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/12/2015 17:03:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PANIFICADORA DELICIA DE PAO EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 17.458.412/0001-72, Melhor lance: R\$ 2,6500
Homologado	02/12/2015 14:48:47	HENRIQUE FERREIRA COSTA	



Olá Visitante,

Digite aqui o que você procura...

BUSCAR

Meu carrinho 0 |



Entrega Veja horários e programação

Meu carrinho 0 |

Digite aqui o que você procura...

BUSCAR

BAZAR E UTILIDADES

CONFEITARIA E BOMBONIERE

BEBIDAS

CARNES

DIET E LIGHT

LIMPEZA

MATINAIS E PÃES

MERCEARIA

LATICÍNIOS E FRIOS

HIGIENE E PERFUMARIA

CONGELADOS E RESFRIADOS

PET SHOP

HORTIFRUTI

OFERTAS

HOME MERCEARIA GRÃOS | FARINÁCEOS

### Polvilho Doce Pacha 1kg

SKU: 7896602901028

[Avalie](#)

No atacado este produto sai por R\$ 5.59

QUERO COMPRAR NO:



[Consulte frete e prazo de entrega](#)

[INDIQUE ESTE PRODUTO](#)

R\$ 6,19

QUANTIDADE 1

COMPRAR



### INFORMAÇÕES

Embalagem Varejo: Pacote de 1kg. Embalagem Atacado: Fardo com 20 pacotes de 1kg.

### SUGESTÕES DE COM/PR



Polvilho Azedo Pacha 1kg

R\$ 5,99

COMPRAR



Polvilho Doce Maniva 25kg

R\$ 85,90

COMPRAR



Polvilho Doce Pink 1kg

R\$ 6,39

COMPRAR



Alpiste Pacha 500g

R\$ 4,79

COMPRAR



Amendoim Pacha 500g

R\$ 7,98

COMPRAR

**INDIQUE A UM AMIGO**

Preencha os campos abaixo e clique em Indicar Produto.  
A sua indicação será enviada para o e-mail especificado.

Nome de um amigo

E-mail de um amigo

Meu Nome

Meu E-mail

**INDICAR PRODUTO****AVALIAR PRODUTO**

Preencha seus dados, avalie e clique no botão Avaliar Produto.

Nome

E-mail

★★★★★ Excelente ▾

**AVALIAR PRODUTO****PRODUTOS QUE VOCÊ JÁ VIU**

Polvilho Doce Pacha 1kg

**TERMOS BUSCADOS**

Você ainda não realizou nenhuma busca

**MAIS PROCURADOS**

santa 100g chicle 500g limpador creme condicionador morango shampoo sorvete queijo leite molho barra

Digite aqui o que você procura

**BUSCAR****Newsletter**

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS EXCLUSIVAS:

Nome

Email

**ENVIAR****ATENDIMENTO**

Telefone  
(31) 3207-9009  
Segunda a Sexta das  
8hs às 18hs

**SOBRE NÓS**

Quem Somos  
Compra Segura  
Política de Privacidade

**AJUDA E SUPORTE**

Dúvidas Frequentes  
Trocas e Devoluções  
Varejo ou atacado?  
Formas de Pagamento  
Entrega  
Central de Atendimento

**FORMAS DE PAGAMENTO****CERTIFICADOS DE SEGURANÇA****REDES SOCIAIS**

Rua Padre Pedro Pinto, Nº 2417 Ver. da Nova / Belo Horizonte / MG / 31570-000 - Macovil Comercial Ltda. - 01.222.019/0001-45 062.159.789.0021

© Todos os direitos reservados. Em situações promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização





Item 10



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.222.019/0001-45</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>28/05/1996</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MACOVIL COMERCIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DECISAO ATACAREJO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>06-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE PEDRO PINTO</b>		NÚMERO <b>2417</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>31.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VIENDA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL1@DECISACATACADISTA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3457-3228</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/06/2016** às **10:09:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Acesse sua conta:   Entrar  
 Criar nova conta (/clientes/login)

(<https://www.vipfacil.com.br/>)

Buscar um ou mais produtos (ex.: arroz, feijão ...)

Buscar

DEPARTAMENTOS OFERTAS COMBOS COLEÇÕES + VENDIDOS

Bebidas (/departamento/bebidas) Mercearia (/departamento/mercearia) Cereais e farináceos (/departamento/cereais-e-farinaceos) Matinais e sobremesas (/departamento/matinais-e-sobremesas) Biscoitos e chocolates (/departamento/biscoitos-e-chocolates)  
 Cereais e farináceos (/departamento/cereais-e-farinaceos) Polvilho (/departamento/cereais-e-farinaceos/polvilho)

Polvilho Azedo Anchieta 1Kg (/departamento/polvilho) **Polvilho Azedo Anchieta 1Kg** (/departamento/polvilho) Hortifruti (/departamento/hortifruti) **Polvilho Azedo Anchieta 1Kg** (/departamento/polvilho) Frios e laticínios (/departamento/frios-e-laticinios) **Polvilho Azedo Anchieta 1Kg** (/departamento/polvilho) Congelados (/departamento/congelados) **Polvilho Azedo Anchieta 1Kg** (/departamento/polvilho) Meu carrinho de compras (/departamento/perfumaria-e-higiene) **Polvilho Azedo Anchieta 1Kg** (/departamento/polvilho)



☛ Clique para ampliar

Animais (/departamento/animais) e-utilidades) **R\$ 6,49**

1

Polvilho Azedo Marinez 1Kg



R\$ 7,99 un.

(/produto/9946-polvilho-azedo-marinez-1kg)

Polvilho Azedo Amafil 1Kg



R\$ 8,79 un.

(/produto/892-polvilho-azedo-amafil-1kg)

Polvilho Doce Marinez 1Kg



R\$ 7,99 un.

(/produto/799-polvilho-doce-marinez-1kg)

Polvilho Doce Amafil 1Kg



R\$ 8,79 un.

(/produto/7835-polvilho-doce-amafil-1kg)

Compare:

Polvilho Doce Anchieta 1Kg



R\$ 6,49 un.

(/produto/20092-polvilho-doce-anchieta-1kg)

NÃO CONTÉM GLÚTEN

#### Tabela Nutricional:

20	Qt. de porção	%VD
Valor calórico	55,00	0,00%
Carboidratos	14,00	0,00%
Proteínas	0,00	0,00%
Gorduras totais	0,00	0,00%
Gorduras saturadas	0,00	0,00%
Colesterol	0,00	0,00%
Fibra alimentar	0,00	0,00%
Cálcio	0,00	0,00%
Ferro	0,00	0,00%
Sódio	0,00	0,00%



CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3477-8090

sav@vipfacil.com.br

<http://www.vipfacil.com.br/institucional/fale-conosco.html>
**QUEM SOMOS**

Atuando no ramo de supermercados desde o ano 2000, o Vip Supermercado é focado em sua principal missão: trazer sempre a plena satisfação de seus clientes, fornecedores e parceiros.

[Clique aqui e saiba mais \(/institucional/quem-somos\)](#)

**INSTITUCIONAL**

Quem somos  
 (/institucional/quem-somos)  
 Como comprar  
 (/institucional/como-comprar)  
 Entregas  
 (/institucional/entregas)  
 Formas de Pagamento  
 (/institucional/formas-de-pagamento)  
 FAQ (/duvidas-frequentes)  
 Fale Conosco  
 (/institucional/fale-conosco)  
 Política de Privacidade  
 (/institucional/politica-de-privacidade)  
 Simulador de Frete  
 (/institucional/simulador-de-frete)

**FORMAS DE PAGAMENTO**

Aceitamos cartões de crédito, débito e vale alimentação. As compras também podem ser pagas em dinheiro.

[Clique aqui e saiba mais \(/institucional/formas-de-pagamento\)](#)

**CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA**

<https://www.vipfacil.com.br>

<http://www.ebit.com.br/vip-facil>



Supervip Supermercados Eireli / CNPJ: 02.725.970/0001-80 / IE: 062.031.406.0072 / Rua General Clark 571 - Belo Horizonte, MG - 30881-640

Compre sem sair de casa no melhor supermercado online de BH, é rápido, é fácil, é VIPFácil!

Em caso de divergência de valores no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Fotos ilustrativas. Compras sujeitas a confirmação de estoque.

A fim de garantir o acesso de um maior número de clientes às nossas promoções, a compra de produtos com preços promocionais poderá ter sua quantidade limitada por cliente. Os preços, ofertas e condições são exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Preços e condições exclusivos para o vipfacil.com.br, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.



item 10, 12

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.725.970/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/09/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERVIP SUPERMERCADOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO VIP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>R GENERAL CLARK</b>	NÚMERO <b>571</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>30.881-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO SALVADOR</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(031) 2748-060</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **09:26:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



item 10

A CECOTI TRABALHE CONOSCO REPRESENTANTES TREINAMENTOS PAGAMENTOS PARA O SEU NEGÓCIO



TODAS AS LOJAS POP MARCAS OFERTAS LANÇAMENTOS TELEVENDAS



pesquise aqui...

BUSCAR

Carrinho Vazio  
Olá! Faça seu login ou cadastre-se

Você está em: Polvilhos > POLVILHO AZEDO AMAFIL - FARDO 20 UNI. DE 1KG



### POLVILHO AZEDO AMAFIL - FARDO 20 UNI. DE 1KG

▶ MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.

R\$ 104,29

Preço unitário: R\$ 5,21

COMPRAR

#### MAIS PARA VOCÊ



Polvilho Doce Lopes 25Kg  
R\$ 86,38



Polvilho Doce Paraíso 25Kg  
R\$ 87,78



Polvilho Doce Artesanal Copagra 25kg  
R\$ 86,97



Polvilho Azedo Artesanal Copagra 25kg  
R\$ 94,88

#### INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

O polvilho azedo é um derivado da fécula de mandioca, possui propriedade de expansão que outros amidos nativos não têm, permitindo seu uso na fabricação de biscoitos de polvilho e pão de queijo por exemplo. Oferece como uma alternativa de baixo custo à produção de amidos modificados. Fardo com 20 unidades de 1Kg. Embalagem de papel.

A CECOTI Trabalho Conosco Representantes Treinamentos Pagamentos Para o seu negócio PRODUTOS Meus Pedidos SAC



**Dúvidas:**

- Termos e condições
- Unidades de produção
- Política de privacidade
- Processo de entrega
- Como comprar
- Qualidade do produto
- Como comprar em atacado
- Como produzir

**Atendimento:**

- Compre pelo telefone
- Atendimento ao Consumidor
- Desça ser um fornecedor\*
- Atendimento por e-mail
- Críticas e sugestões
- Atendimento ao fornecedor
- Pagamentos
- Seja um afiliado

**Pagamento:**

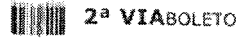
Cartão de Crédito:



Débito/Transferência:



Boleto Bancário:



Atenção: Já é possível no meio eletrônico de acordo com o projeto de produto. No caso de boleto de depósito a ordem ou depósito em nome de terceiros, é necessário a apresentação de cheque e providenciar a apresentação no sistema bancário para finalização de transação.

**Certificados:**



Cecoti Food  
Curtir Página



Cecoti Food Service  
You Tube 38



+15 Recomende isto no Google

\* Comércio e Representações Cecoti LTDA. | CNPJ: 42.873.091/0001-10 | Inscrição Estadual: 166.812.030-0050  
Endereço: Rodovia R01160 - KM 35 - Zona Rural - CEP: 55500-000 - Claudio/MS | Telefone: (67) 3351-0400.



**IMIGRANTES**

BUSCAR

Entre

Atendimento Loja Virtual

Cadastre-se

11 5067-2700 ou 11 5058-2099

0 itens R\$ 0,00

A melhor opção em **Bebidas** desde 1987

Central de Atendimento

Área do Cliente

Loja 1: 11 5067-2722

Loja 2: 11 2705-9898/2269-0070

Pedido rápido

Alcoólicas

Whisky

Vinho

Champagne

Cervejas

Ministuras

Presentes

Indique a loja

Pedidos

Vitrine » Bebidas Não Alcoólicas » Suco Integral

**PROMOÇÃO EXCLUSIVA**  
**Val de Visa**  
 Condições especiais para clientes

**Melhor da SEMANA** IMIGRANTES Bebidas

Espumante Monte Paschoal Moscatel 187 ml de ~~R\$ 11,69~~ Por **R\$ 8,99**

V. Askov 900 ml de ~~R\$ 10,99~~ Por **R\$ 7,99**

Chá Branco Rio com Capim Santo 335 ml de ~~R\$ 2,79~~ Por **R\$ 1,99**

Restam 5 dias, 8:05

Ofertas válidas de segunda a domingo (05/06/16) ou término do estoque

**Calculadora de Bebidas**

Suco Integral Sinuelo de Uva Natural Tinto 4,5 L

Alcoólicas

Cervejas - Ice

Cerveja Importada

Cerveja Nacional

Ice

Presentes

Kits para Presente

Destilados

Whisky Importado

Whisky Nacional

Vodka

Tequila

Steinhaeger

Saquê / Sake

Rum/Ron

Grappa e Bagaceira

Gin

Conhaque / Cognac

Cachaça

Absinto / Absinthe

Vinhos

**Especial Vinhos Occhio Nero**

Branco

Rosados

Tintos

Champagne

Espumante

Lambrusco

Prosecco

Vinhos e Espumantes 1/2 gfa. de 375ml a 187ml

Vinho Importado

Vinho Nacional

Vinho Premium e Pontuado

Outras Bebidas Alcoólicas

Aperitivo

Batida

Bitter

Catuaba

Fernet



Recomendar 696 pessoas recomendaram isso.

**Compartilhar** Compartilhar isto no Google+

Compartilhe |

Sem Avaliação

Avalie

**Descrição**

Sinuelo Suco de Uva Tinto Integral Natural. Elaborado a partir das uvas Izabel e Bordô selecionadas sãs e maduras. Pode-se tomar puro ou adicionar água. Bebida não alcoólica, não fermentada. Conteúdo 4500ml. Suco Nacional.

Incluído no nosso catálogo em Qui, 12 de junho de 2003.

**Consumidores que compraram este produto também compraram:**

	Vinho Cesari Essere Bardolino 750 ml	<b>R\$ 67,99/un</b> A partir de 12 Un: <b>R\$ 65,99/un</b>	<u>Comprar</u>
	Aperitivo Cynar 900 ml	<b>R\$ 15,99/un</b> A partir de 12 Un: <b>R\$ 15,49/un</b>	<u>Comprar</u>
	Cerveja Itaipava Pilsen Lata 350 ml	<b>R\$ 1,99/un</b> A partir de 36 Un: <b>R\$ 1,96/un</b>	<u>Comprar</u>



Sujeito à aprovação de crédito!  
Não aceitamos cartões de pessoa jurídica!

Não aceitamos cheques

Institucional

Quem Somos  
Missão/Visão/Valores  
Seja nosso fornecedor  
Trabalhe conosco  
Nossas Lojas

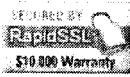
Serviços

Área do Cliente  
Como Comprar  
Entrega  
Pagamento  
Política de Troca de Produtos  
Pessoa Jurídica

Atendimento

Loja Virtual: 11 5067-2700 / 11 94476-1794  
Loja 1 - Miguel Stéfano: 11 5067-2722 / 11 5067-2706  
Loja 2 - Anhaia Mello: 11 2705-9898 / 11 2269-0070  
e-mail: atendimento@imigrantesmercantil.com.br

PRATA Obit



veja nossa política de



Copyright © 2004 - 2016  
Imigrantes Bebidas : atendimento@imigrantesmercantil.com.br  
Imigrantes Mercantil Ltda. | CNPJ - 04.517.343/0001-89  
Av. Miguel Stéfano, 2096  
Água Funda - CEP: 04301-001  
São Paulo - SP - Brasil  
Tel: 11 5067-2700

Atualizar 253.440.932



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.517.343/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMIGRANTES MERCANTIL LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV MIGUEL STEFANO</b>	NÚMERO <b>2096</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>04.301-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA FUNDA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>celso@imigrantesmercantil.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 5067-2700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/07/2016** às **13:40:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2016

item 11

Digite Aqui



0 (/checkout#/cart)

(/)

CostiBebidas (<http://www.costibebidas.com.br/>) > Outros (<http://www.costibebidas.com.br/outros>) > Sucos (<http://www.costibebidas.com.br/outros/sucos>)



### SUCO DE UVA LOVATEL GARRAFÃO 4.600ML (VALOR JÁ COM O CASCO)

Cód. Ref.7897079400915

★★★★★ ( 10 Avaliações )

R\$ 45,20

**COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=1460&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=TRUE&SC**

CALCULAR FRETE

Digite seu CEP  OK

### DESCRIÇÃO

Bebida não alcoólica, não fermentada e sem conservantes.  
Elaborada com uvas Bordô frescas e maduras é 100% natural preservando todas as propriedades e vitaminas da uva.  
O produto destaca-se pela consistência e alta concentração de cor e sabor da fruta.

Suco Integral e sem adição de açúcar.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>92.736.933/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COSTI BEBIDAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>752</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>90.230-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 3225-0664</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

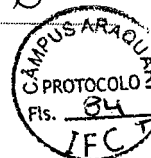
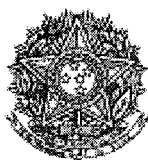
Emitido no dia **18/07/2016** às **13:41:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2016

➤ PREGÃO ELETRÔNICO

item 11 120076



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Comando-Geral de Operações Aéreas  
Quinto Comando Aéreo Regional  
Base Aerea de Santa Maria - BASM

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00037/2015 (SRP)

Às 16:52 horas do dia 04 de novembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUCO FERNANDO VIEIRA ROSSETTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 67273008617201529, Pregão nº 00037/2015.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** CONDIMENTO

**Descrição Complementar:** AÇAFRÃO, tubo com 30 g, conforme especificação de gêneros alimentícios.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.300

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 30g

**Valor estimado:** R\$ 2,7600

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1,9200 e a quantidade de 1.300 UNIDADE 30g .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2015 07:33:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.270.454/0001-57, Melhor lance: R\$ 1,9200
Homologado	04/11/2015 16:52:53	CLAUCO FERNANDO VIEIRA ROSSETTO	

#### Item: 2

**Descrição:** ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO

**Descrição Complementar:** ACETO BALSÂMICO, frasco de vidro com 500ml, conforme especificação de gêneros alimentícios.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.300

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE 500ML

**Valor estimado:** R\$ 12,0500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** TRANSPORTE CHIELLE LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 8,4000 e a quantidade de 1.300 UNIDADE 500ML .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2015 07:33:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRANSPORTE CHIELLE LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.616.876/0001-80, Melhor lance: R\$ 8,4000



Adjudicado 07:38:32

COMERCIO DE SUCOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 88.754.429/0001-15,  
Melhor lance: R\$ 92,0000Homologado 04/11/2015  
17:22:13CLAUCO  
FERNANDO  
VIEIRA  
ROSSETTO**Item: 342****Descrição:** ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO**Descrição Complementar:** Suco integral de laranja pasteurizado, natural, não alcoólico, não fermentado, sem adição de açúcar, embalagem de 5 litros.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 30,9000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 28,9000 e a quantidade de 5.100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2015 07:38:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ/CPF: 05.274.036/0001-87, Melhor lance: R\$ 28,9000
Homologado	04/11/2015 17:22:15	CLAUCO FERNANDO VIEIRA ROSSETTO	

**Item: 343****Descrição:** ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO**Descrição Complementar:** Suco integral de uva pasteurizado, natural, não alcoólico, não fermentado, sem adição de açúcar, embalagem de 5 litros.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 32,8800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARIA ALBERTINA AVILA SOARES - ME , pelo melhor lance de R\$ 31,7700 e a quantidade de 5.100 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2015 07:38:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARIA ALBERTINA AVILA SOARES - ME, CNPJ/CPF: 05.786.780/0001-60, Melhor lance: R\$ 31,7700
Homologado	04/11/2015 17:22:17	CLAUCO FERNANDO VIEIRA ROSSETTO	

**Item: 344****Descrição:** ALIMENTO INDUSTRIALIZADO CONSUMO HUMANO**Descrição Complementar:** SUCO pronto para beber, cx com 200 ml, sabor abacaxi, conforme especificação de gêneros alimentícios.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26.000**Unidade de fornecimento:** CX**Valor estimado:** R\$ 1,3000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DELCIO DELMAR RAMBO - EPP , pelo melhor lance de R\$ 0,7900 e a quantidade de



Site 100% Seguro

Efetue seu Login:

Entrar

Atendimento  
Online

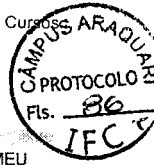
# Nova Safra®

FOOD SERVICE

OFERTAS Cadastre-se Conheça a Nova Safra Minha Nova Safra Atendimento Dicas Receitas Cursos

Pesquise e compre por nome do produto, marca ou código e tecla enter.

Pesquisar

MEU  
CARRINHO  
0 produtosesta Junina Chocolates Açúcares Sobremesas Coberturas Confeitos Bomboniere Coco e Derivados Oleaginosas Essências  
Misturas Polvilhos Graxos Temperos Atomatados e Molhos Conservas Sachet Massas Descartáveis TODA LOJA

HOME &gt; BEBIDAS, CAFÉS, SUCOS E PÓ PARA REFRESCOS &gt; PÓ PARA REFRESCO, POLPAS E SUCO CONCENTRADOS &gt; SUCOS CONCENTRADOS &gt; DAFRUTA &gt; SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ D...



PÓ PARA REFRESCO, POLPAS E SUCO CONCENTRADOS

PÓ PARA REFRESCO 1 KG | PÓ PARA REFRESCO DE 12X240G | PÓ PARA REFRESCO DIET | POLPAS DE FRUTAS | SUCOS CONCENTRADOS | SUCOS PRONTOS PARA BEBER



SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ DAFRUTA 1 L

REF 997781

Quantidade: 

Adicionar ao Carrinho

R\$ 9,05

R\$ 9,05 à vista

Curtir 0 Compartilhar

Indique  
o produtoAvalie  
o produto

X Fechar

Digite seu CEP e conheça os  
descontos  
para sua cidade!  
Diversos ingredientes e produtos  
com preços baixos aguardam por você!

OK

Não sabe seu cep? Clique aqui!

## Características do Produto:

### Informação do Produto

#### 997781 – SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ DAFRUTA 1L

O Suco Concentrado DaFruta é um suco muito consumido pelas pessoas por ter todo sabor da fruta e excelente rendimento. Experimente você também em seu estabelecimento e ofereça à seus clientes esse delicioso suco. É um produto com a garantia de qualidade Maguary.

Seus Clientes vão adorar!

#### Benefícios e Características do Suco Concentrado de Maracujá DaFruta 1L:

- Sabores variados para agradar a todos os paladares;
- Ótimo custo x benefício;
- Todo sabor da fruta;
- Alto rendimento;
- Saboroso;
- Sabor idêntico ao suco natural;
- Ideal para elaborações de sucos, vitaminas, mousses, recheios e entre outras receitas.

1 Litro de Suco Concentrado DaFruta rende vários litros de sucos. (Depende do Sabor)



Compra Fácil

Pesquise por nome do produto, marca, código ou atividade comercial.



Pesquisar

### Sobre a Nova Safra

Bem vindo à Nova Safra  
- Missão, Visão e Valores  
Nossa Estrutura

### Sua Atividade Comercial

Cake Design  
Doceria  
Buffet

### Fale com a Nova Safra

Telefone de Contato:

(31) 3394-1500



- Centro de Distribuição
- Centro de Treinamento
- Como Chegar
- Trabalhe Conosco
- Ações Sociais
- Onde Comprar
- Auto Serviço
- Balcão
- Telemarketing
- Vendas Externas
- Comércio Eletrônico

- Sorveteria
- Academia
- Lanchonete
- Escritório / Clínica
- Padaria
- Fábrica de Salgados / Salgadeiras
- Confeitaria
- Restaurante
- Bistrô
- Pizzaria
- Pastelaria
- Cafeteria

- Bar e Casa Noturna
- Mercearia
- Hortifruti
- Casa de Sucos e Sanduíches Naturais
- Loja de Conveniência
- Hospital
- Cinema e Teatro
- Cozinha Industrial
- Fábrica de Doces e Biscoitos
- Fábrica de Massas

Dúvidas de como comprar em nosso site:

**(31) 3329-1527**

Central de Atendimento  
Ligamos para Você  
Agende uma Consultoria

### Formas de Pagamento (Compras Online)

Boleto Bancário



Cartões de Crédito



Transferência e Débito em Conta Itaú



- Como Comprar
- Política de Privacidade
- Política de Segurança
- Políticas de Trocas e Devoluções

### Serviços

- Cursos
- Consultoria Técnica
- Receitas para seu Negócio

### Segurança e Certificações



Deseja receber informativos e ofertas no seu e-mail?

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Ok

Nova Safra - Copyright 2009 - 2013 - Todos os direitos reservados.

Política de Privacidade e Segurança | Indique o Site | Reclame Aqui



Site 100% Seguro - A Nova Safra trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados para que você possa realizar suas compras com segurança e a segurança de nossos clientes são compromissos da Cerealista Nova Safra Ltda - CNPJ 19.592.641/0001-00. Estamos localizados em Contagem/MG.

A NOVA SAFRA esta no mercado desde 1984 distribuindo produtos para padarias, restaurantes, sorveterias, buffets, bares, hotéis entre outros segmentos. Na Nova Safra é possível comprar Farinhas de trigo, Polvilhos, Misturas para Bolos e Salgados, Sucos, Gorduras, Margarinas, Produtos para Sorveterias, Acessórios, Descartáveis, Produtos de limpeza, entre outros itens com preços especiais. Realizamos entregas em todo o estado de MG. Nota-se que para BH e regiões metropolitanas realizamos entregas com nossa própria frota. Se seu objetivo é aumentar a lucratividade de seu negócio, conte com a NOVA SAFRA.

Ofertas válidas enquanto durarem nossos estoques. Preços, condições de pagamento e frete válidos exclusivamente para as compras realizadas online e não necessariamente para os valores praticados em nossas lojas físicas. Todos os preços e condições estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Apenas para fins meramente ilustrativas. A simples inclusão de um produto no carrinho de compras, não implica na efetivação da compra. Desta forma, o preço vigente no momento da finalização da operação de compra pelo consumidor, no caso de alteração de preço entre a data de sua compra e a data de sua entrega, é o preço vigente no momento da compra. A inclusão do produto no carrinho de compras também não implica em sua reserva pelo consumidor. Todos os itens da loja estão sujeitos a eventual término dos estoques.

X Fechar

**Digite seu CEP e conheça os descontos para sua cidade!**  
Diversos ingredientes e produtos com preços baixos aguardam por você!

CEP

OK

[Não sabe seu cep? Clique aqui!](#)



*sum 16*



Acesse sua conta:   Entrar

[Criar nova conta \(/clientes/login\)](#)

(<https://www.vipfacil.com.br/>)

Buscar um ou mais produtos (ex.: arroz, feijão ...)

Buscar

DEPARTAMENTOS OFERTAS COLEÇÕES + VENDIDOS

Bebidas (/departamento/bebidas) Mercearia (/departamento/mercearia) Cereais e farináceos (/departamento/cereais-e-farinaceos) Matinais e sobremesas (/departamento/matinais-e-sobremesas) Biscoitos e chocolates (/departamento/biscoitos-e-chocolates)

Bebidas (/departamento/bebidas) Suco concentrado (/departamento/bebidas/suco-concentrado)

Padaria (/departamento/padaria) Carnes (/departamento/carnes) Hortifruti (/departamento/hortifruti) **Veja também:** Filas laticínios (/departamento/frios-e-laticinios) Congelados (/departamento/congelados) **Meu carrinho de compras** Perfumaria e higiene (/departamento/perfumaria-e-higiene)

**Suco Concentrado Dafruta Maracujá 1L**



1L 1 litro para ampliar

Animais (/departamento/animais) e-utilidades) **R\$ 9,79**

Néctar Dafruta Uva 1L **R\$ 3,29 un.**  
(/produto/18770-nectar-dafruta-uva-1l)

1 Suco Dafruta Cajú 500ML **R\$ 2,89 un.**  
(/produto/2732-suco-dafruta-caju-500ml)

Suco Dafruta Cajú 1L **R\$ 5,99 un.**  
(/produto/12459-suco-dafruta-caju-1l)

Suco De Uva Góes Integral 1L **R\$ 13,99 un.**  
(/produto/14098-suco-de-uva-goes-integral-1l)

Compare:

Néctar Dafruta Laranja 1L **R\$ 3,29 un.**  
(/produto/16318-nectar-dafruta-laranja-1l)

Suco Dafruta Maracujá 500ML **R\$ 5,79 un.**  
(/produto/7916-suco-dafruta-maracuja-500ml)

Suco De Cajú Maguary 500ML **R\$ 3,49 un.**  
(/produto/8124-suco-de-caju-maguary-500ml)

Néctar Dafruta Abacaxi 1L **R\$ 3,29 un.**

Ingredientes: Suco integral de maracujá, água, suco concentrado de maracujá, suco concentrado de maçã, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, conservadores benzoato de sódio e metabisulfito de sódio e antiespumante polimetilsiloxano. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

**Tabela Nutricional:**

40 ml	Qtde por porção	%VD
Valor calórico	12,00	0,00%
Carboidratos	3,00	0,00%
Proteínas	0,00	0,00%
Gorduras totais	0,00	0,00%
Gorduras saturadas	0,00	0,00%
Colesterol	0,00	0,00%
Fibra alimentar	0,00	0,00%
Cálcio	0,00	0,00%
Ferro	0,00	0,00%
Sódio	0,00	0,00%

CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3477-8090

sav@vipfacil.com.br

<http://www.vipfacil.com.br/institucional/fale-conosco.html>
**QUEM SOMOS**

Atuando no ramo de supermercados desde o ano 2000, o Vip Supermercado é focado em sua principal missão: buscar sempre a plena satisfação de seus clientes, fornecedores e parceiros.

[Clique aqui e saiba mais \(/institucional/quem-somos\)](#)

**INSTITUCIONAL**

Quem somos  
 (/institucional/quem-somos)  
 Como comprar  
 (/institucional/como-comprar)  
 Entregas  
 (/institucional/entregas)  
 Formas de Pagamento  
 (/institucional/formas-de-pagamento)  
 FAQ (/duvidas-frequentes)  
 Fale Conosco  
 (/institucional/fale-conosco)  
 Política de Privacidade  
 (/institucional/politica-de-privacidade)  
 Simulador de Frete  
 (/institucional/simulador-de-frete)

**FORMAS DE PAGAMENTO**

Aceitamos cartões de crédito, débito e vale alimentação. As compras também podem ser pagas em dinheiro.

[Clique aqui e saiba mais \(/institucional/formas-de-pagamento\)](#)

**CERTIFICAÇÕES E SEGURANÇA**

TESTED: 19 JUL

<https://www.vipfacil.com.br>
<http://www.ebit.com.br/vip-facil>


Supervip Supermercados Eireli / CNPJ: 02.725.970/0001-80 / IE: 062.031.406.0072 / Rua General Clark 571 - Belo Horizonte, MG - 30881-640

Compre sem sair de casa no melhor supermercado online de BH, é rápido, é fácil, é VIPFácil!

Em caso de divergência de valores no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Fotos ilustrativas. Compras sujeitas a confirmação de estoque.

A fim de garantir o acesso de um maior número de clientes às nossas promoções, a compra de produtos com preços promocionais poderá ter sua quantidade limitada por cliente. Os preços, ofertas e condições são exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Preços e condições exclusivos para o vipfacil.com.br, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.


<http://www.vipcommerce.com.br>

Item 12



Início (/) / Bebidas Não Alcoólicas (/Bebidas-Nao-Alcoolicas) / Sucos (/Sucos) / Suco Concentrado Dafruta Maracujá 1l



## Suco Concentrado Dafruta Maracujá 1l

Código: 690643

R\$ 11,98

- + Adicionar no Carrinho

(/content/images/thumbs/0000722\_suco-concentrado-dafruta-maracuja-1l.png)

Descrição      Informações Nutricionais      Conteúdo Especial

Descrição não disponível

### Os clientes que compraram este item também compraram



(/leite-uht-elege-integral-1l)

Leite UHT Elegê Integral 1l (/leite-uht-elege-integral-1l)

R\$ 5,79

- + Adicionar no Carrinho



(/leite-uht-elege-desnatado-1l)

Leite UHT Elegê Desnatado 1l (/leite-uht-elege-desnatado-1l)

R\$ 5,79

- + Adicionar no Carrinho



(/leite-uht-elege-semidesnatado-1l)

Leite UHT Elegê Semidesnatado 1l (/leite-uht-elege-semidesnatado-1l)

R\$ 5,79

- + Adicionar no Carrinho

Item 12



(/acucar-  
refinado-especial-uniao-1kg)

Açúcar Refinado Especial União  
1kg (/acucar-refinado-especial-  
uniao-1kg)

R\$ 3,99

- + Adicionar no Carrinho

## Endereço

Superprix Lojas de Alimentos LTDA. CNPJ: 02.618.563/0008-40

Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 1115

Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ

## Atendimento

Segunda a sexta, das 8 às 22h

Sábado, das 8 às 18h

Telefone: (21) 3278-2561

E-mail: sac@superprix.com.br

## Dúvidas

Perguntas Frequentes (/t/faq)

Fale Conosco (/contactus)

Formas de Pagamento (/t/Formas-Pagamento)

Entrega (/t/Entrega)

Trocas e devoluções (/t/Troca-e-Devolucao)

Política de privacidade (/t/Politica-de-Privacidade)

## Serviços

Livro de Receitas (/receitas)

Listas Prontas (/listas)

Encartes (/encartes)

Nossos Diferenciais (/t/Nossos-diferenciais)

## Certificados

Posso Ajudar?



AUDITADO EM 19 JUL

([https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/cdn.siteblindado.com/lp\\_aw/verificar-pt-br.html?url=www.superprix.com.br](https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/cdn.siteblindado.com/lp_aw/verificar-pt-br.html?url=www.superprix.com.br))



([https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/cdn.siteblindado.com/lp\\_ssl/verificar-pt-br.html?hostname=www.superprix.com.br](https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/cdn.siteblindado.com/lp_ssl/verificar-pt-br.html?hostname=www.superprix.com.br))



## Institucional

Conheça o SuperPrix (/t/historia)

Nossas Lojas (/t/lojas)

Trabalhe Conosco (/t/trabalhe\_conosco)

## SuperPrix nas Redes

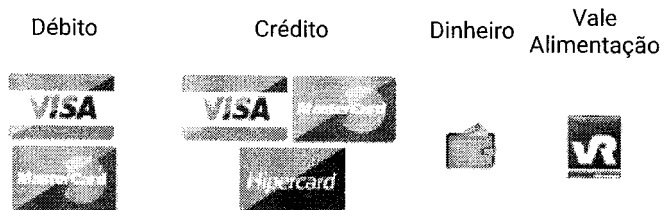
Facebook (<https://pt-br.facebook.com/SuperPrixSupermercado>)

Twitter ([https://twitter.com/SuperPrix\\_](https://twitter.com/SuperPrix_))

## Tecnologia

(<http://www.tg4.com.br>)

## Formas de Pagamento



Posso Ajudar?

## Leia com Atenção

O valor mínimo para cada pedido é de R\$ 50 em produtos.

O valor total de sua compra poderá ser alterado para mais ou para menos por conta dos produtos de peso variável.

É importante ressaltar que o cartão de crédito só é processado de fato no dia da entrega, e não quando o número do cartão é digitado no site.

Não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos vendidos. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado.

As campanhas de publicidade digital são feitas por meio de plataformas terceirizadas, cujo prazo para atualização das informações pode causar divergências entre o preço do produto no anúncio e no site.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Item 12



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.618.563/0008-40</b> FILIAL		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/02/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERPRIX</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
LOGRADOURO <b>R BARAO DO BOM RETIRO</b>		NÚMERO <b>1115</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>20.715-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENGENHO NOVO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(21) 2241-6770</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/07/2016** às **08:21:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/07/2016



➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA UASG: 160349  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
17ª Brigada de Infantaria de Selva

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2016 (SRP)

Às 15:58 horas do dia 30 de junho de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LICINIO CORREA DIAS NETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 61000002058201661, Pregão nº 00003/2016.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** AMIDO

**Descrição Complementar:** CREME COMPOSTO DE AMIDO, CEBOLA, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA, PIMENTA-DO-REINO PRETA, AROMATIZANTES, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIOPACOTE COM 1KG. VALIDADE DE 180 DIAS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.880

**Unidade de fornecimento:** unidade

**Valor estimado:** R\$ 2,4600

**Situação:** Cancelado na aceitação

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	27/06/2016 10:41:21	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Valor acima do preço de de referência.
Homologado	30/06/2016 15:58:32	LICINIO CORREA DIAS NETO	

#### Item: 2

**Descrição:** MINGAU

**Descrição Complementar:** MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO E FERRO), AROMATIZANTE E CORANTE PARA O PREPARO DE MINGAU, TIPO CREMOGEMA OU SIMILIAR, EMBALAGEM COM 200G. VALIDADE DE 120 DIAS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.880

**Unidade de fornecimento:** unidade

**Valor estimado:** R\$ 2,0900

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2,0900 e a quantidade de 2.880 unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/06/2016 12:54:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08, Melhor lance: R\$ 2,0900
Homologado	30/06/2016 15:58:36	LICINIO CORREA DIAS NETO	

#### Item: 3

**Descrição:** MINGAU

**Descrição Complementar:** MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, VITAMINAS (A E C), SAIS MINERAIS



Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/06/2016 12:57:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08, Melhor lance: R\$ 3,9700, Valor Negociado: R\$ 3,9600
Homologado	30/06/2016 16:29:25	LICINIO CORREA DIAS NETO	

**Item: 164****Descrição:** SUCO

**Descrição Complementar:** EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS A, C, D, E, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS CÁLCIO E ZINCO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA), ESTABILIZANTE GOMA GELANA, CITRATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA E LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, CONTADOS DA EFETIVA ENTREGA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.670**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 5,2700**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 5,2700 e a quantidade de 2.670 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/06/2016 12:57:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08, Melhor lance: R\$ 5,2700
Homologado	30/06/2016 16:29:25	LICINIO CORREA DIAS NETO	

**Item: 165****Descrição:** SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO 1/7, BOMBONA COM 5 LITROS, PRODUTO REFRIGERADO COM OS SABORES ABACAXI COM HORTELA, UVA, PESSEGO, LARANJA, TANGERINA. VALIDADE MÍNIMA POR 30 MESES, CONTADOS DA EFETIVA ENTREGA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.460**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 44,5500**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 43,8800 e a quantidade de 1.460 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/06/2016 12:57:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08, Melhor lance: R\$ 43,8800
Homologado	30/06/2016 16:29:26	LICINIO CORREA DIAS NETO	

**Item: 166****Descrição:** SUCO

**Descrição Complementar:** SUCO DE FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 200ML, EMBALAGEM COM CANUDO, SABORES ABACAXI, UVA, PESSEGO, MANGA, MORANGO, LARANJA. VALIDADE MÍNIMA POR 06 MESES, CONTADOS DA EFETIVA ENTREGA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.620**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 1,1000**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PORTO REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTI , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 2.620 UNIDADE .

item 14

Tenda Drive > Frios e Laticínios > Iogurtes e Leite Fermentado

(http://tendaatacado.vteximg.com.br/arquivos/ids/166589-1000-1000/Tenda-Atacado.jpg)



### Iogurte Líquido Vigor Morango 900ml

Marca:

Vigor (http://www.tendadrive.com.br/frios-e-laticinios/iogurtes-e-leite-fermentado/vigor)

Por: **R\$ 6,92** unidade



## AGORA VOCÊ TEM

# DUAS LOJAS PARA RETIRADA!

ADICIONAR AO CARRINHO

Mais facilidade para retirar suas compras na TENDA DRIVE. Além da Av. Guarapiranga, agora você pode retirar seu pedido na loja do TENDA ATACADO na Av. Atlântica, 1000



DE:

Av. Atlântica, 1000 - So...

Visualizar mapa ampliado

logur pode

ESI

Info

Tamanho: 900ml

Loja Av. Atlântica, 1000

Av. Guarapiranga, 900 - ...

Visualizar mapa ampliado

Loja Av. Guarapiranga, 900

Ao fechar o pedido, escolha o ponto para retirar suas compras.  
**QUEM VIU ESTE PRODUTO, VIU TAMBEM**

dom 14

**INSTITUCIONAL**

Conheça o Tenda (/institucional#tenda)  
 Cartão Tenda (/institucional#cartao)  
 Marca Própria (/institucional#marca-select)  
 Política de Privacidade (/institucional)  
 Trabalhe Conosco (<http://tendaatacado.com.br/trabalhe.php>)

**CARTÃO TENDA****AJUDA**

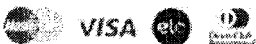
Como Comprar (/ajuda#como-comprar)  
 Como Pagar (/ajuda#como-pagar)  
 Como Retirar (/ajuda#como-retirar)

**CENTRAL DO CLIENTE**

Meu Cadastro (/account/)  
 Meus Pedidos (/account/orders/)

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Fale Conosco (/atendimento)  
 FAQ (/atendimento#faq)  
 Cartões de Crédito



Débito

Visa Electron



Maestro

**REDES SOCIAIS**

(<https://www.facebook.com/tendaatacadooficial>)

(<https://twitter.com/tendaatacado>)

(<https://www.youtube.com/channel/UCkKF39cM2llcO-0p53u4zgA>)

(<https://plus.google.com/105291420796877109495/about>)

**CERTIFICADO****PLATAFORMA****CRIADO POR:**

© 2015 Tenda Atacado - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS  
 Tenda Atacado LTDA. / CNPJ: 01.157.555/0006-19 / Inscrição Estadual: 645.213.329.115  
 Endereço: Avenida Guarapiranga, 900 / CEP: 04762-001 - SÃO PAULO - SP



item 14



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.157.555/0006-19</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TENDA ATACADO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TENDA ATACADO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</b> <b>47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV GUARAPIRANGA</b>	NÚMERO <b>900</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>04.762-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SOCORRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(011) 5213-133</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/06/2016** às **09:09:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

itm 14  
 CAMPUS ARAQ  
 PROTOCOLO  
 Fls. 99  
 IFC



**BEM VINDO AO SONDA DELIVERY.  
 O SEU SUPERMERCADO NA INTERNET.**

Faça o seu Login ou Cadastre-se

ENTREGA COMO COMPRAR? CENTRAL DE ATENDIMENTO

SUPERFÉRIAS

Especial Limpeza

Especial Bauducco

Especial Masterfoods

Unilever

Superofertas da Semana

Superofertas Fim de Semana

Cervejas Especiais

Especial Vinhos Espanhóis

TODAS AS SEÇÕES

Produtos Nestlé

Máquinas de Café

Bazar

Bebidas Não Alcoólicas

Bebida Alcoólica

Carnes, Aves e Peixes

Congelados

Frios, Laticínios e Iogurtes

Higiene e Perfumaria

Hortifrutí

Limpeza

Mercearia

Padaria

Pet Shop

COMPRA RÁPIDA

COMPRA SEGURA

FORMAS DE PAGAMENTO

CADASTRO

LOJAS FÍSICAS

FRETE ÚNICO  
 R\$ 14,90

DIGITE O QUE PROCURA

EM TODAS AS SEÇÕES

OK

MEU CARRINHO  
 0 Produtos | R\$ 0.00

**Frios, Laticínios e Iogurtes**

iogurte, Bebida e Sobremesa Lactea

0



iogurte Vigor sabor morango garrafa 900ml

R\$ 8,05

Quantidade:

1

Comprar

Indicar a um amigo



iogurte Vigor Grego frutas amarelas 100g

R\$ 2,34

Comprar

**Ingredientes**

Leite desnatado, permeado de leite, açúcar, leiteiro, preparado de morango (polpa de morango, açúcar, água, amido, aroma artificial de morango, corante natural carmin de cochonilha, espessante e estabilizante carragena, acidulante ácido cítrico e conservante sorbato de potássio), amido modificado, soro de leite em pó desnatado e fermento lácteo. AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLUTEN.

**Tabela Nutricional**

Item	Quantidade por porção	VD*
Informação Nutricional (porção de Qtd por porção de 200ml (1 copo))		
	Quantidade por Porção	% Valores Diários (*)
Sódio	81mg	3
Cálcio	170mg	17
Carboidratos	33g	11
Proteínas	4,4g	6
Valor Energético	151kcal=634kj	8



iogurte Vigor polpa vitamina de frutas 540g

R\$ 4,79

Comprar



Leite fermentado Dan'Up frutas vermelhas 300g

R\$ 5,70

Comprar

PAGEIAS INSTITUCIONAIS

**Institucional**  
 Lojas Físicas  
 Trabalhe Conosco  
 Central de Atendimento

PAGINAS DO USUÁRIO

Termos de uso  
 Meus Pedidos  
 Formas de pagamento  
 Minhas Listas  
 Política de privacidade  
 Meu Cadastro  
 Política de Trocas  
 Política de Vendas  
 Dúvidas Frequentes

FORMAS DE PAGAMENTO

Cartões de Crédito  
 VISA, MasterCard, American Express, Diners Club

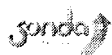
Cartões de Débito  
 VISA, Elo, Inter

Boleto

CERTIFICADO

Site Autêntico

SONDA NAS REDES SOCIAIS



Copyright 2013 Sonda Delivery - Todos os direitos Reservados

Sonda Supermercados Exp. e Imp. S/A / CNPJ: 01.937.635/0029-83 / Inscrição Estadual: 46.261.401.111 / Rua: João Padilha, 127 - Sala 2 - Vila Prudente - São Paulo - SP / www.sondadelivery.com.br / Telefone: (11) 2145-6220



atm/14  
 CAMPUS ARAQUAÉ  
 PROTOCOLO  
 Fls. 100  
 IECT

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.937.635/0029-83</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO PADILLA</b>	NÚMERO <b>127</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>	
CEP <b>03.109-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PRUDENTE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>claiton.santin@sonda.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 2145-6200 / (11) 2145-6293</b>	
INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/06/2016** às **09:10:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINAS Tradicional ou Coquetel 400g

MINAS Fit s/ Lactose 300g

MINAS Light ou Palito 300g - *item 14*



R\$ 6,98 cada



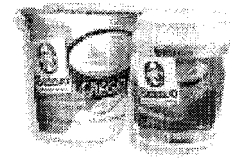
Bebida Láctea BATAVO PENSE ZERO Vários Sabores 850g

R\$ 5,99 cada



Bebida Láctea BATAVO Vários Sabores 900g

R\$ 5,98 cada



iogurte Grego BATAVO Potão ou c/ Pedacos Vários Sabores 500g

R\$ 1,68 cada



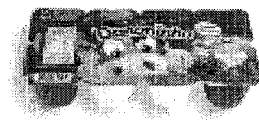
iogurte Grego ITAMBÉ Vários Sabores 100g

R\$ 1,99 cada



iogurte Grego DANONE Vários Sabores 100g

R\$ 5,99 cada

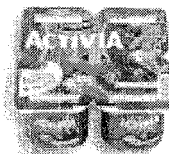


Petit Suisse DANONINHO Morango, Mamão e Maçã ou Morango 360g

R\$ 1,59 cada

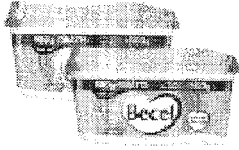


R\$ 5,99 cada



R\$ 3,79 cada



R\$  
5,59<sup>da</sup>

BECEL Original Com / Sem  
Sal ou Sabor Manteiga LEVE  
400g +100g GRÁTIS

R\$  
12,98

Feijoada ou Frango à  
Parmegiana Tamanho Família  
PERDIGÃO 800g

LANÇAMENTO

## Redes Sociais



## Cartões de Alimentação



Todas as ofertas mencionadas em nosso site são as mesmas de nossos encartes impressos, exceto as ofertas da TV. Para solicitação de alguma de nossos encartes originais. Prints impressos das páginas do site não serão válidos. As fotos são meramente ilustrativas. Os preços referem-se a valores unitários. Os supermercados Mundial reservam-se o direito de limitar por cliente a quantidade dos produtos anunciados. SAC Mundial: 2131-7001

SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA © 2011 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

TODAS AS MARCAS E NOMES DE PRODUTOS MENCIONADOS SÃO MARCAS REGISTRADAS DE SEUS RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS.

Item 14



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.304.981/0001-10</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/03/1973</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DONA EMILIA</b>	NÚMERO <b>2</b>	COMPLEMENTO <b>E AV. ITAOCA 2480 2532 E 2600 C/ ENTR N 2532</b>	
CEP <b>20.765-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INHAUMA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(21) 2471-2532</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

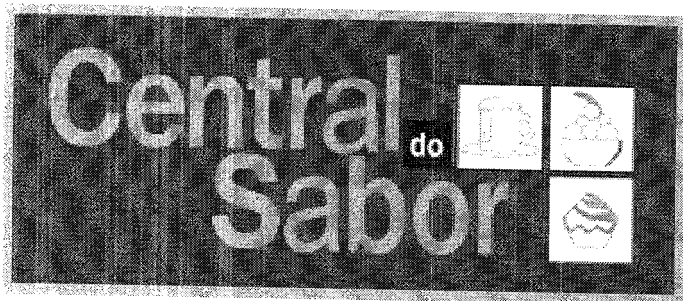
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/06/2016** às **10:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



item 15

(/banner/click/?id=40&url=%2Fsite



Entrar

Carrinho: (0) itens

TELEFONE(S): (11) 3312-7800 / 3328-8200

O que procura?

Central do Sabor (/)

Fermentos Biológicos Secos Instantâneos - 500g - FLEISCHMANN

Imagens



Escolher uma Opção:



atm15

**Categorias:** Confeitaria (<http://centraldosabor.com.br/site/produtos/confeitaria>)

É a evolução do Fermento Biológico. Basta misturar o fermento diretamente à farinha, sem precisar dissolvê-lo na água. Não necessita ser armazenado em lugar refrigerado.

**Por: R\$13,90**

2x de R\$7,26

COMO COMPRAR (/SITE/CONTEUDO/COMO-COMPRAR?AJAX=1)

ADICIONAR

**Compartilhe:**

(<http://www.centraldosabor.com.br/share?u=http%3A%2F%2Fcentraldosabor.com.br%2Fprodutos%2F2077-fermentos-fermentos-biologicos-biologicos-secos-secos-instantneos-instantneos-500g-500g-fl.html&t=fermentos-biologicos-secos-instantneos-500g>)

Site 100% Seguro

Biológicos  
Secos  
Instantâneos

500g

FLEISCHMANN)

INSTAGRAM @LOJACENTRALDOSABOR




(<https://www.instagram>

**Telefone: (Phone)**  
(11) 3312-7800 / 3328-8200



*itms*

Central do Sabor © 2016 - Todos os direitos reservados - CNPJ: 59.711.861/0009-88

Desenvolvimento e Hospedagem  (<http://www.2rs.com.br>)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.711.861/0009-88</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/09/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA METAPUNTO LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METAPUNTO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PAULA SOUZA</b>	NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>01.027-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MERCADO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **09:36:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



# CASA DOS TRIGOS


[HOME](#)
[EMPRESA](#)
[DÚVIDAS FREQUENTES](#)
[TERMOS DE USO](#)
[FALE CONOSCO](#)

## E-COMMERCE

[Produtos](#)
[Cadastro](#)

 0 (ITEMS)  
R\$ 0,00

[CONFEITARIA](#)
[PASTELARIA](#)
[FERMENTOS](#)
[PRODUTOS](#)
[PRODUTOS PARA SORVETE](#)
[EMBALAGENS](#)
[ESSENCIAS](#)
[POLMELÃO](#)
[OVOS](#)
[PRODUTOS DE LIMPEZA](#)
[SUCOS](#)
[FLOCUL](#)
[MISTURA PARA BOLO](#)
[ALUMINADO](#)
[MAFARINA](#)
[UNIFORMES](#)
[ACHOCOLADO](#)
[QUÍMICA](#)
[AMIDO](#)
[ANTI MOFO](#)
[FESTA](#)
[BATATA](#)
[TEMPEROS](#)
[MOLHO](#)
[COADOR](#)
[CORANTE](#)
[FUBA DE TRIGO](#)
[EMULSIFICANTE](#)
[ACETILADO](#)
[PROPRINATO DE CALCIO](#)
[QUEJICO](#)
[TRIGO](#)
[UNTA FORMA](#)
[SILICONE](#)

## CONTEÚDOS

[DICAS](#)

## ECOMMERCE - FERMENTOS



### FERMENTO SECO 500G LEVAPAN

Cod.: 3256

#### CALCULE O FRETE

Digite seu CEP





R\$ 10,95

 Quantidade  UN

[VOLTAR PARA FERMENTOS](#)

#### OBSERVAÇÕES

Benefícios:

- fácil de usar.
- Proporciona volume ao produto final.
- Não necessita de refrigeração.
- Aroma natural.

#### COMPOSIÇÃO

Para produção de pães, pizzas, massas doces e salgadas.





item 15

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.467.367/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CASA DO TRIGO E PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DO TRIGO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>464</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>75.025-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANAPOLIS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>GO</b>
TELEFONE <b>(62) 3099-1306 / (62) 9144-6041</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

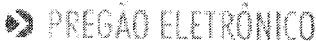
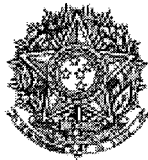
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **09:40:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2º Grupamento de Engenharia de Construção  
5º Batalhão de Engenharia de Construção

160348

item 15



### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00029/2015 (SRP)

Às 10:33 horas do dia 18 de dezembro de 2015, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 49, Pregão nº 00029/2015.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Descrição Complementar:** Abacaxi em calda 400gr

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.200

**Unidade de fornecimento:** Und

**Valor estimado:** R\$ 9,9500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** D G IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT , pelo melhor lance de R\$ 6,0500 e a quantidade de 4.200 Und .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/12/2015 10:25:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D G IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT, CNPJ/CPF: 12.877.273/0001-06, Melhor lance: R\$ 6,0500
Homologado	18/12/2015 10:33:41	MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	

#### Item: 2

**Descrição:** CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Descrição Complementar:** Adoçante dietético sem aspartame, embalagem com 100ml

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 918

**Unidade de fornecimento:** Und

**Valor estimado:** R\$ 2,8900

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** D G IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT , pelo melhor lance de R\$ 0,9800 e a quantidade de 918 Und .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/12/2015 10:25:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D G IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT, CNPJ/CPF: 12.877.273/0001-06, Melhor lance: R\$ 0,9800
		MARCO	



Homologado 18/12/2015 10:36:23  
 MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

**Item: 60****Descrição:** CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**Descrição Complementar:** Farinha para quibe, embalagem com 500 g, íntegra, com data de validade não inferior a um ano**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** und**Valor estimado:** R\$ 5,9500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 3,4400 e a quantidade de 1.000 und .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/12/2015 10:25:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 15.897.556/0001-08, Melhor lance: R\$ 3,4400
Homologado	18/12/2015 10:36:25	MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	

**Item: 61****Descrição:** CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**Descrição Complementar:** Fermento biológico seco para pão pacote com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.600**Unidade de fornecimento:** Und**Valor estimado:** R\$ 7,4500**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** D G IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 2.600 Und .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/12/2015 10:25:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D G IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT, CNPJ/CPF: 12.877.273/0001-06, Melhor lance: R\$ 7,0000
Homologado	18/12/2015 10:36:27	MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	

**Item: 62****Descrição:** CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**Descrição Complementar:** Fécula de Mandioca saco de 25kg, com data de validade não inferior ao um ano**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.700**Unidade de fornecimento:** Und**Valor estimado:** R\$ 104,4400**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** D G IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT , pelo melhor lance de R\$ 64,0000 e a quantidade de 1.700 Und .**Eventos do Item**

item 15



Principal / Louro Folhas (Granel - Preço/100g)

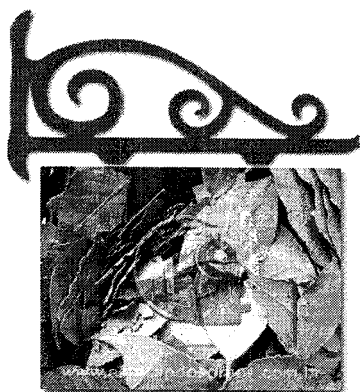
- [Granel](#)
- [Embalagens Fracionadas](#)
- [Light — Diet](#)
- [Sem Glúten — Sem Lactose](#)
- [Chás e Ervas](#)
- [Barras de Cereais](#)
- [Granolas — Matinais](#)
- [Cookies e Biscoitos](#)
- [Orgânicos](#)
- [Mel e Derivados](#)
- [Óleos — Vinagres — Azeites](#)
- [Encapsulados](#)
- [Suplementos](#)
- [Geleias](#)
- [Culinária Internacional](#)
- [Óleos Essenciais e Vegetais](#)
- [Bebidas e Sucos](#)
- [Saúde e Beleza](#)
- [Revistas e Livros](#)
- [Essências Culinárias](#)
- [Congelados](#)

**Tags Populares**

curcuma chá casêico  
Goji proteína cultura  
proteína

**Newsletter**

Assine Nosso Newsletter:



Dê dois cliques na imagem para ampliá-la



**MAIS VISUALIZAÇÕES**



**Detalhes**

Louro Folhas (Granel - Preço/100g)

**Tags do Produto**

**Acrescentar suas Tags:**

Acrescentar Tags

Utilize espaços para separar tags. Utilize aspas simples (') para frases.

**Louro Folhas (Granel - Preço/100g)**

Enviar para um Amigo

Seja o primeiro a comentar este produto

Disponibilidade: Em estoque

**R\$3,85**

Quantidade:



Lista de Desejos

Comparar

**Descrição Rápida**

R\$ 38,50 / Kg - Louro Folhas



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.918.501/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESTACAO DOS GRAOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R TURIASSU</b>	NÚMERO <b>1367</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>05.005-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PERDIZES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(11) 2081-4857 / (11) 2081-4857</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>'brazcontabil@brazcontabil.com.br</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/05/2016** às **13:14:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

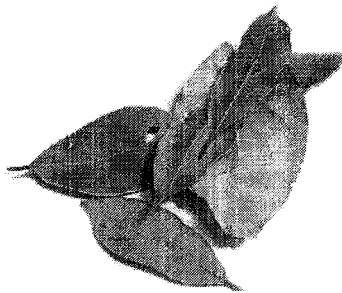
Voltar

item 15



(<https://plus.google.com/+ZonacerealistaBrasil>)

Home (<https://zonacerealista.com.br/>) > Folhas de Louro (Granel 100g)



b33525d08d6e5fb8d27136e95/i/m/img12020.jpg.jpg)

## Folhas de Louro (Granel 100g)

Seja o primeiro a avaliar este produto (<https://zonacerealista.com.br/review/product/list/id/1202/#review-form>)

Indicado contra dor de cabeça, estômago, fígado, gases e reumatismo.

# R\$5,99

**Disponibilidade** Em estoque

Avise um amigo (<https://zonacerealista.com.br/sendfriend/product/send/id/1202/>)

0 Comprar

0



(<https://>)

DESCRIBÇÃO

Descrição Adicional Tags Comentários

O **Loureiro** ou **Louro** (*Laurus nobilis*) é uma árvore do gênero *Laurus* da família botânica das Lauraceae ou lauráceas.

É originária do Mediterrâneo.

Varia entre 5 e 10 m, mas pode atingir até 20 m de altura.

Suas folhas são vistosas, coriáceas e com odor muito característico.

Por isso são muito usadas em condimentos na culinária em geral.

Propriedades: desobstruente, digestivo, estimulante, expectorante, excitante, hepático.

Indicado contra dor de cabeça, espasmo, dor de estômago, fígado, gases, reumatismo.

Precauções: gestantes devem evitar o uso durante a gravidez.



### ENTREGAS RÁPIDAS

Entregas a partir de 1 dia útil.



### O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO

Produtos a granel. Mais econômicos.



### QUALIDADE GARANTIDA

Produtos frescos. Embalagens lacradas.

item 16  
CAMPUS ARAQUARI  
PROTOCOLO  
Fls. 113  
IFC

DEPARTAMENTOS

ALIMENTOS (178)

CHÁS & ERVAS (89)

EMAGRECER (33)

GRANEL (146)

SUPLEMENTOS (64)

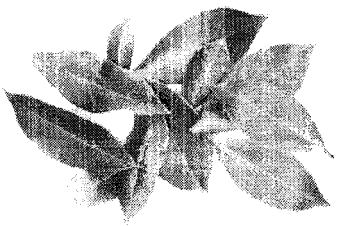
ORTOPÉDICOS & SAÚDE (15)

ESPORTIVOS (7)

COSMÉTICOS (32)



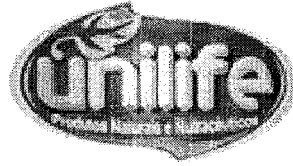
## LOURO EM FOLHAS (GRANEL) 100G



Modelo: 1194

Disponibilidade: 2

**RS\$4,10**



## INFORMAÇÕES

R. Rui Barbosa, 352

Fale conosco ou compre pelo telefone (18) 3691-3199

Buritama, SP

CNPJ: 11.816.738/0001-48

## SERVIÇOS AO CLIENTE

[Entre em contato](#)

[Solicitar devolução](#)

[Mapa do site](#)

[Programa de afiliados](#)

[Lista de desejos](#)

## OUTROS SERVIÇOS

[Produtos por marca](#)

[Comprar vale presentes](#)

[Lista de desejos](#)

[Programa de afiliados](#)

[Produtos em promoção](#)

## MINHA CONTA

[Minha conta](#)

[Histórico de pedidos](#)

[Lista de desejos](#)

[Informativo](#)

[Entre em contato](#)





Item 16



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.816.738/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FREEDA LEE CORSO DE LIMA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADORNADA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>352</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>15.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BURITAMA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADORNADA@ADORNADA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(18) 3691-3199</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/06/2016** às **08:54:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



item 17



Digite o que procura



### DOCE DE LEITE TIROL PT 350G

Cód. 921106

Preço 900g: R\$ 14,27.

R\$. 5,55

1 un.

#### Descrição

Produto de consistência cremosa, ideal para passar no pão, biscoitos, e também como recheio de bolos e tortas.

Adicionar ao carrinho



## PRODUTOS RELACIONADOS



Item 17



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.936.465/0001-11</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>26/06/1997</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>HIPPO SUPERMERCADOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HIPPO SUPERMERCADOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas</b> <b>10.93-7-02 - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes</b> <b>10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias</b> <b>10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos</b> <b>10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos</b> <b>10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ALMIRANTE ALVIN</b>		NÚMERO <b>555</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>88.015-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **09:30:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

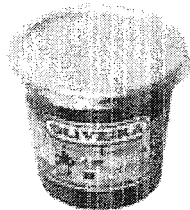
Voltar

**RECHEIOS > OLIVEIRA PT DOCE DE LEITE 900G****OLIVEIRA PT DOCE DE LEITE 900G**

(INDUSTRIA E COMERCIO OLIVEIRA LTDA)

**R\$ 10,64**

1

adicionar ao carrinho indique um amigo**Descrição**

Doce de leite em um pote de 900g para ser a sobremesa do dia ou servir como recheio de bolos e doces. Após aberto consumir em 30 dias.

**Compre Também****ALISPEC PT DOCE CREMOSO SABOR DOCE LEITE 400G**



idem 17



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.860.888/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/09/1984</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DEPOSITO DE DOCES MALU LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R BERNARDINO D'AURIA</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>02.349-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD TREMEMBE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/06/2016** às **09:03:12** (data e hora de Brasília).

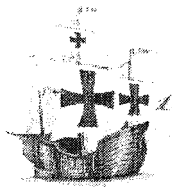
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

item 17

Indique Nossa Loja



**FUNCHAL**  
Desde 1984

CENTRAL DO CLIENTE

FALE CONOSCO

MEU CARRINHO  
0 item(s)

Bem-vindo(a)! Faça o [Login](#) ou [Cadastre-se](#)



BUSCA Digite aqui o que você procura

DETALHES DO PRODUTO

VOCÊ ESTÁ EM: [HOME](#) / [CONFEITARIA](#) / [RECHEIOS](#)

### DOCE DE LEITE 900G OLIVEIRA

Cód. do Produto: 7890202870076

Avalie este produto

Doce De Leite 900g OLIVEIRA

R\$ 9,29

QUANTIDADE

### Formas de Pagamento

Bcash

PagSeguro

### Simulador de Parcelas

Passe o mouse na imagem para ativar o zoom



Partilhe Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Twitter

Print

PODER DE PRESENTE

RECOMENDAR O PRODUTO

#### Características do produto

Opinião dos clientes

Doce De Leite 900g OLIVEIRA

Delicioso Doce de Leite OLIVEIRA. Sabor que lembra aquele doce de leite caseiro, muito bom para comer após a refeição e também fazer recheios para bolos.

Marca: OLIVEIRA

Códigos de Barra: 7890202870076

Dimensões da embalagem: 5x12x17cm

SAC: (17)3546-1151

NEWSLETTER Cadastre seu e-mail e receba novidades e promoções



Informe seu e-mail

CADASTRAR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.513.239/0001-94</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>20/06/1985</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FUNCHAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV EDU CHAVES</b>		NÚMERO <b>767</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>02.229-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PQ EDU CHAVES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

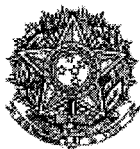
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **31/05/2016** às **13:20:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA UASG : 160447.  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
1º Batalhão Ferroviário

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00012/2016 (SRP)

Às 13:38 horas do dia 30 de maio de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 06/2016, Pregão nº 00012/2016.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** FRUTA EM CALDA

**Descrição Complementar:** Abacaxi em calda, lata 400 gr

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.960

**Valor estimado:** R\$ 7,8700

**Unidade de fornecimento:** lata

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 1.960 lata .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2016 11:54:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.270.454/0001-57, Melhor lance: R\$ 7,0000
Homologado	30/05/2016 13:38:08	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	

#### Item: 2

**Descrição:** FRUTA - CONCENTRADO / POLPA

**Descrição Complementar:** Abacaxi, fruta in natura

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.800

**Valor estimado:** R\$ 5,7800

**Unidade de fornecimento:** kg

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VALDIR GUILHERME DUTRA - ME , pelo melhor lance de R\$ 5,6900 e a quantidade de 2.800 kg .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2016 11:54:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALDIR GUILHERME DUTRA - ME, CNPJ/CPF: 18.694.818/0001-17, Melhor lance: R\$ 5,6900
Homologado	30/05/2016 13:38:13	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	

#### Item: 3

**Descrição:** ACHOCOLATADO

**Descrição Complementar:** ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, LEITE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2016 11:54:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 18.934.961/0001-39, Melhor lance: R\$ 1,1900
Homologado	30/05/2016 13:40:54	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	

**Item: 27****Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** Batata Inglesa Extra**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 17.800**Unidade de fornecimento:** KG**Valor estimado:** R\$ 4,3000**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e a quantidade de 17.800 KG .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2016 11:54:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 18.934.961/0001-39, Melhor lance: R\$ 1,9900
Homologado	30/05/2016 13:41:00	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	

**Item: 28****Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** Batata Palha, pcte 500g**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.380**Unidade de fornecimento:** PACOTE**Valor estimado:** R\$ 9,1800**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SUPER VAREJAO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 1.380 PACOTE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2016 11:54:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPER VAREJAO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 83.197.277/0001-83, Melhor lance: R\$ 3,5000
Homologado	30/05/2016 13:41:06	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	

**Item: 29****Descrição:** LEGUME IN NATURA**Descrição Complementar:** Batata tipo palito pré frita e congelada, pcte com 2,5Kg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 520**Unidade de fornecimento:** pacote**Valor estimado:** R\$ 18,9000**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** SUPER VAREJAO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 18,9000



Homologado 30/05/2016 LUIZ CARLOS  
13:43:31 TOMAZ SILVA

**Item: 50****Descrição:** CAMARÃO**Descrição Complementar:** Camarão médio (aprox 6 cm), sem cabeça e sem casca, embalado em pacote impermeável, pcte 1 Kg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** kg**Valor estimado:** R\$ 39,8300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VALDIR GUILHERME DUTRA - ME , pelo melhor lance de R\$ 38,7400 e a quantidade de 800 kg .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2016 11:54:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALDIR GUILHERME DUTRA - ME, CNPJ/CPF: 18.694.818/0001-17, Melhor lance: R\$ 38,7400
Homologado	30/05/2016 13:43:39	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	

**Item: 51****Descrição:** CONDIMENTO IN NATURA**Descrição Complementar:** Canela em Pó, pacote 30 gr**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 520**Unidade de fornecimento:** pacote**Valor estimado:** R\$ 2,7800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SCHUHMACHER & SCHUHMACHER EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 520 pacote .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2016 11:54:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SCHUHMACHER & SCHUHMACHER EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.609.150/0001-58, Melhor lance: R\$ 1,4900
Homologado	30/05/2016 13:46:18	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	

**Item: 52****Descrição:** MASSA**Descrição Complementar:** Capeletti 4 queijos, pcte 1 kg**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** kg**Valor estimado:** R\$ 17,3600**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VALDIR GUILHERME DUTRA - ME , pelo melhor lance de R\$ 17,9900 , com valor negociado a R\$ 17,3600 e a quantidade de 800 kg .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2016	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALDIR GUILHERME DUTRA - ME, CNPJ/CPF: 18.694.818/0001-17, Melhor lance: R\$ 17,9900,

Homologado 30/05/2016  
13:48:37 LUIZ  
CARLOS  
TOMAZ  
SILVA

**Item: 79****Descrição:** CREME DE LEITE**Descrição Complementar:** Creme de Avelã tipo nutella, pote 350 gr**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor estimado:** R\$ 12,2800**Unidade de fornecimento:** pote**Situação:** Cancelado na aceitação**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	24/05/2016 10:30:19	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Empresa solicitou desclassificação de sua proposta.
Homologado	30/05/2016 13:43:46	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	

**Item: 80****Descrição:** CREME DE LEITE**Descrição Complementar:** Creme de cebola, pcte 68g**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.160**Valor estimado:** R\$ 4,5800**Unidade de fornecimento:** pacote**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 2.160 pacote .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2016 11:54:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/CPF: 09.270.454/0001-57, Melhor lance: R\$ 4,0000
Homologado	30/05/2016 13:48:41	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	

**Item: 81 04****Descrição:** CREME DE LEITE**Descrição Complementar:** Creme de Leite, embalagem 1L**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.160**Valor estimado:** R\$ 9,9500**Unidade de fornecimento:** litro**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MARCIO FAUSTO , pelo melhor lance de R\$ 7,7900 e a quantidade de 1.160 litro .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	24/05/2016 11:54:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCIO FAUSTO, CNPJ/CPF: 17.665.736/0001-81, Melhor lance: R\$ 7,7900
Homologado	30/05/2016 13:48:46	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	

**Item: 82**



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

Processo nº 23349.000739/2016-51  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios cancelados no PE 1/2016 para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.  
**MAPA COMPARATIVO - PESQUISA DE MERCADO**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03	Orçamento 04	Preço médio unitário	Preço médio total
1	<b>BATATA PALHA</b> frita embalada, tipo extra fina, frita com óleo vegetal comestível, isenta de gordura trans, em com pronta para consumo, em embalagens de 500g. Sem glúten.	Embalag em com 500g	1.000	Stok Atacado e Distribuidora de Frios Ltda ME 07.580.485/0001-89 R\$ 10,80	P.H de Oliveira "TOM" 01.372.344/0001-94 R\$ 6,79	PE 12/2016 UASG 160447 R\$3,50		7,03	7.030,00
2	<b>CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO:</b> Café solúvel granulado, Embalag tradicional. Validade mínima 12 meses no ato da entrega. Ingredientes: Café. Sem glúten.	Embalag em com 100 gramas	80	Mercado Diamante Ltda-ME 08.670.209/0001-74 R\$ 9,90	Cia Brasileira de Distribuição 47.508.411/0001-56 R\$ 8,65	A. Angeloni & Cia LTDA CNPJ 83.646.984/0071-12 R\$ 7,27		8,61	688,80
3	<b>CANELA:</b> canela moída, de 1ª qualidade, condimento industrial, culinária em geral. Embalado em embalagens com 30 gramas.	Embalag em com 30 g	15	Franco & Porto Indústria e Comércio LTDA EPP 00.823.600/0001-50 R\$ 1,92	Supermercado Ferreira e Barbosa LTDA 03.516.840/0001-08 R\$ 2,35	Sonda Supermercados Exp. e Imp. S/A 01.937.635/0029-83 R\$ 1,86	PE 12/2016 UASG 160447 R\$ 1,49	1,91	28,65
4	<b>CREME DE LEITE</b> de primeira qualidade, uso culinário, com no mínimo 20% de gordura, apresentação embalagem tetra park (caixinha) de 1 Kg com tampa em com rosqueável. Sem glúten. Prazo de validade 120 dias no ato da entrega.	Embalag em com 1Kg	250	Atacado União Comércio de Produtos para Panificação LTDA 79.386.401/00001-10 R\$ 9,75	Maria Chocolate Eireli 41.854.753/0001-41 R\$ 12,50	PE 12/2016 UASG 160447 R\$ 7,79		10,01	2.502,50
5	<b>DOCE DE FRUTAS:</b> Doce de fruta cremoso, de primeira qualidade. Sabores sortidos.	Embalag em com 900g	900	Renan Cláudio de Oliveira 21.578.014/0001-67 R\$ 8,60	Alcimar Antônio Sangaletti ME 07.146.455/0001-69 R\$ 8,44	PE 16/2015 UASG 158462 R\$ 4,93		7,32	6.588,00
6	<b>FERMENTO BIOLÓGICO ÚMIDO PARA PÃES</b> Fermento biológico úmido para pães, de primeira qualidade, apresentado em unidades de 500 gramas, em com ingrediente Saccharomyces cerevisiae, com no mínimo 30 dias de validade no ato da entrega (fechado e resfriado). Transporte refrigerado.	Embalag em com 500 g	350	Macovil Comercial LTDA 01.220.019/0001-45 R\$5,99	Atacado União Comercio de Produtos para Panificação Ltda CNPJ 79.386.401/00001-10 R\$ 5,05	PE 14/2016 UASG 120624 R\$ 5,69		5,58	1.953,00
7	<b>LENTILHA</b> classe graúda, tipo 1. Embalagem plástica transparente inviolável contendo 500g.	Embalag em com 500 g	220	Companhia Brasileira de Distribuição 47.508.411/0001-56 R\$ 8,29	Comércio de Alimentos Ansolin LTDA 81.331.439/0001-13 R\$ 5,99	PE 112/2015 UASG 120074 R\$ 5,55		6,61	1.454,20





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

8	<p><b>MAIONESE</b> com sal, de primeira qualidade. Embalagem Doypack de 1Kg com tampa de rosquear. Máximo de 5% de sódio. Validade mínima 6 meses no ato da entrega. Atendendo as condições gerais do Ministério da Agricultura. Sem glúten.</p> <p><b>MARGARINA VEGETAL 70% DE LÍPÍDEOS (PARA PANIFICADORA)</b> Margarina vegetal de primeira qualidade e primeira linha para panificação sem sal. Deve conter de 70% a 80% de lipídios. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais; isento de ranço, bolor e outras características indesejáveis; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela. embalado em balde plástico contendo 15 kg cada. Validade mínima de 06 meses no ato da entrega.</p>	350	Comércio e Representações Cecoti LTDA 42.873.091/0001-10 R\$ 7,89	Cerealista Nova Safra Limitada 19.592.641/0001-00 R\$ 7,82	Cia Brasileira de Distribuição 47.508.411/0001-56 R\$ 12,50	9,40	3.290,00
9	<p><b>POLVILHO AZEDO:</b> Polvilho azedo de primeira qualidade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e de detritos. Embalagem de polietileno atóxico de 1Kg.</p>	10	Atacado União Comercio de Produtos para Panificação LTDA 79.386.401/00001-10 R\$ 75,80	P.H de Oliveira "TOM" 01.372.344/0001-94 R\$ 78,80	Cerealista Nova Safra Limitada 19.592.641/0001-00 R\$ 72,42	76,55	765,50
10	<p><b>SUCO DE UVA INTEGRAL:</b> suco de uva tinto integral, 100% natural, sem conservantes e sem corantes. Não elaborado a partir de suco concentrado, sem adição de açúcar e sem adição de água. Não alcoólico. Embalagem de 4,5 litros, admitindo-se variação de até 12% para mais ou para menos. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	120	Supervip Supermercados EIRELI 02.725.970/0001-80 R\$ 6,49	Macovil Comercial LTDA 01.222.019/0001-45 R\$ 6,19	Comércio e Representações Cecoti LTDA - ME 42.873.091/0001-10 R\$ 5,21	5,96	715,20
11	<p><b>SUCO DE UVA INTEGRAL:</b> suco de uva tinto integral, 100% natural, sem conservantes e sem corantes. Não elaborado a partir de suco concentrado, sem adição de açúcar e sem adição de água. Não alcoólico. Embalagem de 4,5 litros, admitindo-se variação de até 12% para mais ou para menos. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	260	Imigrantes Mercantil Ltda-ME 04.517.343/0001-89 R\$ 54,99	Costi Bebidas Ltda 92.736.933/0001-60 R\$ 45,20	PE 37/2015 UASG 120076 R\$ 31,77	43,99	11.437,40
12	<p><b>SUCO DE UVA INTEGRAL:</b> suco de uva tinto integral, 100% natural, sem conservantes e sem corantes. Não elaborado a partir de suco concentrado, sem adição de açúcar e sem adição de água. Não alcoólico. Embalagem de 4,5 litros, admitindo-se variação de até 12% para mais ou para menos. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	2.340	Imigrantes Mercantil Ltda-ME 04.517.343/0001-89 R\$ 54,99	Costi Bebidas Ltda 92.736.933/0001-60 R\$ 45,20	PE 37/2015 UASG 120076 R\$ 31,77	43,99	102.936,60
13	<p><b>SUCO DE MARACUJÁ</b> Suco de maracujá concentrado. Diluição mínima 1:5. Não alcoólico. 100% natural. Sem necessidade de refrigeração para estocagem. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais.</p>	1.500	Cerealista Nova Safra Limitada 19.592.641/0001-00 R\$9,05	Supervip Supermercados EIRELI 02.725.970/0001-80 R\$9,79	Superprix Lojas de Alimentos LTDA 02.618.563/0008-40 R\$ 11,98	10,27	15.405,00



araquari.ifc.edu.br  
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21  
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

14	Acondicionado em embalagens de vidro ou plástico transparente, com capacidade de 1.000 ml. Deverá estar fechada e rotulada com data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais do produto. Prazo de validade mínimo de 1 ano no ato da entrega.	Embalagem em com 5 Litros	250	PE 3/2016 UASG 160349 R\$43,88				43,88	10.970,00
15	<b>SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO SABOR UVA</b> Suco concentrado líquido, de primeira qualidade no sabor uva. Rendimento 1:5. Embalado em galões plásticos de 5 litros.		700	Supermercados Mundial LTDA 33.304.981/0001-10 R\$ 5,99	Sonda Supermercados Exportação e Importação S.A 01.937.635/0029-83 R\$ 8,05	Tenda Atacado LTDA 01.157.555/0006-19 R\$ 6,92		6,99	4.893,00
16	<b>IOGURTE</b> Iogurte com polpa de fruta. Sabores sortidos. Embalagem com 900 gramas, embalagens íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. Deverão ser transportado em carro refrigerado. Validade mínima de 30 dias da data de entrega.	Embalagem em com 100g	14	Zona Cerealista Online LTDA ME 15.504.851/0001-49 R\$ 5,99	Estação dos Grãos LTDA ME 11.918.501/0001-78 R\$ 3,85	Freedra Lee Corso de Lima ME CNPJ 11.816.738/0001-48 R\$ 4,10		4,65	65,10
17	<b>FERMENTO SECO:</b> Fermento biológico seco para pão - pacote de 500g, que contenha data de fabricação e validade - Produto com no máximo 20 dias de fabricação.	Embalagem em com 500g	12	Casa do Trigo e Produtos de Panificação LTDA ME 14.467.367/0001-24 R\$ 10,95	Comercial Importadora e Exportadora Metapunto LTDA 59.711.861/0009-88 R\$ 13,90	PE 29/2015 UASG 160348 R\$ 7,00		10,62	127,44
18	<b>DOCE DE LEITE:</b> Doce de leite em pasta de primeira qualidade. Embalagem de plástico atóxico de 900 gramas. Data de validade mínima de 6 meses no ato da entrega.	Pote em com 900g	150	Deposito de doces Malu LTDA 53.860.888/0001-07 R\$ 10,64	Hippo Supermercados LTDA 01.936.465/0001-11 R\$ 14,27	Funchal Indústria e Comércio de Papéis LTDA EPP 54.513.239/0001-94 R\$ 9,29		11,40	1.710,00
<b>TOTAL: R\$ 172.560,39</b>									

Araquari, 19 de julho de 2016.

**Eleutério Jubanski**

Diretor de Administração e Planejamento  
Portaria nº 107/2015  
Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

**Luiz Fernando H. de Rosário**

Substituto  
Diretor de Administração e Planejamento  
Portaria nº 265/2015 - DOU 21/08/2015  
SIARE: 2021417 | IFC Araquari





Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*



### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE PREÇOS

Processo nº 23349.000739/2016-51

Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2016

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios cancelados no Pregão Eletrônico (SRP) 01/2016 para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que, os preços estimados no pedido inicial de abertura do processo licitatório para registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios cancelados no Pregão Eletrônico (SRP) 01/2016 para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*, são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme comprovação através da pesquisa de mercado constante no processo.

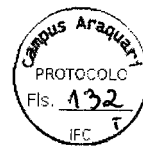
Araquari/SC, 27 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Joffas Cunha Espíndola**  
*Diretor-Geral*

Portaria nº 290/2016 publicada no D.O.U em 27/01/2016  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*



### DECLARAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº 23349.000739/2016-51

Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2016

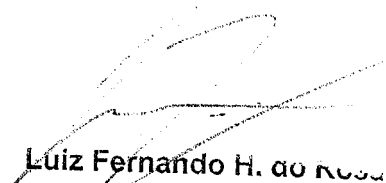
Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de gêneros alimentícios cancelados no Pregão Eletrônico (SRP) 01/2016 para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*.

Declaramos para os devidos fins, com fulcro no art. 7º, §2º do Decreto nº 7.892/2013, que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária. O *Campus Araquari* do Instituto Federal Catarinense especificará a fonte dos recursos orçamentários à cobertura da despesa suso mencionada, por ocasião da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Por fim, tal declaração encontra observância as disposições do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e § 2º, Inciso III, Art. 7º e 14º da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

Araquari/SC, 27 de julho de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Eleutério Jubanski**  
*Diretor de Administração e Planejamento*  
Portaria n.º 107/2015  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

  
**Luiz Fernando H. do Rosa**  
*Substituto*  
*Diretor de Administração e Planejamento*  
Portaria nº 265/2015 - DOU 21/08/2015  
SIAPE: 2021417 | IFC Araquari



 <b>Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais</b>		<b>Interação de Registro de Preço</b> <b>IRP</b>		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação	
Gestor de Compras IRP	Manifestar Interesse	Analisar IRP	Quadro de IRP	Sair	
Ambiente: <b>PRODUÇÃO</b>		<b>Analisar IRP</b>		27/07/2016 15:09:42	

Órgão da UASG

26422 - INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATAR

UASG Gerenciadora

158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI

Nº da IRP

158459 - 00010/2016



Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Situação	colunaAcoes
1	Material	252298-BATATA FRITA EMBALADA	PACOTE 00000500,00 G	Menor Valor	7,0300	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	1000	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
2	Material	235696-CAFÉ	FRASCO 00000100,00 G	Menor Valor	8,6100	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	80	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
3	Material	233812-CONDIMENTO	EMBALAGEM 00000030,00 G	Menor Valor	1,9100	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	15	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
4	Material	5711-CREME DE LEITE	QUILOGRAMA	Menor Valor	10,0100	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	250	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
5	Material	18660-FRUTA EM CALDA	EMBALAGEM 900G	Menor Valor	7,3200	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	900	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
6	Material	9172-FERMENTO	EMBALAGEM 500 G	Menor Valor	5,5800	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	350	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
7	Material	236144-LENTILHA	EMBALAGEM 00000500,00 G	Menor Valor	6,6100	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	220	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
8	Material	328927-MAIONESE	POTE 00000001,00 KG	Menor Valor	9,4000	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	350	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
9	Material	17310-MARGARINA	BALDE 15KG	Menor Valor	76,5500	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	10	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
10	Material	68012-POLVILHO AZEDO	QUILOGRAMA	Menor Valor	5,9600	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	120	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
11	Material	150375-SUCO	EMBALAGEM 4,5 L	Menor Valor	43,9900	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	260	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
12	Material	150375-SUCO	EMBALAGEM 4,5 L	Menor Valor	43,9900	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	2340	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
13	Material	150375-SUCO	LITRO	Menor Valor	10,2700	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	1500	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
14	Material	150375-SUCO	EMBALAGEM 5 LITROS	Menor Valor	43,8800	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	250	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
15	Material	216815-IOGURTE	POTE 00000900,00 ML	Menor Valor	6,9900	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	700	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
16	Material	241603-CONDIMENTO	PACOTE 00000100,00 G	Menor Valor	4,6500	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	14	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
17	Material	9172-FERMENTO	EMBALAGEM 500G	Menor Valor	10,6200	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	12	Deserto	<a href="#">Analisar</a>
18	Material	354657-DOCE LEITE	UNIDADE	Menor Valor	11,4000	158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	Araquari/SC	150	Deserto	<a href="#">Analisar</a>

18 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Resumo da IRP

Editar IRP

Cancelar IRP

Solicitar Confirmação

Disponibilizar para Inclusão do Aviso

Solução  SERPRO





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA CATARINENSE  
GABINETE DO PROCURADOR  
RUA DAS MISSÕES 100, PONTA AGUDA, BLUMENAU - SC, CEP 89051-000 - FONE: 47- 3331-7800  
BRASIL - PÁTRIA EDUCADORA

**PARECER n. 00046/2016/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGE/AGU**

**NUP: 00818.000001/2016-15**

**INTERESSADOS: IFC - REITORIA E OUTROS**

**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL 01/2016**

**EMENTA:**

**I. Direito Administrativo e Licitação;**

**II. Pregão, com ou sem registro de preços, para bens comuns, exceto àquelas classificadas como de Tecnologia da Informação, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 500.000,00;**

**III. Leis 10.520/02 e 8.666/93; Lei Complementar 123/06 c/c Decreto 5450/05 e demais normas aplicáveis à espécie;**

**IV. Manifestação Jurídica Referencial;**

**V. Incidência da Orientação Normativa nº 55/2014 da AGU c/c Acórdão 2674/2014, Plenário do Tribunal de Contas da União;**

**VI. Dispensa da remessa a este órgão jurídico dos processos que, enquadrados nos limites doravante expostos, estão a envolver matérias idênticas e recorrentes, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, a conformidade jurídica aos termos deste parecer referencial;**

**VII. Racionalização da atuação do órgão jurídico e da própria atividade da Administração, na medida em que imprimirá celeridade em grande parte das aquisições no âmbito do Instituto Federal Catarinense;**

**VIII. Orientações e recomendações.**

**I. RELATÓRIO**

1. Objetiva-se registrar, por esta manifestação jurídica referencial, os apontamentos que a



Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense emite em seus pareceres sobre o tema de pregão, com ou sem registro de preços, para bens comuns, exceto àqueles classificados como de Tecnologia da Informação, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 500.000,00.

2. A partir dela, o órgão assessorado por esta Procuradoria poderá verificar o atendimento das recomendações usualmente feitas ou a necessidade de justificar alguma delas, dispensando-se o envio do processo para análise jurídica, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 55, do Advogado-Geral da União.

3. Com estas considerações iniciais, à análise.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

### II.1. Do cabimento de parecer referencial na visão da AGU, Doutrina e TCU.

4. A Advocacia-Geral da União, no ano de 2014, publicou Orientação Normativa, de nº 55, vinculando a atuação dos membros da Advocacia-Geral da União, estabelecendo, em síntese, a possibilidade de utilização de manifestação jurídica padrão, nos seguintes termos:

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:**

**I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos**

**da citada manifestação.**

**II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:**

**a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e**

**b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.**

**Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014**

**(grifo nosso)**

5. A possibilidade da utilização excepcional da manifestação jurídica referencial também é aceita pela doutrina (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Revista da AGU nº 29, p. 123/124, 2011) e pela jurisprudência do TCU (Acórdão 3.014/2010, Plenário, rel. Min Augusto Nardes. Acórdão nº 873/2011-Plenário, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar, 06.04.2011, Acórdão 2674/2014, Plenário do Tribunal de Contas da União).

6. Tendo isso em vista, considerando os fundamentos abaixo, a Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense formula a presente manifestação jurídica referencial para os casos que tratam unicamente sobre o tema de pregão, com ou sem registro de preços, para bens comuns, exceto àqueles



classificados como de Tecnologia da Informação, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 500.000,00.

## II.2. Do atendimento aos requisitos para adoção do parecer referencial

7. Segundo a Orientação Normativa nº 55 da AGU, são requisitos para a elaboração do parecer jurídico referencial:

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:**

**I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.**

**II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:**

**a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e**

**b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.**

**Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014**

(grifo nosso)

8. Oportuno citar, ainda, passagem do Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014, que deu origem à Orientação Normativa nº 55:

**[...] A construção de uma manifestação jurídica referencial depende da comprovação, sob pena de responsabilização funcional, de que o volume de ocorrências referidas possa impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos. Além do que, e cumulativamente, deve-se comprovar que a atividade jurídica demandada se restrinja à simples conferência de documentos ou à enunciação-padrão de adequação jurídica da instrução ou da conclusão firmada pela área técnica. Construtivamente, pode-se exigir que a demonstração dos requisitos aqui cogitados comporá capítulo específico da referida manifestação jurídica referencial.**

9. Nesse sentido, passa-se à análise desses requisitos.

10. A Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense elaborou no exercício de 2015, mais de **500 pareceres**, sendo que cerca de 65% tratam da análise jurídica da temática licitações e contratos administrativos.

11. Quer-se dizer, a matéria é **idêntica**, porque sempre trata da temática licitações e contratos administrativos, especificamente sobre o tema de pregão, com ou sem registro de preços, para bens comuns, exceto àqueles classificados como de Tecnologia da Informação, cujo valor seja igual ou inferior a

R\$ 500.000,00 e **recorrente**, correspondendo a cerca 65% dos pareceres já produzidos por este órgão jurídico no período de doze meses.

12. A elaboração da referida manifestação **vai impactar diretamente na qualidade e quantidade das manifestações jurídicas do órgão consultivo**, com redução considerável da demanda de pareceres, promovendo a canalização do esforço do Procurador em **questões jurídicas de maior complexidade, ainda mais porque o titular da unidade se apresenta de modo unipessoal**.

13. Referida medida é fundamental em uma Assessoria que é composta, como dito, por apenas **UM PROCURADOR FEDERAL**.

14. Ademais, a rotina administrativa ficará aperfeiçoada e mais rápida com a eliminação de umas das etapas burocráticas do processo administrativo, qual seja, a abertura de vista para a Assessoria Jurídica analisar a documentação e posterior devolução. Em outras palavras, a manifestação jurídica referencial vai impactar diretamente na **celeridade dos serviços administrativos**.

15. A atividade jurídica exercida pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense, no que se refere ao tema de pregão, com ou sem registro de preços, para bens comuns, exceto àqueles classificados como de Tecnologia da Informação, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 500.000,00, se **restringe ao atendimento das exigências legais, mediante simples análise dos documentos constantes nos autos**, mais especificamente, cuida-se de verificar: a apresentação do edital padrão, editado por esta Procuradoria Federal; Apresentação de pesquisas de preços; Apresentação dos documentos de qualificação do pregoeiro e sua equipe; Instrumento de nomeação do pregoeiro e sua equipe; Enquadramento da requisição de compras nos limites de exclusividade para ME/EPP; Eventuais concessões de preferência nas aquisições; Apresentação das pesquisas de preços e planilha de composição dos preços, dentre outros. Em suma, verifica-se se houve ou não instrução suficiente para prosseguimento da aquisição.

16. Afora a verificação acima, a Procuradoria Federal cuida de fazer recomendações-padrão, costumeiramente apontadas nos pareceres que emite.

17. Ou seja, em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

18. Concluindo o tópico, reitera-se que a Procuradoria possui entendimento homogêneo, rotineiro, que se restringe à verificação do atendimento das exigências enumeradas acima a partir da simples conferência de documentos.

19. Feita essa explanação, passa-se ao registro das orientações da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense nos casos do tipo.

### *II.3. Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico*

20. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

21. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

22. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos **jurídicos**.



excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

23. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

24. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

25. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

#### *II.4. Regularidade da formação do processo*

26. De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

**Art. 22 da Lei nº 9.784/99:**

**Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada serão quando a lei expressamente a exigir.**

**§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.**

**§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.**

**§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.**

27. Com efeito, no que pertine especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, contendo, na medida do possível, no máximo, 200 folhas.

**Art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993:**

**O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a**



[...]

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU N° 2, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

**Texto Enunciado:** "OS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS, DEMAIS AJUSTES, BEM COMO OS RESPECTIVOS ADITIVOS, DEVEM INTEGRAR UM ÚNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEVIDAMENTE AUTUADO EM SEQÜÊNCIA CRONOLÓGICA, NUMERADO, RUBRICADO, CONTENDO CADA VOLUME OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO."

**INDEXAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO. AUTUAÇÃO. SEQÜÊNCIA CRONOLÓGICA. NUMERAÇÃO. RUBRICA. TERMO DE ABERTURA. TERMO DE ENCERRAMENTO.REFERÊNCIA: art. 38, caput, e 60 da Lei no 8.666, de 1993; art. 22 da Lei 9.784, de 1999; Portarias Normativas SLTI/MP no 05, de 2002 e 03, de 2003; Orientações Básicas sobre Processo Administrativo do NAJ/PR; Decisão TCU 955/2002-Plenário e Acórdãos TCU 1300/2003-Primeira Câmara, 216/2007-Plenário, 338/2008-Plenário.

[...]

Aplicáveis ainda, a Portaria Normativa SLTI/MPOG n° 5, de 2002 (no caso de órgãos integrantes do SISG) e Portaria Normativa MD n° 1243, de 2006 (para os órgãos militares), que também dispõem sobre procedimentos gerais referentes à gestão de processos, sendo recomendável também que o consulente verifique se há disciplina própria reguladora no âmbito de seu órgão.

*II.5. Participação Exclusiva do certame e/ou de itens/grupos/lotos às ME, EPP e equivalentes*

28. Como é cediço, o **Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015**, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

29. O art. 6º do referido diploma estabelece que as licitações para contratações cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, **nos itens ou lotes de licitação**, deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Todavia, cabe ressaltar que não se aplica a restrição nos casos expressamente previstos no art. 10, situação que requer a devida justificativa.

**Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:**

**I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;**

**II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;**

**III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n° 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por**







14/08/2015

microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

30. Acertada, portanto, a opção do órgão caso destine o certame ou os itens/grupos/lotes à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equivalentes para contratações cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00.

31. Apenas recomendamos que o órgão certifique-se quanto à não incidência de qualquer das hipóteses do art. 10º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, o que importaria, como consequência, o afastamento do tratamento diferenciado e a abertura da competição a todas as empresas interessadas, independentemente de seu porte.

#### II.6. Da modalidade eleita

32. No caso, pretende-se, por pregão, com ou sem registro de preços, licitar bens comuns, exceto àqueles classificados como de Tecnologia da Informação, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 500.000,00.

33. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

34. Ademais, segundo o art. 4º caput do Decreto nº 5.450, de 2005, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

35. Em se tratando de SRP - Sistema de Registro de Preços, considere-se também, no que concerne especificamente a esta forma de processamento, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666, de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002 admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

36. Na concepção de Marçal Justen Filho, "[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30)

37. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892, de 2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação aplicável.

38. Por fim, os incisos artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 2013 enumera nos incisos I a IV, as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas, consoante PARECER Nº 125/2010/DECOR/CGU/AGU, aplicável à espécie, embora pretérito ao Decreto, que entendeu cabível a utilização do sistema sob o fundamento de



contingenciamento orçamentário, por exemplo.

**Art. 3º** O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

39. Desta forma, é necessário indicar a hipótese em que se enquadra o pretendido registro de preços, ou esclarecer se existe motivação distinta a ensejar sua adoção.

40. **Para instrução de remessas de SRP - Sistema de Registro de Preços**, esta Procuradoria Federal recomenda a juntada completa da Intenção de Registro de Preços - IRP, devendo-se se apresentar o *status* de **deserta, recusada ou encerrada**. Isto porque, na hipótese de participação de outros órgãos na via ordinária, há comando no art. 6º do Decreto 7.892/2013 dando conta de documentos necessários à instrução do processo, já que integrantes do convocatório. Neste tom, observe-se:

**Art. 6º** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º No caso de compra nacional, o órgão gerenciador promoverá a divulgação da ação, a pesquisa de mercado e a consolidação da demanda dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, comprovada a vantajosidade, fica facultado aos órgãos ou entidades participantes de compra nacional a execução da ata de registro



de preços vinculada ao programa ou projeto federal. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º Os entes federados participantes de compra nacional poderão utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União, vinculados aos processos ou projetos objeto de descentralização e de recursos próprios para suas demandas de aquisição no âmbito da ata de registro de preços de compra nacional. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 5º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 6º. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 6º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

41. O modelo padrão de ata utilizado pelo Instituto Federal Catarinense parece cumprir os requisitos mínimos que lhe são próprios, prescindindo de reparos.

#### *II.7. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental*

42. É de extrema relevância que a autoridade assessorada sempre observe na contratação, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

43. Com efeito, as contratações da Administração Pública deverão contemplar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei nº 8.666, de 1993, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, sem perder de vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade (Art. 225, *caput*, e 170, inc. VI, da CRFB; Arts. 3º, 6º, IX e 12, II e VII da Lei nº 8.666, de 1993; Art. 6º, XII da Lei nº 12.187, de 2009; art. 7º, XI da Lei nº 12.305, de 2010. Convenção Quadro sobre Mudança do Clima (Decreto nº 2.652, de 1998). Protocolo de Quioto (Decreto nº 5.445, de 2005). Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul (Decreto nº 5.208, de 2003).

44. Nesse sentido, a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.

#### **Art. 6º São instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima:**

[...] XII – as medidas existentes, ou a serem criadas, que estimulem o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos;

45. Assim, nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305, de 2/8/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos



reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

46. Por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente.

47. Nos demais casos, cabe ao órgão a opção pelas especificações do objeto que melhor atendam às exigências ambientais. Tal decisão deve ser motivada com base em critérios técnicos.

## II. 8. Justificativa da contratação

48. **Quanto à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais.** O papel do órgão jurídico é recomendar que tal justificativa seja a mais completa possível, orientando o órgão assistido, se for o caso, pelo seu aperfeiçoamento ou reforço, na hipótese de ela se revelar insuficiente, desproporcional ou desarrazoada, de forma a não deixar margem para futuros questionamentos, por exemplo, quanto à pertinência ou necessidade da contratação, ou dos quantitativos estimados, contemplando os requisitos mínimos estabelecidos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008, especialmente em seu art. 15, inc. I, que arrola os principais elementos que deverão ser previstos na justificativa apresentada no caso de contratações de serviços. Não obstante, entendemos que os requisitos lá arrolados servem de importante baliza para a elaboração da justificativa também em casos de compras.

49. No que toca à especificação do objeto, é certo que o aumento do nível de seu detalhamento influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

50. Destarte, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais, não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

51. Nesse sentido, o art. 3º, inc. II da Lei nº 10.520, de 2002 impõe:

**Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:**

[...]

**II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição**

52. Ressalte-se ainda que a justificativa da contratação deve compreender os quantitativos estimados da aquisição condizente com o consumo/utilização prováveis do órgão, aferida mediante adequadas técnicas para tanto, em conformidade com o que dispõe o art. 15, §7º, inc. II, pois dela dependerá o cálculo do valor contratual.

## II. 9. Autorização para abertura da licitação



53. A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 30, inc. V do Decreto nº 5.450, de 2005, devendo a unidade assessorada adotar as providências necessárias para dar o devido andamento da aquisição.

*II. 10. Termo de referência, com a aprovação da autoridade competente*

54. O Termo de Referência (§2º do art. 9º do Decreto nº 5.450/05) é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente (art. 9º, inc. II do Decreto nº 5.450, de 2005).

55. Já no que se refere à indicação de preços no termo de referência, o Tribunal de Contas da União já deliberou no sentido de ser obrigatório que o orçamento de referência conste nos autos do processo administrativo, **devendo constar no instrumento convocatório a informação sobre os meios pelos quais o interessado poderá ter acesso à documentação.** Neste sentido: confira-se o Acórdão 2.080/2012 do Plenário:

10. (...) há pacífica jurisprudência do TCU no sentido de que, nos termos do art. 3º, da Lei 10.520/2002, **a Administração não está obrigada a anexar ao edital o orçamento de referência que elaborou na fase interna da licitação. Este deve constar, obrigatoriamente, apenas dos autos do processo administrativo referente à licitação. Nesse último caso, deve constar do instrumento convocatório a informação sobre os meios pelos quais os interessados poderão ter acesso ao documento.** Dentre muitos outros nessa linha, citem-se os Acórdãos 1.248/2009, 114/2007 e 1935/2006, todos do Plenário.

56. Por outro lado, **a individualização do preço no Termo de Referência somente se justifica caso utilizado o preço de referência como critério de aceitação de propostas.** A propósito, recente deliberação da 2ª Câmara do e. TCU, Acórdão 10051/2015-Segunda Câmara, TC 008.959/2015-3, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 10.11.2015:

Representação formulada por sociedade empresária apontara possíveis irregularidades em pregão eletrônico realizado pelo Comando Logístico do Exército (Colog), tendo por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais de intendência (fardamento, coturno, gorro, espora e cobertor). Em síntese, alegara a representante ter sido irregularmente desclassificada para o item 3 do certame (coturno), após a fase de lances, *“mesmo tendo ofertado o menor preço, em razão de a sua proposta ter se mostrado superior ao valor estimado para a contratação”*. Ademais, destacara que *“teria solicitado ao pregoeiro a informação quanto ao preço de referência, mas que ela lhe foi negada sob o argumento de que a publicidade do preço de referência consistiria em mera faculdade da administração”*. O relator, após a realização das oitivas regimentais, anotou que a controvérsia derivava de *“intelecções distintas sobre o alcance do Acórdão 392/2011-TCU-Plenário, que pugnara pela obrigatoriedade da divulgação do preço de referência em editais de licitação, na modalidade pregão, quando esse preço for utilizado como critério de aceitabilidade de preços”*. A propósito, transcreveu excerto do voto condutor do aludido julgado, no qual se lê: *“É claro que, na hipótese de o preço de referência ser utilizado como critério de aceitabilidade de preços, a divulgação no edital é obrigatória.*



*E não poderia ser de outra maneira. É que qualquer regra, critério ou hipótese de desclassificação de licitante deve estar, por óbvio, explicitada no edital, nos termos do art. 40, X, da Lei nº 8.666/1993". Considerou, assim, procedente a irresignação da representante, já que "quando erigido a critério de aceitabilidade, o preço de referência deve ter divulgação prévia e obrigatória, na forma da lei e como corolário, mesmo, do princípio do julgamento objetivo (v. g.: Acórdão 392/2011-Plenário), de sorte que haveria de constar, do edital do Pregão Eletrônico nº 39/2014, o preço referencial adotado pelo Colog, vez que se tratava, no presente caso, de critério de aceitabilidade de preços". No caso concreto, aduziu, "o pregoeiro do Comando Logístico do Exército, ao interpretar o Acórdão 392/2011-Plenário, se ateu à condição geral contemplada no aresto do TCU, que faculta a divulgação do valor orçado e dos preços referenciais no edital do pregão, esquecendo que essa faculdade subsistiria apenas no caso de o preço referencial não funcionar como critério de aceitabilidade de preços". Nesse sentido, prosseguiu, "houve, sim, prejuízo à licitante até então vencedora do certame e, também, ao interesse público, já que a fase de negociação das propostas foi conduzida sem a clara e prévia definição do preço usado como critério de aceitabilidade, a despeito de o pregoeiro até ter dado oportunidade às licitantes (cujas propostas ficaram acima do preço de referência) para que, respeitada a ordem classificatória, reduzissem os seus lances até um patamar inferior ao valor referencial, o qual, todavia, não estava clara e previamente declarado no certame". Assim, acolheu o colegiado a proposta da relatoria, para julgar procedente a Representação, fixando prazo para a adoção de providências necessárias à anulação dos atos atinentes e consequentes ao item da licitação impugnado, e determinar ao Comando Logístico do Exército (Colog) que "se abstenha de incorrer nas falhas apontadas nestes autos, esclarecendo que há necessidade de divulgação do preço de referência no edital do pregão, quando o aludido preço for adotado como critério de aceitabilidade de preços, em consonância com a jurisprudência do TCU (e.g.: Acórdão 392/2011-TCU-Plenário)". Acórdão 10051/2015-Segunda Câmara, TC 008.959/2015-3, relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, 10.11.2015.*

## II. 11. Pesquisa de mercado

57. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item (itens) que servirá(ão) como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

58. Ressaltamos, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do **Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**.

59. Desta forma, o órgão deverá proceder à consulta dos preços praticados no mercado, sendo recomendável a obtenção de, ao menos, três orçamentos (Acórdãos nº 980/2005, nº 3.219/2010, ambos do Plenário, e nº 7.821/2010-1ª Câmara do TCU), devendo a pesquisa ser juntada nos autos do processo de licitação. Nesse sentido, dispõem os Acórdãos nº 663/2009 e nº 3.219/2010 do Plenário do TCU). É importante que se atente para que tal consulta se dê nos moldes do Termo de Referência, considerando exatamente as



especificações do objeto, a fim de preservar a fidelidade dos preços pesquisados em relação à aquisição almejada.

60. Insta destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação...), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais, quer por valores superiores ou inferiores.

61. Outrossim, caso seja possível, é recomendável que sejam consultados os preços constantes do Subsistema de Preços Praticados – SISPP, registra os preços praticados nas contratações governamentais, com vistas a subsidiar o gestor público na estimativa de valores de contratações futuras, que poderão ser utilizados como parâmetros de valores estimados para a realização de licitações.

62. Recomenda-se observar, ainda, os termos da Instrução Normativa 05/14 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, cuja redação textual segue:

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto nesta Instrução Normativa os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG).

**Art. 2º** A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros: (Alterado pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014)

I - Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou

IV - pesquisa com os fornecedores.

§ 1º No caso do inciso I será admitida a pesquisa de um único preço. (Alterado pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014)

§ 2º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos. (Alterado pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014)

§ 3º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto no § 2º, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente

§ 4º No caso do inciso IV, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§ 6º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser





considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 5º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos administrativos já iniciados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014)

63. Por fim, é aconselhável que a Unidade licitante verifique se não existe Ata de Registro de Preços cadastrada nos sistemas eletrônicos, e ainda em vigor, em condições de atender às suas necessidades, para fins de composição da pesquisa de preços, ainda com intuito de refletir os preços praticados atualmente no âmbito da Administração.

## II. 12. Previsão de recursos orçamentários

64. Deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 21, inc. IV do Decreto nº 3.555/00 e art. 30, inc. IV do Decreto nº 5.450, de 2005 (pregão eletrônico), c/c art. 14 e o caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada.

65. Nas licitações em que adotado o Sistema de Registro de Preços, a declaração de disponibilidade poderá, entretanto, ser postergada para o momento anterior à assinatura do contrato, conforme prevê a orientação normativa AGU 20, de 1º de Abril de 2009, complementada pela redação do art. 7º, §2º do Decreto 7.892/2013, (Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato), devendo o responsável zelar pelo seu atendimento.

## II. 13. Designação do pregoeiro e equipe de apoio

66. O art. 30, inc. VI do Decreto nº 5.450, de 2005 exige a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, de modo que caberá à unidade assessorada providenciar a Portaria que designa o pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como a comprovação da capacitação deste Pregoeiro, permitindo aferir a habilidade deste para conduzir uma sessão pública.

## II. 14. Declaração de compatibilidade de preços e de bem comum

67. Sendo obrigatória a declaração de que o objeto é comum para fins de adoção do pregão



eletrônico, cabe ao ordenador da despesa elaborar referido documento, juntando-o aos autos.

68. Na mesma ocasião, à vista da pesquisa de preços apresentada, caberá à unidade assessorada certificar a compatibilidade dos preços com os de mercado, inclusive se adotada a referência da Administração Pública.

## II. 15. Margens de preferência em decorrência da natureza do objeto

69. Além do direito de preferência decorrente do valor estimado da contratação, o edital do certame também deverá observar a margem de preferência vinculada à **natureza do objeto** a ser adquirido.

70. Atualmente, vários Decretos regulamentam a margem de preferência às empresas licitantes que forneçam determinados tipos de produtos. Veja-se, por exemplo:

- Decreto n. 8.225/2014 - Altera o Decreto n. 7.713, de 3 de abril de 2012, para dispor sobre margens de preferência na aquisição de **fármacos e medicamentos**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Decreto n. 8.224/2014 - Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de **máquinas e equipamentos**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Decreto n. 8.223/2014 - Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de **brinquedos**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Decreto n. 8.194/2014 - Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de **equipamentos de tecnologia da informação e comunicação**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Decreto n. 8.186/2014 - Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de **licenciamento de uso de programas de computador e serviços correlatos**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Decreto n. 8.185/2014 - Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de **aeronaves executivas**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Decreto n. 8.184/2014 - Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de **equipamentos de tecnologia da informação e comunicação**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;



- Decreto n. 8.002/2013 - Altera o Decreto n. 7.709, de 3 de abril de 2012, e o Decreto n. 7.840, de 12 de novembro de 2012, para dispor sobre margens de preferência na aquisição de **pás carregadoras, tratores de lagarta e produtos afins**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto n. 7.903/2013 - Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de **equipamentos de tecnologia da informação e comunicação** que menciona;
- Decreto n. 7.841/2012 - Altera o Anexo I ao Decreto n. 7.709, de 3 de abril de 2012, que dispõe sobre a margem de preferência para aquisição de **retroescavadeiras e motoniveladores**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto n. 7.840/2012 - Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de **perfuratrizes e patrulhas mecanizadas**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Decreto n. 7.816/2012 - Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de **caminhões, furgões e implementos rodoviários**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto n. 7.812/2012 - Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de **veículos para vias férreas**, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto n. 7.713/2012 - Estabelece a aplicação de margem de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal para aquisição de **fármacos e medicamentos** descritos no Anexo I, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto n. 7.709/2012 - Estabelece a aplicação de margem de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal para aquisição de **retroescavadeiras e motoniveladoras** descritas no Anexo I, para fins do disposto no art. 3º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto n. 7.174/2010 - Regulamenta a contratação de **bens e serviços de informática e automação** pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

71.

Portanto, a depender do produto a ser adquirido, há que se verificar a existência ou não de



Decreto ou outro ato normativo válido que trate da aplicação de margem de preferência na realização das licitações, estabelecendo-se, se for o caso, os procedimentos impostos por cada norma específica.

72. **Importa adicionar, por fim, que o Decreto 8.626, de 30 de dezembro de 2015 estabeleceu, com exceção do Decreto 7.174/2010, prazo de vigência, de regra, até 31 de dezembro de 2016.**

## II. 16. Verificações Preliminares

73. Atenta à necessidade de uniformização dos procedimentos licitatórios e de sua adequação à legalidade, a Advocacia-Geral da União instituiu, em 2010, Grupo de Trabalho incumbido de propor orientações em matéria de licitações e contratos administrativos, daí decorrendo modelos de editais e também "check-list", que vem sendo periodicamente atualizados.

74. Assim, para a adequada aferição dos aspectos relacionados às fases interna e externa da licitação, indica-se a adoção do *check-list* cabível (disponibilizado no sítio da Advocacia-Geral da União: "[http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/159171](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/159171)"), a partir do qual poderá ser identificada a presença dos documentos e informações necessários.

## II. 17. Minuta de edital e anexos

75. No tocante às minutas do Edital e anexos, **impõe-se que atendam às minutas-padrão** disponibilizadas por esta Procuradoria Federal no sítio da Advocacia-Geral da União - AGU e na página da Procuradoria no sítio do Instituto Federal Catarinense. Deverão ser observados os preceitos legais aplicáveis à espécie e vigentes à época do certame, em especial a Lei n. 8.666/93, a Lei n. 10.520/2002, os Decretos n. 8.250/2014, 7.892/2013, 5.450/2005, 3.931/2001 e 3.555/2000 e a Lei Complementar n. 123/2006.

76. Conforme art. 40, caput, da Lei n° 8.666/1993:

**Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:**

**I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;**

**II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;**

**III - sanções para o caso de inadimplemento;**

**IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;**

**V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;**

**VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;**

**VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;**

**VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e**



às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (Vetado).

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

77.

No tocante às formalidades do edital, e ao elenco de anexos, versa a lei:

Art. 40 [...] § 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.



78. Todo e qualquer edital deverá, ademais, definir o critério de julgamento das propostas (deverá ser adotado, em regra, o critério de **menor preço**, muito embora também possam ser excepcionalmente adotados os critérios de **maior desconto**, melhor técnica, melhor técnica e preço, **conforme o caso**), a realização do pregão para julgamento por item ou por lote, as condições de habilitação das licitantes, a existência ou não de preferência em razão do porte das empresas participantes do certame ou em razão da natureza dos produtos a serem adquiridos.

79. No tocante à realização do certame para julgamento por lote, especificamente, há de se considerar a orientação da Lei n. 8.666/1993, no sentido que as compras, sempre que possível, sejam subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade (art. 15, inc. IV). Nesse sentido, é certo que a aquisição por lotes embute risco de frustração à competitividade, razão pela qual não deve ser adotada, salvo se houver justificativas técnicas consistentes e razoáveis, demonstrando que o agrupamento em lote seria a melhor via sob os aspectos técnico e econômico.

80. Demais disto, o Tribunal de Contas da União, Acórdão 757/2015-Plenário, TC 021.893/2014-4, relator Ministro Bruno Dantas, 8.4.2015, consubstanciou o entendimento de que "[...] é obrigatória a adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas. A adjudicação por preço global é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser incompatível com a aquisição futura por itens".

3. Em licitações para registro de preços, é obrigatória a adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas. A adjudicação por preço global é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser incompatível com a aquisição futura por itens. Representação formulada por sociedade empresaria apontara possíveis irregularidades em pregão eletrônico realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFarroupilha), destinado ao registro de preços de mobiliário para escritório, mediante adjudicação por lotes de itens. Em síntese, fora questionada a rejeição sumária da intenção de recurso de uma das licitantes e a ausência de justificativa detalhada para o quantitativo de itens licitados. Analisando o último aspecto, após a suspensão cautelar do certame e a realização das oitivas regimentais, o relator assentiu às conclusões da unidade instrutiva no sentido de considerar regular os quantitativos previstos no edital, tendo em vista sua similaridade com os itens requeridos pelas unidades do instituto. Sobre o assunto, ressaltou que "em processos de controle externo envolvendo pregões para registro de preços devem ser sempre avaliados os aspectos relativos ao planejamento, como o procedimento de IRP [intenção de registro de preços], aplicável a partir da vigência do Decreto 7.892/2013, e à estimativa das quantidades a serem adquiridas, devidamente justificada e baseada em estudos técnicos preliminares e elementos objetivos - Acórdãos 1.100/2008, 392/2011 e 3.137/2014, do Plenário, 612/2004 e 559/2009, da 1ª Câmara, e 1.720 e 4.411/2010, da 2ª Câmara -, haja vista a possibilidade de alimentação indevida, por vezes até mesmo despropositada, do pernicioso 'mercado de atas'". Além disso, prosseguiu, deve o controle externo aferir sistematicamente a aplicação de outros dispositivos legais e regulamentadores do sistema de registro de preços, como, por exemplo, a adoção em regra da adjudicação por item (adjudicação por preço global é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada), e explicitação das hipóteses autorizadas



para a adoção do sistema de registro de preços (inclusive quanto ao atendimento em vários órgãos). Nesse passo, acolhendo a proposta do relator, o Plenário julgou parcialmente procedente a Representação, revogando a cautelar concedida – haja vista que o jurisdicionado desconstituiu o ato irregular (rejeição sumária da intenção de recurso) e reabriu prazo para registro dos recursos – e expediu determinação à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU para que oriente suas unidades sobre a necessidade de avaliar, em processos envolvendo pregões para registro de preços, dentre outros aspectos, a “obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura por itens”. Acórdão 757/2015-Plenário, TC 021.893/2014-4, relator Ministro Bruno Dantas, 8.4.2015.

81. Calha acrescer, ainda, o precedente do e. Tribunal de Contas da União que segue:

Representação formulada por licitante a respeito de possíveis irregularidades cometidas pelo Comando da 8ª Região Militar na condução de pregão eletrônico destinado a registro de preços para contratação de solução de infraestrutura de servidores de rede, contemplando o fornecimento de gabinetes (chassis), de servidores de rede em lâminas (blade) e de softwares de virtualização. Foram apresentadas pela representante cinco alegações de irregularidades que, após análise de oitivas pela unidade técnica, mostraram-se inexistentes ou sem suporte documental para fundamentá-las. No entanto, do exame da ata do pregão questionado, a unidade instrutiva constatou que a licitante vencedora, embora tenha oferecido o melhor preço global, ofertou preço unitário mais vantajoso em somente 11 (34,35%) dos 32 itens da licitação: nove dos dezessete itens do Lote 1 (revogado pelo órgão licitante antes mesmo do atendimento das oitivas) e dois dos quinze itens que compunham o Lote 2. Tal fato, consignou a unidade técnica, contraria a jurisprudência do TCU, a qual considera que a adjudicação por lote é, em regra, incompatível com a aquisição futura por itens, tendo em vista que alguns itens podem ser ofertados pelo vencedor do lote a preços superiores aos propostos por outros competidores (Acórdão 2695/2013-Plenário) e que nas licitações por lote para registro de preços, mediante adjudicação por menor preço global do lote, deve-se vedar a possibilidade de aquisição individual de itens registrados para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço (Acórdão 343/2014-Plenário).

Por se tratar de registro de preços, a unidade técnica propôs restringir adesões à ata de registro de preços do Comando da 8ª Região Militar, uma vez que a permissão integral pode levar a que outros órgãos da administração equivocadamente adquiram produtos para os quais a detentora da ata não ofertou preço mais vantajoso na fase de lances. No mérito, o Relator anuiu às conclusões da unidade instrutiva e colacionou julgado no sentido de se adotar preferencialmente o critério de adjudicação por item, admitindo-se o julgamento de menor preço por lote aos casos de comprovada inviabilidade do primeiro e evidenciada vantagem econômica, haja vista que na licitação por menor preço global do lote, a vantajosidade para a Administração somente se concretiza na medida em que for adquirido do licitante o



lote integral dos itens, pois o preço é resultante da multiplicação de preços dos itens licitados pelas quantidades estimadas, configurando dano ao erário a compra de itens cujos preços registrados não sejam os menores ofertados na disputa (Acórdão 4.205/2014 - 1ª Câmara). Destacou, também, precedente do TCU com determinação ao Comando da 9ª Região Militar para que se abstenha, em licitação para registro de preços, de adotar como critério de adjudicação o de menor preço global por grupo/lote, concomitantemente com disputa por itens, sem demonstração da vantagem econômica dessa modelagem de certame (Acórdão 2.977/2012 – Plenário). O Tribunal, seguindo o voto do relator, decidiu determinar ao Comando da 8ª Região Militar que não adquira, individualmente, os itens do Lote 2 não adjudicados pelo melhor lance e se abstenha de autorizar adesão a quaisquer dos referidos itens, dando ciência ao referido Comando de que o critério de julgamento de menor preço por lote, como o verificado no Pregão Eletrônico 28/2014, somente deve ser adotado quando for demonstrada inviabilidade de promover a adjudicação por item e evidenciadas fortes razões que demonstrem ser esse o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas. Acórdão 1680/2015-Plenário, TC 030.513/2014-6, relator Ministro Marcos Bemquerer Costa, 8.7.2015.

82. No que pertine às sanções administrativas aplicáveis, a Advocacia-Geral da União, por intermédio da Câmara Permanente de Licitações e Contratos, **editou** o Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, autos 00407.001847/2013-61, **firmando entendimento** de que os efeitos da sanção de suspensão de licitar, fundadas no art. 87, III da Lei 8.666/93 alcançam tão somente o órgão ou entidade promotora do certame, enquanto o impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002, alcançam toda a Administração Pública Federal, exceto quando a pena não houver sido aplicada por ente Federal.

83. Veja-se a ementa, no que interessa:

**EXTENSÃO DOS EFEITOS DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA (ART. 87, III DA LEI 8.666/93) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO (ART. 7º DA LEI 10.520/2002).**

I. Orientação do TCU. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar. Efeitos da penalidade não alcançam toda a Administração Pública Federal; incidem, apenas, sobre as relações jurídicas entre o apenado e o ente que aplicou a penalidade.

II. Inteligência do conceito de Administração no art. 87, III, da Lei 8.666/93. Semanticamente, no âmbito das autarquias e fundações públicas federais, refere-se ao ente (pessoa jurídica). Aplicação da “teoria do órgão” para solucionar a indeterminação do art. 6º, XII, da Lei nº. 8.666/93. Irrelevância da discussão sobre competência da autoridade para fins de delimitação dos efeitos jurídicos da sanção de suspensão temporária ou impedimento.

III. Impedimento do art. 7º da Lei 10.520/02. A vedação à participação de empresas em licitações e contratações em toda a Administração Pública Federal somente se dá se a penalidade houver sido aplicada por ente federal.

[...]

84. Importa referir, por oportuno, que a Advocacia-Geral da União, com o fim de solver as divergências do alcance dos efeitos das sanções aplicadas no âmbito das licitações, publicou, com efeito vinculante, a Orientação Normativa 49, de 25/04/2014, destacando:



**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 25 DE ABRIL DE 2014**

"A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA UNIÃO (ART. 7º DA LEI Nº 10.520, DE 2002) E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE (ART. 87, INC. IV, DA LEI Nº 8.666, DE 1993) POSSUEM EFEITO EX NUNC, COMPETINDO À ADMINISTRAÇÃO, DIANTE DE CONTRATOS EXISTENTES, AVALIAR A IMEDIATA RESCISÃO NO CASO CONCRETO."

REFERÊNCIA: Art. 55, inc. XIII, art. 78, inc. I, arts. 87 e 88, Lei nº 8.666, de 1993; art. 7º, Lei nº 10.520, de 2002; Lei nº 9.784, de 1999; REsp 1148351/MG, STJ-MS 13.101/DF; e MS-STJ nº 4.002-DF.

Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

Vale repetir: A Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Catarinense adota minuta-padrão de editais para aquisições comuns, em pregão com ou sem SRP. Assim, recomenda-se que a origem adote a minuta-padrão, na medida em que o parecer jurídico está em consonância com as previsões lá constantes.

Ressalva-se, porém, que toda e qualquer alteração de relevância jurídica que se faça no modelo de minuta de edital ou nos demais modelos deve ser aprovada por esta Procuradoria, em complementação ao presente parecer, sob pena deste perder efeito, não se prestando, a partir daí, para cumprimento do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

*II. 18. Minuta de contrato*

85. No que se refere à minuta de contrato, antes de citar o art. 55, da Lei nº 8.666/93, que trata do seu conteúdo mínimo, é de se ressaltar a importância do cumprimento do art. 62, do mesmo diploma legal combinado com art. 15, do Decreto nº 7.892/2013.

86. Assim dispõe o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93:

**Art. 62.** O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

[...]

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

87. Em síntese, e com base no art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, tem-se que a confecção prévia da minuta de contrato para posterior assinatura é obrigatória, em regra, quando o valor de item/grupo da licitação, ainda que conduzida sob a modalidade pregão, superar o limite legal de adoção da modalidade convite, a saber, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de estimativa de custo, conforme leitura do caput do art. 62, ou, em qualquer caso, quando houver obrigação futura, conforme interpretação *contrario sensu* do art. 62, § 4º, *in fine*.



88. A exceção – em que o contrato pode ser substituído por instrumento equivalente – abrange aquisições de qualquer valor em que se preveja a pronta-entrega.
89. De se entender, ademais, que a entrega programada/parcelada de quantitativo requisitado – como, por exemplo, 20 (vinte) mil pães requisitados que devem ser entregues duas vezes por dia, 200 pães em cada entrega – constitui obrigação futura e exige a formalização de contrato, independentemente do objeto.
90. Vencida a questão atinente à obrigatoriedade do contrato, passa-se aos seus requisitos legais.
91. A minuta de contrato deve atender aos requisitos dos arts. 54 e, mormente, 55, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

**Art. 54.** Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

**Art. 55.** São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

92. A minuta de contrato padrão do Instituto Federal Catarinense costuma cumprir todos esses requisitos e ela se encontra disponível no sítio do Instituto Federal Catarinense. Na sua ausência, cabe a

CAMPUS ARAQUÁ  
PROTOCOLO:  
133  
IFC**adoção da minuta padrão disponibilizada no sítio da AGU.**

93. É de se recomendar, apenas, a observância da redação adequada da cláusula de reajuste/revisto, que faz menção aos dispositivos do Decreto nº 7.892/2013 relativos à revisão, visto que tais dispositivos aplicam-se aos preços registrados na ata, e não aos preços contratados, em regra fixos e irremovíveis, aos quais se aplica, apenas, o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

94. Ademais, a administração deve ter cuidado para não confundir a garantia do produto com a garantia de execução do contrato, que também é cabível no caso de compras, conforme art. 56, da Lei nº 8.666/93.

**III. CONCLUSÃO**

95. Isso posto, deve a abertura do processo licitatório, em cada caso, subordinar-se ao **atendimento das orientações constantes deste parecer**, sem prejuízo da necessidade de observância dos princípios e normas aplicáveis, de par com todas as cautelas de praxe.

96. Por se tratar de parecer referencial, os processos que guardarem relação inequívoca e direta com a abordagem aqui realizada poderão, doravante, dispensar análise individualizada, **desde que o setor competente certifique, de forma expressa, que a situação concreta se amolda aos termos desta manifestação, DEVENDO ESTA CERTIDÃO SER JUNTADA NOS AUTOS E FIRMADA TANTO PELOS SERVIDORES DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO RESPONSÁVEL, COMO TAMBÉM PELO GESTOR RESPONSÁVEL.**

97. A persistência de dúvida de cunho jurídico deverá resultar na remessa do processo a esta Procuradoria Federal para exame individualizado, mediante formulação dos questionamentos jurídicos específicos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta nº 01/GR/PF-IFC, de 28 de fevereiro de 2014.

98. Este é o parecer, registrado eletronicamente no SAPIENS da AGU.

Blumenau, 27 de janeiro de 2016.

IRINEU CLÁUDIO GEHRKE  
PROCURADOR CHEFE

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00818000001201615 e da chave de acesso 8996a1f1



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA CATARINENSE  
GABINETE DO PROCURADOR  
RUA DAS MISSÕES 100, PONTA AGUDA, BLUMENAU - SC, CEP 89051-000 - FONE: 47- 3331-7800  
BRASIL - PÁTRIA EDUCADORA

**DESPACHO n. 00056/2016/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU**

**NUP: 00818.000001/2016-15**

**INTERESSADOS: IFC - REITORIA E OUTROS**

**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL**

1. Encaminhe-se à Magnífica Reitoria deste Instituto Federal Catarinense, pelas formas usuais, dando-lhe ciência do Parecer Jurídico Referencial 01/2016, esclarecendo sua aplicação para os casos em que específica, com vigência no âmbito do Instituto Federal Catarinense, solicitando a sua divulgação aos Gestores deste IFC, em especial àqueles com trato no setor de compras/contratações/licitações.
2. Feito isto, archive-se, dando-se a devida baixa no sistema de controle.

Blumenau, 27 de janeiro de 2016.

IRINEU CLAUDIO GEHRKE  
PROCURADOR CHEFE

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 0081800001201615 e da chave de acesso 8996a1f1



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA CATARINENSE  
GABINETE DO PROCURADOR  
RUA DAS MISSÕES 100, PONTA AGUDA, BLUMENAU - SC, CEP 89051-000 - FONE: 47- 3331-7800  
BRASIL - PÁTRIA EDUCADORA

**CERTIDÃO n. 00055/2016/IFC/PFSC/PFIFC CATARINENSE/PGF/AGU**

**NUP: 00818.000001/2016-15**

**INTERESSADOS: IFC - REITORIA E OUTROS**

**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL 01/2016**

1. Ao Protocolo/distribuição da assessoria da Procuradoria Federal:
  - a) adotar as seguintes providências: a.1 ) Juntar o parecer emitido no processo físico encaminhado pela origem; a.2) Efetuar a paginação do processo; a.3) Arquivar o PA físico e o PA digital.
2. Satisfeito o item "1", **cumpra-se o despacho de fl. retro.**

Blumenau, 27 de janeiro de 2016.

IRINEU CLAUDIO GEHRKE  
PROCURADOR CHEFE

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 0081800001201615 e da chave de acesso 8996a1f1



Araquari, 1º de agosto de 2016.

Processo de Referência: 23349.000739/2016-51 – Pregão Eletrônico (SRP) 09/2016  
Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico

## DESPACHO CONJUNTO

[...] Vistos os autos. Adotando o PARECER n. 00046/2016/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, (às fls. 135-161), como razões de decidir, o que se faz com amparo no art. 50, §1º da Lei 9.784/99, observou-se, no que cabível, os apontamentos do Sr. Procurador. OUVIDAS a Coordenação de Compras e Licitações, o Departamento de Administração e Planejamento e a Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*. Siga o certame as fases subsequentes.

*Karine Nickel Bortoli*

Coordenadora de Licitação

**Karine Nickel Bortoli**  
Coordenadora de Licitações  
Portaria nº 350/2014 - DOU 17/11/2014  
SIAPE: 2084187 | IFC - Câmpus Araquari

*Eleutério Jubanski*

Gestor Financeiro

**Eleutério Jubanski**  
Diretor de Administração e Planejamento  
Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015  
SIAPE: 1456541 | IFC - Câmpus Araquari

*Jonas Cunha Espíndola*

Ordenador de Despesas

**Jonas Cunha Espíndola**

Diretor-Geral  
Portaria nº 290/2016 - DOU 27/01/2016  
SIAPE: 1330622 | IFC Araquari